DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL

Edital 60/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
60/2025	257048-DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	EDGAR PYPCAK	19/12/2025 09:21 (v 0.13)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		25060.000421/2025-13

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO - 90021/2025

CONTRATANTE (UASG) - 257048

OBJETO - Aquisição de Material Médico-Hospitalar Permanente e Equipamentos Permanentes em Saúde (Odontológicos), destinados a suprir as necessidades dos **14 Polos Bases do DSEI Litoral Sul.**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - R$ 3.400.411,79 (três milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA - Dia 07/01/2026 às 10h (horário de Brasília)

Critério de Julgamento - menor preço por item

Modo de disputa: aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS - SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM - NÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

(Processo Administrativo n° 25060.000421/2025-13)

Torna-se público que o Distrito Sanitario Especial Indígena Litoral Sul, Contratação de Recursos Logísticos, sediado na Rua Professor Brazílio Ovídio da Costa, 639, esquina, bairro Portão, na cidade de Curitiba/PR CEP 80320-100, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do

Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais permanentes odontológicos e médico-hospitalares, incluindo fornecimento, entrega, instalação, montagem, testes de funcionamento, fornecimento de manuais técnicos, certificados de garantia, treinamento técnico operacional e suporte técnico durante o período de garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. **Conforme o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a participação será exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nos itens 1 a 231, excetuando-se os itens 177, 181, 185, 193, 195, 209, 211, 220 e 230, que serão de ampla participação, permitindo a concorrência entre empresas de qualquer porte.**

3.6.1 *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.[A2]*

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. sociedades cooperativas;

3.7.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.11. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.12 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário (por item) e valor total do grupo;
6.1.2. marca;
6.1.3. fabricante;
6.1.4. quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100% da quantidade prevista no edital para o respectivo item.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.14. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.11.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.12.1. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.12.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.12.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.19.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão.

7.19.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8.538, de 2015).

7.20.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.20.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.22.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.22.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.22.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.23. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.23.2. empresas brasileiras;

7.23.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.24. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.25.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.25.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.25.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.25.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.26. Esta faculdade de negociação do pregoeiro não o impede de executar a desclassificação sumária de lances acima do estimado.

7.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão, que comprove:

8.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.20. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.21. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.11. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de, no minímo DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], para:

9.13.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.13.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.14. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **3 (três)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **3 (três)** dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **3 (três)** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.6. 1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **(3 três)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico selogdseilsulsesai@saude.gov.br.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.7.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.7.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

> 14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: selogdseilsulsesai@saude.gov.br .

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico Portal da Transparência do Governo Federal.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2. Apêndice II - Modelo de Proposta ;

16.11.3. Apêndice III - Modelo de Planilha de Custos ;

16.11.4. Apêndice IV - Modelo de IMR Aquisições ;

16.11.5. Apêndice V - D. de Conhecimento das Condições de Licitação;

16.11.6. Anexo II -Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.11.7. Anexo III – Minuta de Contrato;

..... , ... de ..... de 20.....

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Coordenador Distrital do Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul

LUIZ CARLOS KOG TE SALLES BATARSE

Autoridade competente

DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL

Estudo Técnico Preliminar 44/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25060.000421/2025-13

2. Descrição da necessidade

Fundamentação da Necessidade

2.1. A presente contratação visa a suprir uma necessidade pública premente, imprescindível e inadiável, qual seja, a aquisição de materiais permanentes odontológicos e materiais médico-hospitalares, indispensáveis para assegurar o funcionamento regular, eficiente, seguro e contínuo das unidades de saúde vinculadas ao Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul (DSEI-LSUL)

2.2. Trata-se de uma iniciativa que se reveste de inequívoco interesse público, representando providência indispensável à efetiva consecução das políticas públicas de saúde destinadas aos povos indígenas, em estrita consonância com o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 196, que consagra o direito à saúde como um dever do Estado e um direito fundamental de todos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação

2.3. Outrossim, a presente contratação encontra fundamento na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990), que, ao disciplinar as ações e serviços de saúde no âmbito nacional, estabelece como diretrizes e objetivos fundamentais os princípios da universalidade, da integralidade, da equidade, da descentralização e da participação social, os quais devem ser observados de forma plena pela Administração Pública no atendimento às comunidades indígenas, que, por sua especificidade e vulnerabilidade, demandam atenção diferenciada e continuada

2.4. Além disso, a atuação administrativa no sentido da presente contratação alinha-se à Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), instituída pela Portaria nº 2.656/2007 do Ministério da Saúde, que reconhece a necessidade de garantir um modelo de atenção à saúde intercultural, integral e resolutivo, fundamentado no respeito às práticas tradicionais e às especificidades culturais, sociais e epidemiológicas das populações indígenas

2.5. De igual modo, a medida ora proposta observa estritamente os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente aqueles consagrados no artigo 37, caput, da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Destacam-se, ainda, os princípios da economicidade, razoabilidade, proporcionalidade e supremacia do interesse público, que devem orientar todas as decisões administrativas

2.6. Importa ressaltar que a contratação em tela também encontra respaldo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), notadamente em seu artigo 2º, que estabelece os princípios da eficiência, do planejamento, da motivação e da segregação de funções como fundamentos que devem nortear os processos licitatórios e contratações públicas

2.7. Neste contexto, a contratação sob análise revela-se medida necessária, legítima e juridicamente adequada, apta a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo DSEI-LSUL às comunidades indígenas sob sua jurisdição, evitando riscos à saúde pública e promovendo o bem-estar coletivo, em consonância com os valores constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade material e da justiça social

Justificativa Específica da Necessidade de Materiais Permanentes Odontológicos

2.8. A aquisição de materiais permanentes odontológicos configura-se como providência indispensável, estratégica e inadiável para assegurar a manutenção, ampliação, aperfeiçoamento e modernização dos serviços odontológicos atualmente disponibilizados à população indígena sob a responsabilidade deste Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul

2.9. Tais materiais, por sua essencialidade e natureza duradoura, constituem elementos estruturantes para a execução segura, eficiente e qualificada dos procedimentos clínicos de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças bucais que acometem as comunidades indígenas

2.10. Deve-se destacar que a odontologia, enquanto campo técnico-científico, demanda o emprego de equipamentos, instrumentais e mobiliários específicos e tecnologicamente adequados, cuja obsolescência ou inexistência compromete irremediavelmente a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações assistenciais, colocando em risco a integridade física e psicológica dos usuários do sistema

2.11. Assim, a presente contratação objetiva suprir lacunas estruturais que, se mantidas, poderão acarretar a interrupção ou significativa redução da capacidade operacional dos serviços odontológicos, inviabilizando a prestação regular e contínua do atendimento odontológico, com reflexos negativos na proteção e promoção da saúde bucal das comunidades indígenas, cuja atenção diferenciada e integral está expressamente prevista na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, instituída pela Portaria MS nº 2.656 /2007

2.12. Ademais, cumpre enfatizar que a não realização da presente aquisição poderá ensejar grave violação ao dever constitucional e legal da Administração Pública de garantir a prestação adequada dos serviços públicos de saúde, conforme preconizado pelo artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como afronta direta ao princípio da continuidade do serviço público e aos postulados da eficiência e da razoabilidade que devem imperar na condução da gestão pública

2.13. A modernização dos serviços odontológicos, mediante a aquisição de materiais permanentes adequados, promove, ainda, o fortalecimento da resolutividade assistencial, garantindo que as equipes de saúde bucal do DSEI-LSUL possam realizar atendimentos clínicos com o máximo de segurança biológica e técnica, conforme as normas de biossegurança preconizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações sanitárias vigentes

2.14. Por fim, a adoção de medidas administrativas voltadas à renovação e à qualificação do parque odontológico institucional revela-se não apenas uma necessidade funcional, mas uma obrigação jurídica e moral do Estado, que deve assegurar a promoção da saúde bucal como um dos pilares da atenção integral à saúde das comunidades indígenas, em respeito aos direitos humanos fundamentais e às normas internacionais ratificadas pelo Brasil, como a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho

Relação dos Itens Necessários

2.15. Equipamentos Odontológicos:

CATSER/ CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade (Q)
480154	Equipamento Odontológico Tipo: Sensor Digital Intraoral , Aspecto Físico: Portátil , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Imagens De Raio X Digitais Intraorais , Fonte: Conexão Usb 2.0 , Componentes Adicionais: Software Específico , Componentes: Sensor Com Cabo Cerca 3m,Suporte Sensor, Pendrive , Característica Adicional: Tecnologia Cmos E Fibra Óptica	Unidade	20
410409	Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Peça De Mão , Indicação: Periodontia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Ponteiras	Unidade	24
	Equipamento Odontológico Tipo: Laser Terapêutico E Led Clareamento , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Fonte:		

410404	Laser Vermelho E Infravermelho (660 E 810 Nm) , Componentes Adicionais: 2 Peças De Mão, Ponteiras, 3 Óculos, Pedal, Cabo	Unidade	22
447176	Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico , Uso: Portátil , Componente: Abertura C/ Angulagem , Componente 1: Base Removível , Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor , Acessórios 1: Até 5 Recipientes , Adicional: C/ Luz Led	Unidade	20
625456	Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada , Funcionamento: Gravitacional , Agente: Vapor Saturado Sob Pressão , Capacidade: Até 25 L, Abastecimento De Água: Manual , Ciclos Mínimos: Teste E Básicos , Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital , Número De Portas: 1 Porta , Componente: C/ Dispositivos De Segurança , Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados	Unidade	28
441901	Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital	Unidade	19
413891	Banho Ultrassônico Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle , Volume: Até 2,5 L, Frequência*: Até 40 KHZ, Temporização: Com Temporizador Até 30 MIN, Componentes: Com Tampa , Adicional: Com Cesto Removível	Unidade	27
475753	Protetor Radiológico Modelo: Avental Frente Curto E Ombro , Material: Borracha Plumbífera , Componente 1: C/ Protetor Tireóide , Proteção Tecido: Equivalência Frente, Tireóide E Ombro 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	Unidade	22
	Protetor Radiológico Modelo:		

475743	Avental Curto P/ Periapical , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	Unidade	16
475747	Protetor Radiológico Modelo: Avental Curto P/ Periapical , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Infantil	Unidade	19
475726	Protetor Radiológico Modelo: P/ Tireóide , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	Unidade	13
475727	Protetor Radiológico Modelo: P/ Tireóide , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Infantil	Unidade	15
410459	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador , Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico , Material Corpo: Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Elétrica , Componentes: Protetor Ocular	Unidade	42
437845	Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Profilaxia / Periodontia , Fonte: Eletro-Pneumático , Instalação: Bivolt , Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável , Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal	Unidade	23
	Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato , Aspecto Físico: Peça De Mão ,		

410411	Material Corpo: Alumínio Anodizado , Indicação: Profilaxia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável	Unidade	25
422198	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Cerâmica, 400.000 Rpm , Características Adicionais: 3 Furos, Botão De Pressão(Pb), Cabeça Padrão , Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta , Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa , Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos) , Apresentação: Estojo, Conjunto Completo , Acessórios: Óleo Lubrificante	Unidade	30
427291	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, 400.00 Rpm , Características Adicionais: 3 Furos, Saca Broca, Cabeça Padrão , Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta , Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa , Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos) , Apresentação: Estojo, Conjunto Completo , Acessórios: Óleo Lubrificante	Unidade	18
413216	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 120 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	Unidade	6
	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 120 L, Características		

413212	Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	Unidade	3
422320	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Cerca De 20 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110/220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água , Componentes Adicionais: Conexões, Mangueira , Peso: Cerca De 20 K	Unidade	7
413214	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	Unidade	19
413210	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	Unidade	8
416184	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplice	Unidade	26

411072	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras , Tipo Controle: Cadeira Elétrica, 2 Pedais , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 2 Terminais Borden , Tipo Refletor: Halógeno , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 1 Sugador , Componente Adicional: Compressor De Ar, Mocho, Caixa Transporte , Característica Adicional: Portátil	Unidade	26
452823	Destilador Água Capacidade: 4 L /H, Voltagem: 127/220 V, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60 , Aplicação: Uso Odontológico , Material: Aço Inoxidável	Unidade	22
413144	Equipamento Odontológico Tipo: Misturador Dosador Automático , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Indicação: Amálgama , Fonte: Bivolt , Característica Adicional: Automático	Unidade	2
268993	Aparelho Raios X Potência Aparelho: 1200 W, Tipo Aparelho: Coluna Móvel , Aplicação: Uso Odontológico , Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: 9 MA, Potência Cabeçote: 70 K	Unidade	19
459189	Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Portátil , Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg , Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm , Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico , Volume: Cerca De 2 L , Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico	Unidade	25
407918	Cadeira Clínica Aplicação: Odontologia , Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura , Tipo De Pés: Com 5 Rodizíos ,	Unidade	52

	Acionamento: A Gás , Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal		
422344	Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática , Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade , Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura , Funcionamento: Regulagem Altura E Encosto Manual , Componentes: Bolsa P/ Transporte , Característica Adicional: Dobrável, Portátil	Unidade	16
407024	Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Aço Inoxidável , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Pequena	Unidade	39
407026	Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Aço Inoxidável , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Saca Broca , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão	Unidade	23
440047	Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Relação Transmissão: Transmissão 1:2 , Troca De Broca: Anel Destravador , Refrigeração: C/ Refrigeração Externa	Unidade	34
450977	Caneta Baixa Rotação Tipo: Micromotor , Conexão: Conexão Borden 2 Furos , Refrigeração: C/ Refrigeração Interna , Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RP	Unidade	33
420424	Seladora Embalagem Material: Aço , Voltagem: 110/220 V, Funcionamento: Manual , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: Selagem De 40 Cm	Unidade	33

422654	Acessório Para Radiologia Tipo: Colgadura , Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Individual	Unidade	60
420255	Acessório Para Radiologia Tipo: Grampo , Material: Aço Inoxidável	Unidade	48
420233	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Filme , Componentes: Conjunto Completo , Características Adicionais: Até 4 Unidades , Esterilidade: Autoclavável , Tamanho: Infantil	Unidade	21
420232	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Filme , Componentes: Conjunto Completo , Características Adicionais: Até 4 Unidades , Esterilidade: Autoclavável , Tamanho: Adulto	Unidade	20

2.16. Instrumentais Odontológicos:

CATSER /CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade (Q)
466093	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca , Modelo: Molt , Tamanho: Infantil , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	33
314524	Afastador Odontológico Tipo: Minesota , Material: Aço Inoxidável	Unidade	38
413379	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Direita , Referência: Nº 303 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	54
413380	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Esquerda , Referência: Nº 302 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	53
431736	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Reta , Referência: Nº 301	Unidade	78

426060	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Reta , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 2 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	66
413387	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Esquerda , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	51
413385	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Esquerda , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	48
413386	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Direita , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	37
413384	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Direita , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	42
429359	Aplicador Odontológico Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio , Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo , Tipo Ponta: Ponta Angulada	Unidade	93
440170	Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 25 X 10 X 1 CM, Esterilidade: Esterilizável	Unidade	78
440162	Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 25 X 15 X 1 CM, Esterilidade: Esterilizável	Unidade	68
294604	Bandeja Metálica Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento: 31 CM, Largura: 15 C	Unidade	31
	Broqueiro Material: Alumínio , Modelo: Estojo Aberto ,		

419515	Capacidade: Cerca De 20 Brocas , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	51
419514	Broqueiro Material: Alumínio , Modelo: Estojo Aberto , Capacidade: Cerca De 15 Brocas , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	37
480151	Brunidor Odontológico Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº28 , Características Adicionais: Cabo Simples , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	25
302474	Brunidor Odontológico Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº 29 , Aplicação: Acabamento Em Restaurações De Amálgama	Unidade	29
299683	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 3 , Características Adicionais: Longo	Unidade	53
413302	Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio , Formato: Redondo , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	325
480529	Caixa P/ Esterilização Material: Aço Inoxidável , Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava , Dimensões 1: Cerca De 20 X 10 X 5 C	Unidade	28
480533	Caixa P/ Esterilização Material: Aço Inoxidável , Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava , Dimensões 1: Cerca De 25 X 10 X 5 C	Unidade	9
426531	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 01 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	35
426529	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 02 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	32
	Calcador / Condensador Uso		

426528	Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 04 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	18
426530	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 06 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	19
426526	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 01 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	7
426525	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 02 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	10
426527	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 03 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	10
426523	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 04 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	4
439209	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox , Formato: Redondo , Capacidade: Cerca De 200 M	Unidade	52
413560	Cureta Odontológica Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº 85 , Formato: Côncavo Corpo Duplo , Aplicação: Cirurgia , Tipo: Lucas , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	49
413561	Cureta Odontológica Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº 86 , Formato: Côncavo Corpo Duplo , Aplicação: Cirurgia , Tipo: Lucas , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	37

432645	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Molt , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	76
427569	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 1-2 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	60
427573	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 13-14 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	79
427570	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 3-4 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	60
427571	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 5-6 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	71
427572	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 7-8 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	68
427567	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 9-10 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	57
393140	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Maccall , Modelo: 19-20	Unidade	47
427566	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mccall , Modelo: Nº 11-12	Unidade	41
427812	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mccall , Modelo: 13-14 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	53
427723	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mccall , Modelo: 17-18 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	58
427576	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 11-12 ,	Unidade	52

	Características Adicionais: Cabo Oco		
427580	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 13-14 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	45
427578	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 5-6 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	45
427579	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 7-8 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	43
444571	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Ponta Morse , Modelo: Nº 0-00 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	39
413449	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Periósteo , Modelo: Molt	Unidade	60
426705	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 05 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	47
426702	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 14 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	51
426707	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 17 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	56
426703	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 18 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	40
	Escavador - Uso Odontológico		

426706	Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 19 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	39
426704	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 20 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	39
426713	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Haste Longa , Característica Adicional: P/ Pulpotomia , Modelo: Nº 01 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	40
426712	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Haste Longa , Característica Adicional: P/ Pulpotomia , Modelo: Nº 03 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	39
426710	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Haste Longa , Característica Adicional: P/ Pulpotomia , Modelo: Nº 04 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	42
407974	Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Tamanho: Nº 03	Unidade	31
407971	Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Tamanho: Nº 3s	Unidade	35
444212	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 24 , Tipo Uso: Manipulação	Unidade	67
240954	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Comum , Tamanho: Nº 36 , Tipo Uso: Manipulação	Unidade	35
416732	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo , Tamanho: Nº 72 , Tipo Uso: Manipulação	Unidade	31
	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com		

427840	Pontas En Titânio , Modelo: Nº 01 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável	Unidade	63
425657	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo , Tamanho: Nº 01 , Tipo Uso: Inserção /Aplicação De Compósitos , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	75
427838	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 02 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável	Unidade	67
427841	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 03 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável	Unidade	71
413521	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 1 , Características Adicionais: Caninos E Incisivos Superiores , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	34
413523	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 150 , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	53
413522	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 151 , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	56
378164	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 17 , Aplicação: Uso Odontológico	Unidade	43
	Fórceps Odontológico Material:		

413534	Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 4 , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	44
413513	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 18 R , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	47
427513	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 203 , Características Adicionais: Extração De Raízes Inferiores, Ambos Os Lados	Unidade	28
413515	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 23 , Características Adicionais: Molares Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	32
413512	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 65 , Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	31
413511	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 68 , Características Adicionais: Extração De Raízes Inferiores, Ambos Os Lados , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	24
413510	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 69 , Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	51
432453	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 16 , Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados	Unidade	46
419947	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 18 L , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	34
	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 18d , Características		

419948	Adicionais: Molares Superiores Lado Direito , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	35
413531	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 1 , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	37
427547	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 150 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores	Unidade	37
427546	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 151 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores	Unidade	36
419945	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 17 , Características Adicionais: Molares Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	41
437834	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 27 , Características Adicionais: Molares Superiores	Unidade	26
413534	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 4 , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	18
430584	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 44 , Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	33
445814	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 65 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores	Unidade	32
422364	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 69 , Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	51
363748	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Ambos Os Lados , Número: 101 , Características Adicionais:	Unidade	26

	Dentes Decíduos E Pré-Molares , Tamanho: 15 CM, Aplicação: Uso Odontológico		
425866	Conjunto Uso Odontológico Tipo: Instrumentais De Dentística , Uso: Técnica Art , Material: Aço Inoxidável E Alumínio Anodizado , Componentes 1: 3 Escavadores De Dentina, 2 Cortantes De Esmalte , Componente Adicional: 1 Esculpidor , Característica Adicional: Cabo Oco	Unidade	71
437913	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Seldin Dupla , Tamanho: Nº 11	Unidade	35
437912	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Seldin Dupla , Tamanho: Nº 12	Unidade	42
442281	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão , Características Adicionais: Servido, Com Mola	Unidade	34
442282	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão , Características Adicionais: Para Detritos, Sem Mola	Unidade	26
446326	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão Em Rolete , Características Adicionais: Cilíndrico, Com Tampa	Unidade	37
456357	Pedra Afiar Tipo: Cor Laranja , Comprimento: 10 CM, Largura: 2,50 CM, Especificação: Pedra De Afiar Curetas	Unidade	19
467838	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly , Formato Ponta: Ponta Curva , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	67

467833	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	64
413333	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Cerca De 13 CM, Referência: 317 , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	140
413334	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Cerca De 17 CM, Referência: 317 , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	172
436847	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Placa P/ Espatulação , Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm	Unidade	44
420040	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ponta Curva, Fina, C/ Refrigeração , Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro , Compatibilidade: Encaixe Específico , Características Adicionais: P/ Região Subgengival	Unidade	61
471136	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mathieu , Tipo Ponta: Ponta Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	56
471139	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mathieu , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	53
	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo		

471152	Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	75
372458	Porta Amálgama Material: Náilon , Tipo: Autoclavável , Características Adicionais: Mola Em Aço Inoxidável	Unidade	17
426503	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Infantil	Unidade	42
426502	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Adulto	Unidade	41
253697	Prendedor Odontológico Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Tipo: De Corrente , Comprimento Corrente: 40 CM, Tipo Uso: Odontológico	Unidade	91
413354	Seringa Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Autoclavável , Capacidade: 1,80 ML, Características Adicionais: Retrocarga , Tipo: Carpule , Aplicação: Refluxo Tradicional	Unidade	217
413450	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Periósteo , Modelo: Sindesmótomo	Unidade	117
419944	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Periodontal , Características Adicionais: Milimetrada , Modelo: Who (0ms)	Unidade	76
425231	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Exploradora , Modelo: Nº 05 , Tipo Cabo: Cabo Maciço	Unidade	184
471576	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Curva , Característica Ponta: Fina C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	107
	Tesoura Instrumental Modelo		

471569	1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: Fina C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	148

2.17. Equipamentos Médico-Hospitalares:

CATSER/ CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade (Q)
463054	Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 8 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,24 M, Profundidade: 0,42 M, Aplicação: Guardar Objetos Pessoais , Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado, Com Gancho Cabi	Unidade	50
408869	Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 3 UN, Altura: 1,70 M, Largura: 0,75 M, Profundidade: 0,35 M, Aplicação: Ferramentaria , Características Adicionais: Travamento Simultâneo /Puxadores/Regulagem Altura	Unidade	50
343687	Armário Vitrine Material: Fundo /Teto Chapa Aço, Pintura Eletrostática Epóxi , Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura , Quantidade Portas: 2 Portas UN, Tipo Fechadura: Fechadura Tipo Yale , Altura: 1,65 M, Largura: 0,70 M, Profundidade: 0,35 M, Características Adicionais: Pés C/ Ponteira De Plástico	Unidade	50
	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto:		

468326	Compensado Multilaminas Moldada Anatomicamente , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Cor: A Definir , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Conforme Modelo , Comprimento Longarina: Asento 47 X 42 CM, Largura Longarina: Encosto 42 X 36,5 C	Unidade	70
623646	Mesa Escritório Material Estrutura: Metal , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,73	Unidade	80
484081	Poltrona Reclinável Cor: Azul , Componentes: Assento,Encosto, Apoio Braços E Pés Articulados , Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin , Largura: 74 CM, Profundidade: 74 , Estrutura: Tubular , Aplicação: Hospitalar , Modelo: Encosto E Braço Regulável	Unidade	30
354914	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 200 KG, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Plataforma Com Coluna, Rodas E Acessórios , Tipo: Digital , Sensibilidade: 20 A 50 G, Material: Aço Carbono	Unidade	64
457135	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 25 KG, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Display/Concha Anatômica Polipropileno/Anti-Germe , Tipo: Antropometrica Para Pesar Bebês , Dimensões: 55 X 33 X 8,50 CM, Tipo Painel: Display Lcd, Teclado Membrana Selada , Material: Polipropileno Injetado	Unidade	64
239740	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 10 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Diâmetro: 26 CM, Altura: 31 CM, Formato: Cilindrico , Tamanho: Médio	Unidade	100
	Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Estrutura: Estrutura		

380906	Tubular E Tampos Em Aço Inox , Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios , Acessórios: Gradil, Suporte P/Balde E Bacia , Medida: 45 X 75 X 80 CM, Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox	Unidade	30
617878	Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus , Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável , Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante , Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM, Capacidade De Carga: M´Ínimo De 150 K	Unidade	30
454905	Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar	Unidade	64
436498	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto	Unidade	30
432474	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Infantil	Unidade	60
435624	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto Obeso	Unidade	60
	Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone , Haste: Haste Aço Inox		

609094	, Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tamanho: Adulto	Unidade	64
442931	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Fita , Material*: Fibra De Vidro , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm, Cm E Polegadas , Faixa Medição: Cerca De 1,5 M, Componente Iii: Bilateral	Unidade	64
442451	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Régua , Material*: Alumínio Anodizado , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm , Faixa Medição: Cerca De 1,0 M, Componente Ii: C/ Cursor Fixo E Deslizante	Unidade	64
482044	Foco Tipo: Clínico, Portátil , Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 30.000 H , Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux , Altura: Altura Ajustável , Estrutura 1: Base E Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi , Quantidade Motores: Parte Superior Cromada Flexível , Rodizios: C/ Rodízios	Unidade	50
435787	Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Extensor, Frasco Graduado	Unidade	64
445149	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Tipo Recarregável, Voltagem Bi-Volt , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 1300 Ma /Leds E Área Focal De 25 M , Características Adicionais: À Prova D'Água/Presilhas Ajustáveis/Regulador Foco	Unidade	64
	Mesa Ginecológica Estrutura: Madeira , Acabamento Superficial Estrutura: Laminado Decorativo , Material Leito: Estofado , Acabamento Superficial Material Leito:		

211580	Courvin , Tipo Movimento: Anterior, Posterior, Central E Trendelemburg , Acabamento Pés: Ponteria Plástica , Material Gaveta Escoamento Líquidos: Chapa Aço , Acabamento Superficial Gaveta Escoamento: Inoxidável , Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais , Material Porta-Coxa: Estofado , Revestimento Porta-Coxa: Courvin , Acabamento Superficial Porta-Coxa: Cromado	Unidade	20
442253	Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Superfície: Esmaltado , Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo , Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,90 M, Altura: Cerca De 1,00 M, Capacidade De Carca: Até 250 KG, Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável , Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	Unidade	12
414539	Otoscópio Tipo: Led, Lente Giratória Mínimo De 2 X , Modelo: Com Visor Sobressalente , Alimentação: 2 Pilhas , Componentes: 8 Espéculos Reusáveis , Tipo Conector: Conexão Para Otoscopia Pneumática , Tipo Proteção: Estojo Próprio	Unidade	64
299875	Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg /L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	Unidade	64
415940	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio , Regulagem: Regulagem De Altura , Rodízios: Com Rodízios De 2" , Ganchos: 4 Ganchos	Unidade	64

425202	Refrigerador Doméstico Capacidade: 240 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta , Cor: Branca , Tipo: Vertical	Unidade	10
414732	Banco Giratório Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro , Tipo De Pés: Pés Com 5 Rodízios , Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica	Unidade	30
447890	Caixa Térmica Material: Polipropileno/Poliestireno /Polietileno/Poliuretano , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Com Termômetro Digital, 295 X 260 X 385mm , Aplicação: Transporte De Hemocomponentes	Unidade	50
303327	Cadeira Digitador Material Estrutura: Metálico , Material Assento: Espuma Injetada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Revestimento: Tecido , Tipo Base: Giratória , Cor Revestimento: Azul , Características Adicionais: Com Braços E Regulagem Vertical	Unidade	100
425200	Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca	Unidade	10
456399	Reanimador Manual Material Balão: Plástico , Capacidade Balão: Cerca 1,0 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40	Unidade	64

	Cmh20 , Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula , Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc , Tamanhos: Adulto		
456413	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 500 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Tamanhos: Infantil	Unidade	64
246917	Seladora Embalagem Material: Polipropileno , Voltagem: 110 /220 V, Funcionamento: Manual , Aplicação: Vedação Envelope De Esterilização Em Autoclave , Características Adicionais: Controlador Tempo De Solda, Selagem De 30 Cm	Unidade	64
435410	Material Gasoterapia Modelo: Umidificador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 250 ML, Esterilidade*: Esterilizável	Unidade	20
264730	Estante Material: Aço , Tipo: Desmontável , Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,42 M, Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Material Cantoneira: Chapa Aço 14 , Tipo Travamento: Em Forma De "X" , Estrutura: Rígida , Material Prateleiras: Chapa Aço 26	Unidade	50
404651	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	Unidade	100
385777	Compadre (Urinol) Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1000 M	Unidade	20
	Botijão Para Gás Uso:		

461517	Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Unidade	10
443194	Berço Hospitalar Acionamento: Mecânico , Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática , Base Do Leito: Leito C/ Chapa Articulável, C/ 2 Manivelas , Tipo Grade: Grades Laterais Deslizantes , Tipo Cabeceira / Peseira: Cabeceira E Peseira Em Poliuretano , Pés: Pés C/ Rodízios E Travas , Carga Máxima: Até 60 KG, Componentes 2: Colchão , Acessórios: Suporte Soro	Unidade	10
448836	Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Torre , Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: 2 Torneiras	Unidade	10
452767	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100	Unidade	10
405841	Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Estrutura: Esmaltado , Tipo: Duplo Dobrável , Altura: 1,80 CM, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto CM, Tipo De Rodízio: 2 Ponteiras Fixas E 1 Giratória , Acabamento Do Rodízio: Termoplástica , Características Adicionais: Tecido Reforçado	Unidade	30
620233	Lixeira Material: Polipropileno , Capacidade: 50 L, Tipo: Com Tampa Vai-Vem , Cor: Azul , Revestimento: Tratamento Em Uv , Aplicação: Coleta Seletiva , Impressão: Conforme Modelo , Características Adicionais 2: Dimensões: 77,5 X 41 X 32,5 Cm	Unidade	50
	Projetor Multimídia Tipo Lâmpada: Uhe , Potência		

624091	Lâmpada: 200 W, Voltagem: 100/240 V, Freqüência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tamanho Mínimo Imagem: 30 POL, Tipo Zoom: Manual , Quantidade Autofalantes: 1 UN, Tipo: Teto E Mesa , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Tipo Foco: Manual , Tipo Projeção: Frontal /Retroprojeção/Teto , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Contraste Mínimo: 16.000:1	Unidade	10
623322	Caixa Acústica Tipo: Ativa , Potência: 670 WRMS, Tamanho Alto-Falante: 8 X 3 POL, Resposta Freqüência: 130 Hz - 15 Khz KHZ, Largura: 115,5 MM, Altura: 679 MM, Profundidade: 174 MM, Cor: Preta , Voltagem: Bivolt V, Sensibilidade: 123 DB, Material: Mdf	Unidade	10
257952	Termômetro Tipo: Digital , Aplicação: Hospitalar , Comprimento: 120 MM, Características Adicionais: Botão Liga/Desliga / Memória / Desligamento Auto- , Largura: 17,5 MM, Espessura: 8,5 MM, Tipo Haste: Flexível A Um Ângulo De 4 A 5 Gráus. , Material Bulbo: Metálico	Unidade	64
611844	Tela Projeção Tipo Ajuste Tela: Retrátil Automático , Material: Matte Wite , Cor Acabamento: Preta , Altura: 180 CM, Largura: 2,40 M, Características Adicionais: Enrolamento Automático Por Mola , Tipo Tela: Retrátil , Tensão Entrada: 110/220	Unidade	10
399821	Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox , Altura: Altura Regulável Borboleta Aço Inox , Componentes: Bandeja Aço Inox 58 X 48cm , Outros Componentes: 3 Rodízios De 2"	Unidade	20
	Armário Arquivo Revestimento: Pintura Em Esmalte Sintetico , Largura: 0,71 M, Profundidade:		

612386	0,50 M, Altura: 1,23 M, Padrão Acabamento: Texturizado , Material: Chapas De Aço , Material Base: Metal , Características Adicionais: Cada Gaveta Com 02 Chave De Travamento Comporta , Quantidade Gavetas: 10 UN, Componentes Adicionais: 130 Suporte De Laminas, 3 Aparadores De Laminas,	Unidade	50
255993	Armário Arquivo Material: Madeira Compensada , Características Adicionais: Movido Através De Trilhos Telescópicos(Ferro) De , Espessura: 18 MM, Revestimento Interno E Externo: Fórmica Texturizda / Melamínico , Cor Revestimento: Ovo , Quantidade Gavetões: 04 UN, Tipo Puxadores: Alça / Metálicos / Pintados , Dimensões Puxadores: 100 X 30 M	Unidade	50
474168	Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho , Tipo*: Uso Em Testa , Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância , Memória: Memória Até 20 Medições	Unidade	64
485267	Cadeira Material: Metal , Tipo Espaldar: Médio , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Cor: Preta , Características Adicionais: Empilhável, Assento Removível , Tipo: Sem Braço , Revestimento: Couro Sintético /Corino	Unidade	60
447083	Muleta Modelo: Axilar , Tipo: Apoio De Braço , Apoio Mão: Apoio De Mão , Materia Prima: Em Polímero , Haste: Haste Regulável Na Altura , Material Haste: Em Alumínio , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adulto	Unidade	28
	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso, Material Visor:		

427153	Acrílico Translúcido, Comprimento: 70 CM, Largura: Cerca De 40 CM, Tensão Alimentação: 110 V, Aplicação: C/ 2 Corpos P/ Fixação Em Parede, Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo,Tecla Liga /Desliga	Unidade	20
611258	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar , Material: Polietileno De Alta Densidade , Revestimento: Acolchoado , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal , Adicionais: Abertura Frontal E Posterior , Tipo Fecho: Ajustável , Tamanho: Regulável , Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	Unidade	64
456007	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar , Material: Polietileno De Alta Densidade , Revestimento: Acolchoado , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal , Adicionais: Abertura Frontal E Posterior , Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm , Tamanho: P-Pequeno , Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	Unidade	64
483871	Estrado Modular Material: Polietileno, Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 15 CM, Capacidade Carga: 2.000 K	Unidade	50
422609	Comadre Material: Aço Desligado , Capacidade: 2.000 ML, Tamanho: Tamanho Adulto Padrão Mundial , Tipo: Tipo Pá , Característica Adicional: C/Alça	Unidade	10
616719	Microfone Tipo: De Mão, Freqüência de Resposta: 50 - 15000 HZ, Características Adicionais: Com Três Pinos (Cher), Macho, Impedância: 1 KHZ, Impedância Saída: 300	Unidade	20

	OHM, Padrão: Polar Super-Cardióide		
481445	Gerador Energia Potência Máxima: 8 KVA, Tensão Saída: 110/220 V, Tipo Motor: Gasolina	Unidade	29
384214	Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: -50°C A +70 °C, Aplicação: Geladeira , Material: Plástico , Características Adicionais: Display Cristal, Base Magnética, Alarme, Sensor , Alimentação: Pilha	Unidade	64
615383	Eletrocardiógrafo Aplicação: Adulto E Pediátrico , Número De Canais: 12 , Tipo Tela Do Console: Tela Cerca De 7 A 11´" Com Visor Gráfico , Modelo Console: Operação No Console , Alimentação: Bivolt Automático E Bateria Recarregável , Transferência De Dados: Com E Sem Fio , Impressora: Com Impressora Integrada	Unidade	2
481780	Câmera Web Conexão: Via Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels , Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido	Unidade	28
620512	Fone Ouvido Tipo: Headset , Comprimento Fio: 1,80 M, Tipo Fone: Arco , Características Adicionais: Microfone E Aro Ajustável , Cor: Preta , Aplicação: Computador , Tipo Microfone: Unidirecional , Acoplamento Auricular: Sobre As Orelhas , Conector: Usb 2.0	Unidade	28

Relevância dos Itens para a Eficiência Assistencial

2.18. Os itens supramencionados configuram-se como indispensáveis e estratégicos para a garantia da eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços de saúde, desempenhando papel crucial na estrutura assistencial das unidades vinculadas ao Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul

2.19. Aspectos Essenciais da Relevância Assistencial

2.20. Segurança do paciente, mediante a disponibilidade de materiais permanentes modernos e adequados, prevenindo infecções relacionadas à assistência à saúde, minimizando riscos de complicações iatrogênicas e promovendo um ambiente assistencial seguro, conforme as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pela Organização Mundial da Saúde

2.21. Biossegurança dos profissionais de saúde, com o fornecimento de materiais de qualidade, passíveis de esterilização efetiva, bem como o emprego de equipamentos odontológicos e médico-hospitalares tecnicamente atualizados, imprescindíveis para a proteção da saúde dos profissionais, prevenindo a exposição a agentes biológicos, químicos e físicos, conforme preconizado na Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho e Emprego

2.22. Padronização dos procedimentos assistenciais, pela uniformização dos materiais e equipamentos utilizados nas unidades, assegurando homogeneidade na qualidade do atendimento, maior controle técnico e gerencial e aprimoramento dos processos de trabalho, contribuindo para a conformidade com os princípios da eficiência e efetividade que devem nortear a atuação da Administração Pública

2.23. Modernização e otimização dos fluxos assistenciais, com a substituição gradual de equipamentos obsoletos, desgastados ou inservíveis, cuja manutenção ou operação inadequada compromete a segurança assistencial e aumenta os custos operacionais

2.24. A renovação do parque tecnológico das unidades de saúde permitirá a otimização dos fluxos assistenciais, com a consequente redução de tempos de espera e incremento da capacidade de resposta às demandas da população indígena, elevação da eficiência operacional com a diminuição da ocorrência de falhas técnicas e a mitigação de riscos relacionados à utilização de equipamentos ultrapassados, bem como a adequação às normas técnicas e sanitárias vigentes, promovendo a conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos de regulação e fiscalização da saúde pública

2.25. Neste sentido, a aquisição de materiais permanentes odontológicos e médico-hospitalares traduz-se não apenas em uma medida administrativa necessária, mas em um imperativo legal e ético, diretamente relacionado à proteção da saúde coletiva, à promoção da dignidade da pessoa humana e ao fortalecimento da eficiência e da qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde

Justificativa Específica da Necessidade de Materiais Médico-Hospitalares Permanentes

2.26. A aquisição de materiais médico-hospitalares permanentes revela-se medida essencial, estratégica e imprescindível para assegurar condições adequadas, seguras e eficazes ao atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar, em todas as esferas de atuação do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul

2.27. Trata-se de insumos de natureza permanente e estratégica, cuja principal característica é a durabilidade e a capacidade de prover suporte técnico e operacional à assistência em saúde, especialmente no âmbito da atenção básica, mas também com impacto relevante nas ações de média complexidade e nas atividades de promoção e vigilância em saúde

2.28. A ausência, insuficiência ou inadequação desses materiais compromete gravemente a segurança assistencial, colocando em risco a integridade física, funcional e emocional dos usuários, além de prejudicar o acesso equânime das populações indígenas aos serviços públicos de saúde, configurando violação direta aos preceitos constitucionais que asseguram a saúde como direito social fundamental, bem como afronta aos princípios da universalidade, integralidade e equidade que orientam a atuação do Sistema Único de Saúde

2.29. Adicionalmente, a indisponibilidade desses materiais representa risco potencial de interrupção ou precarização dos serviços, elevando os índices de morbidade e mortalidade evitáveis, especialmente em populações em situação de maior vulnerabilidade, como as comunidades indígenas, que carecem de atenção diferenciada e continuada, conforme previsto na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas

2.30. Assim, a presente contratação reveste-se de inquestionável necessidade e legitimidade, sendo instrumento fundamental para garantir a efetividade das políticas públicas de saúde e o cumprimento das obrigações constitucionais e legais do Estado brasileiro

Abrangência da Necessidade

2.31. A necessidade de aquisição ora delineada possui abrangência integral, envolvendo a totalidade das unidades de saúde geridas por este Distrito Sanitário, compreendendo, mas não se limitando a

2.32. Unidades Básicas de Saúde Indígena, estruturas fixas destinadas à oferta de ações de atenção primária à saúde, incluindo promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação

2.33. Polos Base, unidades de referência responsáveis pela logística, organização e operacionalização do atendimento itinerante e fixo nas diversas áreas indígenas sob jurisdição do DSEI-LSUL, desempenhando papel crucial na capilarização das ações de saúde e no alcance das populações em locais de difícil acesso

2.34. Essa abrangência tem por escopo garantir que todas as comunidades indígenas sob a jurisdição do DSEI-LSUL tenham acesso a uma rede de atenção à saúde integral, contínua, humanizada e resolutiva, em consonância com os preceitos constitucionais e legais que regem a matéria

2.35. Em especial, tal providência materializa o dever do Estado de prestar serviços de saúde adequados e suficientes, com vistas à promoção da dignidade da pessoa humana, à redução das desigualdades regionais e sociais, bem como ao respeito aos direitos dos povos indígenas à sua autonomia, cultura e condições de vida digna, conforme expressamente reconhecido pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil e com força de norma supralegal

2.36. Assim, a presente aquisição configura-se não apenas como um ato administrativo necessário, mas como um dever jurídico e ético da Administração Pública, essencial à garantia da universalização e integralidade da assistência à saúde, ao fortalecimento da rede assistencial e à promoção do bem-estar das populações indígenas atendidas

Conclusão da Necessidade da Contratação

2.37. Ante todo o exposto, resta inequivocamente demonstrada a necessidade premente, imprescindível e inadiável da aquisição de materiais permanentes odontológicos e médico-hospitalares, sob a modalidade de Registro de Preços, como meio juridicamente adequado e administrativamente eficiente para atender às demandas institucionais do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul

2.38. Tal contratação encontra fundamento legal expresso no artigo 82 da Lei nº 14.133 de 2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços como instrumento legítimo e vantajoso para contratações caracterizadas pela necessidade de aquisições frequentes, futuras e incertas em termos de volume e periodicidade

2.39. A escolha pela utilização do Registro de Preços justifica-se pela possibilidade de proporcionar à Administração Pública maior flexibilidade administrativa, permitindo aquisições conforme a efetiva necessidade, evitando excessos de estoque ou desabastecimento

2.40. Além disso, promove eficiência na gestão pública, mediante a racionalização dos processos de compra e a obtenção de condições vantajosas, bem como redução de custos, pela concentração da demanda e pelo planejamento estratégico das aquisições, otimizando os recursos públicos

2.41. A contratação também possibilita atendimento célere e tempestivo das demandas das diversas unidades de saúde, garantindo a continuidade, qualidade e regularidade dos serviços públicos de saúde, indispensáveis ao cumprimento do dever estatal de proteção à saúde das comunidades indígenas sob a jurisdição deste Distrito

2.42. Assim, a presente contratação alinha-se integralmente aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, supremacia do interesse público e continuidade do serviço público, bem como às diretrizes legais e normativas que orientam a atuação da Administração Pública, configurando-se como medida necessária, legítima e juridicamente adequada à consecução das finalidades institucionais do DSEI-LSUL

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIASI/LSUL - Divisão de Atenção à Saúde Indígena	SUELEN TEIXEIRA DE FARIA RESENDE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais que assegurem a adequada aquisição, entrega, instalação, funcionamento e manutenção dos materiais permanentes odontológicos e materiais médico-hospitalares, garantindo sua perfeita adequação às necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul (DSEI-LSUL) e às normas legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. Os materiais a serem adquiridos deverão ser rigorosamente novos, de primeiro uso, fabricados com materiais de qualidade, duráveis e resistentes, compatíveis com as especificações técnicas e com as exigências normativas vigentes no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como com demais órgãos reguladores, de modo a garantir segurança, eficácia e qualidade na utilização.

4.3. Todos os equipamentos odontológicos e médico-hospitalares deverão apresentar certificação de conformidade, quando aplicável, emitida por organismos acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), além de registros ou autorizações junto à ANVISA, conforme as disposições da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e da Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

4.4. As especificações técnicas mínimas dos produtos deverão contemplar parâmetros como potência, capacidade, voltagem, ergonomia, segurança, eficiência energética, funcionalidades operacionais, dimensões, peso e demais características essenciais, assegurando que os itens atendam de forma plena às necessidades das unidades de saúde do DSEI-LSUL.

4.5. A entrega dos materiais deverá ser realizada de forma parcelada ou total, conforme cronograma e programação definidos pelo DSEI-LSUL, devendo ser garantida a integridade física dos produtos até sua efetiva entrega no local designado, sendo vedado o fornecimento de itens remanufaturados, usados, recondicionados ou fora das especificações contratadas.

4.6 Quando aplicável, os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, bem como manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, certificados de garantia, termos de responsabilidade técnica e outros documentos que se fizerem necessários para sua correta utilização.

4.7. A contratada deverá assegurar garantia mínima de funcionamento dos equipamentos pelo período de, no mínimo, 12 meses, contados da data de entrega definitiva, devendo prestar assistência técnica e realizar manutenções corretivas e preventivas durante o prazo de garantia, sem ônus adicional para a Administração Pública.

4.8. A instalação, configuração e, quando necessário, o treinamento operacional dos profissionais de saúde para a adequada utilização dos equipamentos deverão ser realizados pela empresa contratada, de forma a assegurar o pleno funcionamento e a segurança no uso dos materiais adquiridos.

4.9. A contratada deverá possuir capacidade logística compatível com a extensão territorial e as particularidades das unidades de saúde do DSEI-LSUL, contemplando a entrega em áreas de difícil acesso e respeitando os prazos e condições pactuadas em contrato.

4.10. A prestação de serviços acessórios, tais como montagem, instalação, testes de funcionamento e treinamento, deverá ser realizada por profissionais qualificados e habilitados, devendo ser observadas as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente as relativas à segurança e à qualidade na instalação de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos.

4.11. Os materiais e equipamentos fornecidos deverão ser compatíveis com as necessidades assistenciais e com as rotinas de atendimento das Unidades Básicas de Saúde Indígena e Polos Base, observando-se as especificidades culturais e operacionais do atendimento às populações indígenas.

4.12. O contrato resultante do certame deverá prever mecanismos adequados de fiscalização e controle de qualidade, com a possibilidade de rejeição dos materiais que não apresentem conformidade com as especificações técnicas e requisitos legais, assegurando a proteção do interesse público e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4.13. O atendimento a todos os requisitos ora descritos deverá ser considerado condição essencial para a habilitação e contratação, visando garantir a adequada execução do objeto e a consecução dos objetivos institucionais do DSEI-LSUL, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e segurança na prestação dos serviços públicos de saúde.

4.14. Execução do Contrato
4.14.1. A execução do contrato observará as seguintes etapas e responsabilidades:

4.15. Entrega dos Equipamentos:

4.16.1 Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no endereço indicado pela Administração, conforme item 5.4 deste Termo de Referência, com proteção adequada para transporte e manuseio seguro.

4.16.2. A entrega será realizada conforme cronograma acordado, obedecendo aos prazos definidos no edital/contrato.

4.17. Instalação e Montagem:

4.17.1. A contratada será responsável pela instalação completa dos equipamentos, incluindo montagem, fixação, conexão elétrica e qualquer outro serviço necessário para seu funcionamento.

4.17.2. A instalação deverá ser feita por técnicos qualificados, em locais previamente definidos pela Administração no endereço indicado.

4.18.. Testes de Funcionamento:

4.18.1. Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento para garantir que os equipamentos estão operando dentro dos parâmetros técnicos exigidos.

4.18.2. A Administração acompanhará e homologará os testes, emitindo termo de aceite apenas após a comprovação de funcionamento adequado.

4.19. Fornecimento de Documentação Técnica:

4.19.1. A contratada deverá fornecer, no momento da entrega, os manuais técnicos de operação e manutenção dos equipamentos em língua portuguesa.

4.19.2. Deverão ser entregues também os certificados de garantia, calibração (se aplicável), e quaisquer outros documentos exigidos no edital ou que acompanhem os equipamentos.

4.20. Treinamento Técnico-Operacional:

4.20.1. A contratada se compromete a oferecer treinamento técnico-operacional aos profissionais de saúde indicados pela Administração, abordando:

4.20.2. Utilização correta dos equipamentos

4.20.3. Manutenção preventiva básica

4.20.4. Procedimentos de segurança

4.20.5. O treinamento poderá ser realizado de forma virtual.

4.21. Garantia e Suporte Técnico:

4.21.1. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima conforme especificado no edital.

4.21.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica, inclusive com reposição de peças e mão de obra, sem ônus para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1. No âmbito do levantamento de mercado para a aquisição de **materiais permanentes odontológicos e materiais médico-hospitalares permanentes**, foi realizado um estudo técnico que considerou as especificidades operacionais e logísticas do **DSEI Litoral Sul (DSEI LSUL)**, que abrange uma área extensa, composta por polos bases situados em diversos municípios nos estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro. A seleção dos materiais foi baseada na necessidade de garantir a qualidade, eficiência e continuidade das atividades de atenção básica à saúde indígena, priorizando a adequação técnica, a durabilidade e a conformidade com as normas regulatórias aplicáveis.

5.2. Opções de Meios de Aquisição

5.2.1. Foram analisadas diferentes alternativas para a execução da aquisição, considerando as particularidades do objeto e os recursos disponíveis na Administração:

a) Compra Direta ou Dispensa de Licitação

- **Prós:** Possibilidade de contratação ágil para atender demandas emergenciais.
- **Contras:** Restrita a situações excepcionais e valores limitados; não atende à complexidade e ao volume necessário; maior risco de questionamentos legais e menor competitividade.

b) Adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos

- **Prós:** Dispensa de processo licitatório próprio; agilidade na contratação; aproveitamento de condições já pactuadas.
- **Contras:** Nem sempre contempla todos os itens específicos ou com as características técnicas desejadas; pode haver limitações de abrangência geográfica; prazos e condições podem não atender plenamente as necessidades do DSEI LSUL.

c) Licitação Comum (Pregão Eletrônico sem Registro de Preços)

- **Prós:** Procedimento competitivo com ampla divulgação; possibilita a contratação direta de todos os itens licitados.
- **Contras:** Exige aquisição imediata da totalidade dos itens; maior risco de sobrecarga de estoque; menos flexibilidade para atender a variações na demanda; possível risco de perda de recursos em caso de alterações nas necessidades.

d) Licitação com Sistema de Registro de Preços (SRP)

- **Prós:** Procedimento competitivo, com seleção transparente e isonômica do fornecedor; permite aquisição parcelada e conforme demanda, otimizando estoques; maior flexibilidade para gestão orçamentária e logística; possibilita participação de mais empresas, favorecendo melhores condições de preço e qualidade; assegura celeridade na reposição de materiais quando necessário.
- **Contras:** Requer planejamento prévio detalhado e controle rigoroso dos contratos; não elimina totalmente o risco de desabastecimento se o fornecedor for inabilitado ou descumprir o fornecimento.

5.2.2. **Conclusão sobre o Meio de Aquisição:**
5.2.3. Considerando o volume e a diversidade dos materiais necessários, bem como a necessidade de garantir a continuidade do

atendimento à saúde indígena, a melhor solução é a **contratação de empresa especializada** por meio de **Licitação com Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Essa modalidade possibilita flexibilidade e eficiência na gestão dos materiais, permitindo aquisições conforme a demanda de cada polo base, com segurança jurídica e menor risco de desabastecimento.

5.3. Opções para Escolha do Fornecedor

5.3.1. Foram avaliadas diferentes formas para a seleção do fornecedor mais adequado:

a) Contratação direta de fornecedor exclusivo

- **Prós:** Simplicidade no processo; possibilidade de garantir fornecimento específico.
- **Contras:** Restrições legais e orçamentárias; ausência de competitividade; risco de sobrepreço.

b) Contratação por meio de licitação comum

- **Prós:** Competitividade e ampla participação.
- **Contras:** Exige compra imediata; maior risco de desperdício ou sobrecarga de estoques; menor flexibilidade.

c) Contratação por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP)

- **Prós:** Combina a competitividade e a isonomia do processo licitatório com flexibilidade de fornecimento; permite adequação às flutuações de demanda e facilita o planejamento orçamentário e logístico.
- **Contras:** Exige planejamento e gestão contínua dos contratos.

5.3.2. **Conclusão sobre a Escolha do Fornecedor:**
5.3.3. A solução mais eficaz e alinhada às necessidades do **DSEI Litoral Sul** é a **contratação por meio de licitação com Sistema de Registro de Preços (SRP)**, que assegura flexibilidade, eficiência, legalidade e economicidade, promovendo o adequado fornecimento dos materiais permanentes odontológicos e médico-hospitalares para as comunidades indígenas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução identificada como mais adequada para atender à necessidade pública consiste na aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de materiais permanentes odontológicos e materiais médico-hospitalares destinados ao fortalecimento da capacidade operacional e da qualidade assistencial das unidades de saúde vinculadas ao Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul (DSEI-LSUL).

6.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá à Administração Pública realizar aquisições futuras, conforme a demanda efetivamente apresentada, com racionalização dos processos administrativos, segurança jurídica, redução de custos e mitigação dos riscos relacionados ao excesso ou à falta de materiais.

6.3. A solução engloba os seguintes componentes essenciais:

6.3.1 Aquisição de Materiais Permanentes Odontológicos, incluindo, mas não se limitando a:

a) Equipamentos odontológicos:

CATSER/ CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade (Q)
480154	Equipamento Odontológico Tipo: Sensor Digital Intraoral , Aspecto Físico: Portátil , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Imagens De Raio X Digitais Intraorais , Fonte: Conexão Usb 2.0 , Componentes Adicionais:	Unidade	20

	Software Específico , Componentes: Sensor Com Cabo Cerca 3m,Suporte Sensor, Pendrive , Característica Adicional: Tecnologia Cmos E Fibra Óptica		
410409	Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Peça De Mão , Indicação: Periodontia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Ponteiras	Unidade	24
410404	Equipamento Odontológico Tipo: Laser Terapêutico E Led Clareamento , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Fonte: Laser Vermelho E Infravermelho (660 E 810 Nm) , Componentes Adicionais: 2 Peças De Mão, Ponteiras, 3 Óculos, Pedal, Cabo	Unidade	22
447176	Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico , Uso: Portátil , Componente: Abertura C/ Angulagem , Componente 1: Base Removível , Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor , Acessórios 1: Até 5 Recipientes , Adicional: C/ Luz Led	Unidade	20
625456	Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada , Funcionamento: Gravitacional , Agente: Vapor Saturado Sob Pressão , Capacidade: Até 25 L, Abastecimento De Água: Manual , Ciclos Mínimos: Teste E Básicos , Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital , Número De Portas: 1 Porta , Componente: C/ Dispositivos De Segurança , Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados	Unidade	28
441901	Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital	Unidade	19
	Banho Ultrassônico Ajuste:		

413891	Ajuste Digital, C/ Painel De Controle , Volume: Até 2,5 L, Frequência*: Até 40 KHZ, Temporização: Com Temporizador Até 30 MIN, Componentes: Com Tampa , Adicional: Com Cesto Removível	Unidade	27
475753	Protetor Radiológico Modelo: Avental Frente Curto E Ombro , Material: Borracha Plumbífera , Componente 1: C/ Protetor Tireóide , Proteção Tecido: Equivalência Frente, Tireóide E Ombro 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	Unidade	22
475743	Protetor Radiológico Modelo: Avental Curto P/ Periapical , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	Unidade	16
475747	Protetor Radiológico Modelo: Avental Curto P/ Periapical , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Infantil	Unidade	19
475726	Protetor Radiológico Modelo: P/ Tireóide , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	Unidade	13
475727	Protetor Radiológico Modelo: P/ Tireóide , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Infantil	Unidade	15
410459	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador , Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico , Material Corpo:	Unidade	42

	Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Elétrica , Componentes: Protetor Ocular		
437845	Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Profilaxia / Periodontia , Fonte: Eletro-Pneumático , Instalação: Bivolt , Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável , Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal	Unidade	23
410411	Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato , Aspecto Físico: Peça De Mão , Material Corpo: Alumínio Anodizado , Indicação: Profilaxia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável	Unidade	25
422198	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Cerâmica, 400.000 Rpm , Características Adicionais: 3 Furos, Botão De Pressão(Pb), Cabeça Padrão , Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta , Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa , Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos) , Apresentação: Estojo, Conjunto Completo , Acessórios: Óleo Lubrificante	Unidade	30
427291	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, 400.00 Rpm , Características Adicionais: 3 Furos, Saca Broca, Cabeça Padrão , Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta , Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/	Unidade	18

	Refrigeração Externa , Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos) , Apresentação: Estojo, Conjunto Completo , Acessórios: Óleo Lubrificante		
413216	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 120 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	Unidade	6
413212	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 120 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	Unidade	3
422320	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Cerca De 20 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110/220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água , Componentes Adicionais: Conexões, Mangueira , Peso: Cerca De 20 K	Unidade	7
413214	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	Unidade	19
	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características		

413210	Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	Unidade	8
416184	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplice	Unidade	26
411072	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras , Tipo Controle: Cadeira Elétrica, 2 Pedais , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 2 Terminais Borden , Tipo Refletor: Halógeno , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 1 Sugador , Componente Adicional: Compressor De Ar, Mocho, Caixa Transporte , Característica Adicional: Portátil	Unidade	26
452823	Destilador Água Capacidade: 4 L /H, Voltagem: 127/220 V, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60 , Aplicação: Uso Odontológico , Material: Aço Inoxidável	Unidade	22
413144	Equipamento Odontológico Tipo: Misturador Dosador Automático , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Indicação: Amálgama , Fonte: Bivolt , Característica Adicional: Automático	Unidade	2
268993	Aparelho Raios X Potência Aparelho: 1200 W, Tipo Aparelho: Coluna Móvel , Aplicação: Uso Odontológico , Tensão Alimentação: 110/220	Unidade	19

	V, Amperagem: 9 MA, Potência Cabeçote: 70 K		
459189	Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Portátil , Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg , Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm , Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico , Volume: Cerca De 2 L , Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico	Unidade	25
407918	Cadeira Clínica Aplicação: Odontologia , Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura , Tipo De Pés: Com 5 Rodizíos , Acionamento: A Gás , Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal	Unidade	52
422344	Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática , Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade , Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura , Funcionamento: Regulagem Altura E Encosto Manual , Componentes: Bolsa P/ Transporte , Característica Adicional: Dobrável, Portátil	Unidade	16
407024	Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Aço Inoxidável , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Pequena	Unidade	39
407026	Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Aço Inoxidável , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De	Unidade	23

	Brocas: Saca Broca , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão		
440047	Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Relação Transmissão: Transmissão 1:2 , Troca De Broca: Anel Destravador , Refrigeração: C/ Refrigeração Externa	Unidade	34
450977	Caneta Baixa Rotação Tipo: Micromotor , Conexão: Conexão Borden 2 Furos , Refrigeração: C/ Refrigeração Interna , Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RP	Unidade	33
420424	Seladora Embalagem Material: Aço , Voltagem: 110/220 V, Funcionamento: Manual , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: Selagem De 40 Cm	Unidade	33
422654	Acessório Para Radiologia Tipo: Colgadura , Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Individual	Unidade	60
420255	Acessório Para Radiologia Tipo: Grampo , Material: Aço Inoxidável	Unidade	48
420233	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Filme , Componentes: Conjunto Completo , Características Adicionais: Até 4 Unidades , Esterilidade: Autoclavável , Tamanho: Infantil	Unidade	21
420232	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Filme , Componentes: Conjunto Completo , Características Adicionais: Até 4 Unidades , Esterilidade: Autoclavável , Tamanho: Adulto	Unidade	20

b) Instrumentais odontológicos:

CATSER/ CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade (Q)
	Afastador Odontológico Tipo:		

466093	Abridor De Boca , Modelo: Molt , Tamanho: Infantil , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	33
314524	Afastador Odontológico Tipo: Minesota , Material: Aço Inoxidável	Unidade	38
413379	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Direita , Referência: Nº 303 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	54
413380	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Esquerda , Referência: Nº 302 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	53
431736	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Reta , Referência: Nº 301	Unidade	78
426060	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Reta , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 2 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	66
413387	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Esquerda , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	51
413385	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Esquerda , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	48
413386	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Direita , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	37
413384	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características	Unidade	42

	Adicionais: Direita , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável		
429359	Aplicador Odontológico Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio , Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo , Tipo Ponta: Ponta Angulada	Unidade	93
440170	Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 25 X 10 X 1 CM, Esterilidade: Esterilizável	Unidade	78
440162	Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 25 X 15 X 1 CM, Esterilidade: Esterilizável	Unidade	68
294604	Bandeja Metálica Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento: 31 CM, Largura: 15 C	Unidade	31
419515	Broqueiro Material: Alumínio , Modelo: Estojo Aberto , Capacidade: Cerca De 20 Brocas , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	51
419514	Broqueiro Material: Alumínio , Modelo: Estojo Aberto , Capacidade: Cerca De 15 Brocas , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	37
480151	Brunidor Odontológico Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº28 , Características Adicionais: Cabo Simples , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	25
302474	Brunidor Odontológico Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº 29 , Aplicação: Acabamento Em Restaurações De Amálgama	Unidade	29
299683	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 3 , Características Adicionais: Longo	Unidade	53
413302	Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio , Formato: Redondo , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	325
	Caixa P/ Esterilização Material: Aço Inoxidável , Característica:		

480529	C/ Tampa E Furos, S/ Trava , Dimensões 1: Cerca De 20 X 10 X 5 C	Unidade	28
480533	Caixa P/ Esterilização Material: Aço Inoxidável , Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava , Dimensões 1: Cerca De 25 X 10 X 5 C	Unidade	9
426531	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 01 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	35
426529	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 02 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	32
426528	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 04 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	18
426530	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 06 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	19
426526	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 01 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	7
426525	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 02 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	10
426527	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais:	Unidade	10

	Pontas Duplas , Referência: Nº 03 , Esterilidade: Autoclavável		
426523	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 04 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	4
439209	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox , Formato: Redondo , Capacidade: Cerca De 200 M	Unidade	52
413560	Cureta Odontológica Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº 85 , Formato: Côncavo Corpo Duplo , Aplicação: Cirurgia , Tipo: Lucas , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	49
413561	Cureta Odontológica Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº 86 , Formato: Côncavo Corpo Duplo , Aplicação: Cirurgia , Tipo: Lucas , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	37
432645	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Molt , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	76
427569	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 1-2 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	60
427573	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 13-14 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	79
427570	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 3-4 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	60
427571	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 5-6 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	71
427572	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey ,	Unidade	68

	Modelo: Nº 7-8 , Características Adicionais: Cabo Oco		
427567	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 9-10 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	57
393140	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Maccall , Modelo: 19-20	Unidade	47
427566	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mccall , Modelo: Nº 11-12	Unidade	41
427812	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mccall , Modelo: 13-14 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	53
427723	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mccall , Modelo: 17-18 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	58
427576	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 11-12 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	52
427580	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 13-14 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	45
427578	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 5-6 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	45
427579	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 7-8 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	43
444571	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Ponta Morse , Modelo: Nº 0-00 , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	39
413449	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Periósteo , Modelo: Molt	Unidade	60

426705	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 05 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	47
426702	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 14 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	51
426707	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 17 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	56
426703	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 18 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	40
426706	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 19 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	39
426704	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 20 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	39
426713	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Haste Longa , Característica Adicional: P/ Pulpotomia , Modelo: Nº 01 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	40
426712	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Haste Longa , Característica Adicional: P/ Pulpotomia , Modelo: Nº 03 , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	39
426710	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Haste Longa , Característica Adicional: P/	Unidade	42

	Pulpotomia , Modelo: Nº 04 , Esterilidade: Autoclavável		
407974	Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Tamanho: Nº 03	Unidade	31
407971	Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Tamanho: Nº 3s	Unidade	35
444212	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 24 , Tipo Uso: Manipulação	Unidade	67
240954	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Comum , Tamanho: Nº 36 , Tipo Uso: Manipulação	Unidade	35
416732	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo , Tamanho: Nº 72 , Tipo Uso: Manipulação	Unidade	31
427840	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 01 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável	Unidade	63
425657	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo , Tamanho: Nº 01 , Tipo Uso: Inserção /Aplicação De Compósitos , Características Adicionais: Cabo Oco	Unidade	75
427838	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 02 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável	Unidade	67
427841	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 03 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais:	Unidade	71

	Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável		
413521	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 1 , Características Adicionais: Caninos E Incisivos Superiores , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	34
413523	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 150 , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	53
413522	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 151 , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	56
378164	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 17 , Aplicação: Uso Odontológico	Unidade	43
413534	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 4 , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	44
413513	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 18 R , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	47
427513	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 203 , Características Adicionais: Extração De Raízes Inferiores, Ambos Os Lados	Unidade	28
413515	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 23 , Características Adicionais: Molares Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	32
413512	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 65 , Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	31
	Fórceps Odontológico Material:		

413511	Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 68 , Características Adicionais: Extração De Raízes Inferiores, Ambos Os Lados , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	24
413510	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 69 , Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	51
432453	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 16 , Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados	Unidade	46
419947	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 18 L , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	34
419948	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 18d , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	35
413531	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 1 , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	37
427547	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 150 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores	Unidade	37
427546	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 151 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores	Unidade	36
419945	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 17 , Características Adicionais: Molares Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	41
437834	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 27 , Características Adicionais: Molares Superiores	Unidade	26

413534	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 4 , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	18
430584	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 44 , Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	33
445814	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 65 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores	Unidade	32
422364	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 69 , Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	Unidade	51
363748	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Ambos Os Lados , Número: 101 , Características Adicionais: Dentes Decíduos E Pré-Molares , Tamanho: 15 CM, Aplicação: Uso Odontológico	Unidade	26
425866	Conjunto Uso Odontológico Tipo: Instrumentais De Dentística , Uso: Técnica Art , Material: Aço Inoxidável E Alumínio Anodizado , Componentes 1: 3 Escavadores De Dentina, 2 Cortantes De Esmalte , Componente Adicional: 1 Esculpidor , Característica Adicional: Cabo Oco	Unidade	71
437913	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Seldin Dupla , Tamanho: Nº 11	Unidade	35
437912	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Seldin Dupla , Tamanho: Nº 12	Unidade	42
442281	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão , Características Adicionais: Servido, Com Mola	Unidade	34

442282	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão , Características Adicionais: Para Detritos, Sem Mola	Unidade	26
446326	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão Em Rolete , Características Adicionais: Cilíndrico, Com Tampa	Unidade	37
456357	Pedra Afiar Tipo: Cor Laranja , Comprimento: 10 CM, Largura: 2,50 CM, Especificação: Pedra De Afiar Curetas	Unidade	19
467838	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly , Formato Ponta: Ponta Curva , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	67
467833	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	64
413333	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Cerca De 13 CM, Referência: 317 , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	140
413334	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Cerca De 17 CM, Referência: 317 , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Esterilidade: Autoclavável	Unidade	172
436847	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Placa P/ Espatulação , Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm	Unidade	44
	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço		

420040	Inoxidável , Modelo: Ponta Curva, Fina, C/ Refrigeração , Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro , Compatibilidade: Encaixe Específico , Características Adicionais: P/ Região Subgengival	Unidade	61
471136	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mathieu , Tipo Ponta: Ponta Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	56
471139	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mathieu , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	53
471152	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	75
372458	Porta Amálgama Material: Náilon , Tipo: Autoclavável , Características Adicionais: Mola Em Aço Inoxidável	Unidade	17
426503	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Infantil	Unidade	42
426502	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Adulto	Unidade	41
253697	Prendedor Odontológico Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Tipo: De Corrente , Comprimento Corrente: 40 CM, Tipo Uso: Odontológico	Unidade	91
413354	Seringa Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Autoclavável , Capacidade: 1,80 ML, Características	Unidade	217

	Adicionais: Retrocarga , Tipo: Carpule , Aplicação: Refluxo Tradicional		
413450	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Periósteo , Modelo: Sindesmótomo	Unidade	117
419944	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Periodontal , Características Adicionais: Milimetrada , Modelo: Who (0ms)	Unidade	76
425231	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Exploradora , Modelo: Nº 05 , Tipo Cabo: Cabo Maciço	Unidade	184
471576	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Curva , Característica Ponta: Fina C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	107
471569	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: Fina C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	148

6.3.2. Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares Permanentes, incluindo, mas não se limitando a:

a) Equipamentos hospitalares:

CATSER/ CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade (Q)
354914	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 200 KG, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Plataforma Com Coluna, Rodas E Acessórios , Tipo: Digital , Sensibilidade: 20 A 50 G, Material: Aço Carbono	Unidade	64
	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 25 KG, Voltagem: Bivolt V, Características		

457135	Adicionais: Display/Concha Anatômica Polipropileno/Anti-Germe , Tipo: Antropometrica Para Pesar Bebês , Dimensões: 55 X 33 X 8,50 CM, Tipo Painel: Display Lcd, Teclado Membrana Selada , Material: Polipropileno Injetado	Unidade	64
454905	Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar	Unidade	64
436498	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto	Unidade	30
432474	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Infantil	Unidade	60
435624	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto Obeso	Unidade	60
609094	Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone , Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tamanho: Adulto	Unidade	64
442931	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Fita , Material*: Fibra De Vidro , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm, Cm E Polegadas	Unidade	64

	, Faixa Medição: Cerca De 1,5 M, Componente Iii: Bilateral		
482044	Foco Tipo: Clínico, Portátil , Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 30.000 H , Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux , Altura: Altura Ajustável , Estrutura 1: Base E Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi , Quantidade Motores: Parte Superior Cromada Flexível , Rodizios: C/ Rodízios	Unidade	50
442451	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Régua , Material*: Alumínio Anodizado , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm , Faixa Medição: Cerca De 1,0 M, Componente Ii: C/ Cursor Fixo E Deslizante	Unidade	64
435787	Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Extensor, Frasco Graduado	Unidade	64
445149	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Tipo Recarregável, Voltagem Bi-Volt , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 1300 Ma /Leds E Área Focal De 25 M , Características Adicionais: À Prova D'Água/Presilhas Ajustáveis/Regulador Foco	Unidade	64
414539	Otoscópio Tipo: Led, Lente Giratória Mínimo De 2 X , Modelo: Com Visor Sobressalente , Alimentação: 2 Pilhas , Componentes: 8 Espéculos Reusáveis , Tipo Conector: Conexão Para Otoscopia Pneumática , Tipo Proteção: Estojo Próprio	Unidade	64
299875	Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg /L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão	Unidade	64

	Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.		
415940	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio , Regulagem: Regulagem De Altura , Rodízios: Com Rodízios De 2" , Ganchos: 4 Ganchos	Unidade	64
447890	Caixa Térmica Material: Polipropileno/Poliestireno /Polietileno/Poliuretano , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Com Termômetro Digital, 295 X 260 X 385mm , Aplicação: Transporte De Hemocomponentes	Unidade	50
456399	Reanimador Manual Material Balão: Plástico , Capacidade Balão: Cerca 1,0 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula , Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc , Tamanhos: Adulto	Unidade	64
456413	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 500 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Tamanhos: Infantil	Unidade	64
246917	Seladora Embalagem Material: Polipropileno , Voltagem: 110 /220 V, Funcionamento: Manual , Aplicação: Vedação Envelope De Esterilização Em Autoclave , Características Adicionais: Controlador Tempo De Solda, Selagem De 30 Cm	Unidade	64
435410	Material Gasoterapia Modelo: Umidificador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Frasco: Frasco	Unidade	20

	Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 250 ML, Esterilidade*: Esterilizável		
385777	Compadre (Urinol) Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1000 M	Unidade	20
461517	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	Unidade	10
405841	Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Estrutura: Esmaltado , Tipo: Duplo Dobrável , Altura: 1,80 CM, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto CM, Tipo De Rodízio: 2 Ponteiras Fixas E 1 Giratória , Acabamento Do Rodízio: Termoplástica , Características Adicionais: Tecido Reforçado	Unidade	30
620233	Lixeira Material: Polipropileno , Capacidade: 50 L, Tipo: Com Tampa Vai-Vem , Cor: Azul , Revestimento: Tratamento Em Uv , Aplicação: Coleta Seletiva , Impressão: Conforme Modelo , Características Adicionais 2: Dimensões: 77,5 X 41 X 32,5 Cm	Unidade	50
257952	Termômetro Tipo: Digital , Aplicação: Hospitalar , Comprimento: 120 MM, Características Adicionais: Botão Liga/Desliga / Memória / Desligamento Auto- , Largura: 17,5 MM, Espessura: 8,5 MM, Tipo Haste: Flexível A Um Ângulo De 4 A 5 Gráus. , Material Bulbo: Metálico	Unidade	64
474168	Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho , Tipo*: Uso Em Testa , Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância , Memória: Memória Até 20 Medições	Unidade	64
	Muleta Modelo: Axilar , Tipo: Apoio De Braço , Apoio Mão: Apoio De Mão , Materia Prima: Em Polímero , Haste: Haste		

447083	Regulável Na Altura , Material Haste: Em Alumínio , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adulto	Unidade	28
427153	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso, Material Visor: Acrílico Translúcido, Comprimento: 70 CM, Largura: Cerca De 40 CM, Tensão Alimentação: 110 V, Aplicação: C/ 2 Corpos P/ Fixação Em Parede, Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo,Tecla Liga /Desliga	Unidade	20
611258	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar , Material: Polietileno De Alta Densidade , Revestimento: Acolchoado , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal , Adicionais: Abertura Frontal E Posterior , Tipo Fecho: Ajustável , Tamanho: Regulável , Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	Unidade	64
456007	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar , Material: Polietileno De Alta Densidade , Revestimento: Acolchoado , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal , Adicionais: Abertura Frontal E Posterior , Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm , Tamanho: P-Pequeno , Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	Unidade	64
483871	Estrado Modular Material: Polietileno, Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 15 CM, Capacidade Carga: 2.000 K	Unidade	50
	Comadre Material: Aço Desligado , Capacidade: 2.000		

422609	ML, Tamanho: Tamanho Adulto Padrão Mundial , Tipo: Tipo Pá , Característica Adicional: C/Alça	Unidade	10
616719	Microfone Tipo: De Mão, Freqüência de Resposta: 50 - 15000 HZ, Características Adicionais: Com Três Pinos (Cher), Macho, Impedância: 1 KHZ, Impedância Saída: 300 OHM, Padrão: Polar Super-Cardióide	Unidade	20
384214	Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: -50°C A +70 °C, Aplicação: Geladeira , Material: Plástico , Características Adicionais: Display Cristal, Base Magnética, Alarme, Sensor , Alimentação: Pilha	Unidade	64
615383	Eletrocardiógrafo Aplicação: Adulto E Pediátrico , Número De Canais: 12 , Tipo Tela Do Console: Tela Cerca De 7 A 11´" Com Visor Gráfico , Modelo Console: Operação No Console , Alimentação: Bivolt Automático E Bateria Recarregável , Transferência De Dados: Com E Sem Fio , Impressora: Com Impressora Integrada	Unidade	2
481780	Câmera Web Conexão: Via Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels , Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido	Unidade	28
620512	Fone Ouvido Tipo: Headset , Comprimento Fio: 1,80 M, Tipo Fone: Arco , Características Adicionais: Microfone E Aro Ajustável , Cor: Preta , Aplicação: Computador , Tipo Microfone: Unidirecional , Acoplamento Auricular: Sobre As Orelhas , Conector: Usb 2.0	Unidade	28

b) Mobiliário hospitalar:

CATSER/			

CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade (Q)
463054	Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 8 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,24 M, Profundidade: 0,42 M, Aplicação: Guardar Objetos Pessoais , Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado, Com Gancho Cabi	Unidade	50
408869	Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 3 UN, Altura: 1,70 M, Largura: 0,75 M, Profundidade: 0,35 M, Aplicação: Ferramentaria , Características Adicionais: Travamento Simultâneo /Puxadores/Regulagem Altura	Unidade	50
343687	Armário Vitrine Material: Fundo /Teto Chapa Aço, Pintura Eletrostática Epóxi , Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura , Quantidade Portas: 2 Portas UN, Tipo Fechadura: Fechadura Tipo Yale , Altura: 1,65 M, Largura: 0,70 M, Profundidade: 0,35 M, Características Adicionais: Pés C/ Ponteira De Plástico	Unidade	50
468326	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminas Moldada Anatomicamente , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Cor: A Definir , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Conforme Modelo , Comprimento Longarina: Asento 47 X 42 CM, Largura Longarina: Encosto 42 X 36,5 C	Unidade	70
	Mesa Escritório Material Estrutura: Metal , Material		

623646	Tampo: Madeira Aglomerada , Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,73	Unidade	80
484081	Poltrona Reclinável Cor: Azul , Componentes: Assento, Encosto,Apoio Braços E Pés Articulados , Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin , Largura: 74 CM, Profundidade: 74 , Estrutura: Tubular , Aplicação: Hospitalar , Modelo: Encosto E Braço Regulável	Unidade	30
239740	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 10 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Diâmetro: 26 CM, Altura: 31 CM, Formato: Cilindrico , Tamanho: Médio	Unidade	100
380906	Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox , Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios , Acessórios: Gradil, Suporte P/Balde E Bacia , Medida: 45 X 75 X 80 CM, Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox	Unidade	30
617878	Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus , Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável , Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante , Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM, Capacidade De Carga: M´Ínimo De 150 K	Unidade	30
211580	Mesa Ginecológica Estrutura: Madeira , Acabamento Superficial Estrutura: Laminado Decorativo , Material Leito: Estofado , Acabamento Superficial Material Leito: Courvin , Tipo Movimento: Anterior, Posterior, Central E Trendelemburg , Acabamento Pés: Ponteria Plástica , Material Gaveta Escoamento Líquidos: Chapa Aço ,	Unidade	20

	Acabamento Superficial Gaveta Escoamento: Inoxidável , Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais , Material Porta-Coxa: Estofado , Revestimento Porta-Coxa: Courvin , Acabamento Superficial Porta-Coxa: Cromado		
442253	Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Superfície: Esmaltado , Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo , Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,90 M, Altura: Cerca De 1,00 M, Capacidade De Carca: Até 250 KG, Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável , Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	Unidade	12
425202	Refrigerador Doméstico Capacidade: 240 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta , Cor: Branca , Tipo: Vertical	Unidade	10
414732	Banco Giratório Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro , Tipo De Pés: Pés Com 5 Rodízios , Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica	Unidade	30
303327	Cadeira Digitador Material Estrutura: Metálico , Material Assento: Espuma Injetada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Revestimento: Tecido , Tipo Base: Giratória , Cor Revestimento: Azul , Características Adicionais: Com Braços E Regulagem Vertical	Unidade	100
	Fogão Gás Tipo Fogão:		

425200	Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca	Unidade	10
404651	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	Unidade	100
264730	Estante Material: Aço , Tipo: Desmontável , Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,42 M, Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Material Cantoneira: Chapa Aço 14 , Tipo Travamento: Em Forma De "X" , Estrutura: Rígida , Material Prateleiras: Chapa Aço 26	Unidade	50
443194	Berço Hospitalar Acionamento: Mecânico , Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática , Base Do Leito: Leito C/ Chapa Articulável, C/ 2 Manivelas , Tipo Grade: Grades Laterais Deslizantes , Tipo Cabeceira / Peseira: Cabeceira E Peseira Em Poliuretano , Pés: Pés C/ Rodízios E Travas , Carga Máxima: Até 60 KG, Componentes 2: Colchão , Acessórios: Suporte Soro	Unidade	10
448836	Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Torre , Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: 2 Torneiras	Unidade	10
	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão		

452767	Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100	Unidade	10
624091	Projetor Multimídia Tipo Lâmpada: Uhe , Potência Lâmpada: 200 W, Voltagem: 100/240 V, Freqüência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tamanho Mínimo Imagem: 30 POL, Tipo Zoom: Manual , Quantidade Autofalantes: 1 UN, Tipo: Teto E Mesa , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Tipo Foco: Manual , Tipo Projeção: Frontal /Retroprojeção/Teto , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Contraste Mínimo: 16.000: 1	Unidade	10
623322	Caixa Acústica Tipo: Ativa , Potência: 670 WRMS, Tamanho Alto-Falante: 8 X 3 POL, Resposta Freqüência: 130 Hz - 15 Khz KHZ, Largura: 115,5 MM, Altura: 679 MM, Profundidade: 174 MM, Cor: Preta , Voltagem: Bivolt V, Sensibilidade: 123 DB, Material: Mdf	Unidade	10
611844	Tela Projeção Tipo Ajuste Tela: Retrátil Automático , Material: Matte Wite , Cor Acabamento: Preta , Altura: 180 CM, Largura: 2,40 M, Características Adicionais: Enrolamento Automático Por Mola , Tipo Tela: Retrátil , Tensão Entrada: 110/220	Unidade	10
399821	Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox , Altura: Altura Regulável Borboleta Aço Inox , Componentes: Bandeja Aço Inox 58 X 48cm , Outros Componentes: 3 Rodízios De 2"	Unidade	20
	Armário Arquivo Revestimento: Pintura Em Esmalte Sintetico , Largura: 0,71 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 1,23 M, Padrão Acabamento: Texturizado , Material: Chapas De Aço , Material Base: Metal ,		

612386	Características Adicionais: Cada Gaveta Com 02 Chave De Travamento Comporta , Quantidade Gavetas: 10 UN, Componentes Adicionais: 130 Suporte De Laminas, 3 Aparadores De Laminas,	Unidade	50
255993	Armário Arquivo Material: Madeira Compensada , Características Adicionais: Movido Através De Trilhos Telescópicos(Ferro) De , Espessura: 18 MM, Revestimento Interno E Externo: Fórmica Texturizda / Melamínico , Cor Revestimento: Ovo , Quantidade Gavetões: 04 UN, Tipo Puxadores: Alça / Metálicos / Pintados , Dimensões Puxadores: 100 X 30 M	Unidade	50
485267	Cadeira Material: Metal , Tipo Espaldar: Médio , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Cor: Preta , Características Adicionais: Empilhável, Assento Removível , Tipo: Sem Braço , Revestimento: Couro Sintético /Corino	Unidade	60

6.4. A solução implica na necessidade de entrega dos materiais e equipamentos nas unidades de saúde vinculadas ao DSEI-LSUL, incluindo Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) e Polos Base, com garantia de integridade física dos bens, observando-se as especificidades logísticas de cada localidade, inclusive aquelas de difícil acesso.

6.5. Além da entrega, a solução contempla a obrigação de prestação de serviços acessórios por parte da contratada, a saber:

6.5.1. Instalação dos equipamentos, a ser realizada por profissionais qualificados;
6.5.2. Testes de funcionamento para certificação da operacionalidade dos bens;
6.5.3. Fornecimento de manuais técnicos e certificados de garantia;
6.5.4. Treinamento técnico-operacional dos profissionais de saúde do DSEI-LSUL, visando à correta utilização e conservação dos materiais e equipamentos.

6.6. Todos os itens serão entrega na sede do Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul, situado na Rua Brasílio Ovídio da Costa, nº 639 - Bairro Portão, Curitiba–PR, CEP 80320-100.
6.1. Porém as instalações de alguns itens, será inicialmente direcionada às localidades previamente estimadas. No entanto, visando assegurar maior eficiência logística e melhor atendimento às demandas operacionais, o Distrito se reserva o direito de remanejar, redistribuir ou alterar os quantitativos entre as localidades abrangidas — São Paulo, Curitiba e Rio de Janeiro — conforme necessidade, sem que isso acarrete ônus adicionais à contratada.

6.7. Especificamente para os itens de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 22, 23, 27, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 51, 176, 177, 180, 190 e 191 — que, em razão de suas dimensões, complexidade técnica ou exigência de instalação in loco e uso direto em campo — a instalaçõa será solicitada diretamente em aldeias indígenas vinculadas aos Polos Base do DSEI Litoral Sul, conforme listagem abaixo:

* Polo Base de Angra dos Reis/RJ (778 quilômetros de Curitiba/PR)
- Polo Base de Bauru/SP (538 quilômetros de Curitiba/PR)
- Polo Base de Guaíra/PR (623 quilômetros de Curitiba/PR)
- Polo Base de Guarapuava/PR (255 quilômetros de Curitiba/PR)

- Polo Base de Itaporanga/SP (332,9 quilômetros de Curitiba/PR)
- Polo Base de Londrina/PR (384 quilômetros de Curitiba/PR)
- Polo Base de Miracatu/SP (265 quilômetros de Curitiba/PR)
- Polo Base de Mongaguá/SP (355 quilômetros de Curitiba/PR)
- Polo Base de Paranaguá/PR (90 quilômetros de Curitiba/PR)
- Polo Base de Peruíbe/SP (316 quilômetros de Curitiba/PR)
- Polo Base de Registro/SP (216 quilômetros de Curitiba/PR)
- Polo Base de Rio Silveira – Cidade de São Sebastião/SP (536 quilômetros de Curitiba/PR)
- Polo Base de Santa Helena/PR (610 quilômetros de Curitiba/PR)
- Polo Base de Ubatuba/SP (633 quilômetros de Curitiba/PR)

6.8. A contratada será informada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência quanto ao local exato da instalação desses itens, possibilitando o adequado planejamento logístico.

6.9. Acontratada deverá ser responsável pela instalação completa dos equipamentos nos locais indicados, garantindo pleno funcionamento, bem como a realização de treinamento técnico-operacional aos profissionais indicados pelo DSEI Litoral Sul, sempre que aplicável. O treinamento deverá ocorrer no ato da instalação ou em data previamente acordada, devendo incluir orientações sobre uso, conservação preventiva e principais cuidados operacionais.

6.10. A contratada deverá ainda garantir, durante o período de garantia do equipamento, assistência técnica e manutenção corretiva, com prazos máximos de atendimento definidos contratualmente, incluindo, quando necessário, o fornecimento de peças de reposição.

6.11. A contratada deverá assegurar assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva, durante o prazo de garantia contratual, garantindo a plena operacionalidade e segurança dos equipamentos, sem ônus adicional para a Administração.

6.12. Todos os materiais e equipamentos deverão possuir certificação de conformidade, quando aplicável, emitida por organismos acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e, obrigatoriamente, registro ou autorização de funcionamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme as normas sanitárias e regulamentares vigentes.

6.13. A solução também prevê a adoção de requisitos mínimos de qualidade e segurança, tais como:

6.13.1. Conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
6.13.2. Observância às normas de biossegurança, conforme regulamentação da ANVISA;
6.13.3. Durabilidade e resistência compatíveis com o uso intensivo no ambiente de saúde;
6.13.4. Compatibilidade com a infraestrutura física e elétrica das unidades do DSEI-LSUL.

6.14. A execução da solução deverá ocorrer mediante contrato administrativo formalizado após o devido procedimento licitatório, observadas as cláusulas essenciais relativas ao objeto, condições de fornecimento, garantias, prazos, penalidades, fiscalização e demais disposições legais, assegurando a proteção do interesse público e a eficiência na aplicação dos recursos.

6.15. A solução, como um todo, visa atender aos seguintes resultados esperados:

6.15.1. Fortalecimento da capacidade técnica e operacional das unidades de saúde indígena;
6.15.2. Melhoria na qualidade e na segurança dos serviços odontológicos e médico-hospitalares prestados à população indígena nas áreas de abrangência do DSEI LSUL.;
6.15.3. Modernização do parque tecnológico das unidades de saúde do DSEI-LSUL;
6.15.4. Garantia da continuidade e da resolutividade da atenção à saúde nas comunidades indígenas atendidas;
6.15.5. Otimização da gestão pública, com eficiência, economicidade e planejamento racional das aquisições.

6.16. Dessa forma, a solução proposta atende plenamente à necessidade pública identificada, sendo juridicamente adequada, economicamente vantajosa, tecnicamente viável e operacionalmente exequível, em consonância com os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública e as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A presente estimativa de quantidades foi elaborada com base na análise das demandas históricas das unidades de saúde vinculadas ao Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul (DSEI-LSUL), nas projeções de ampliação dos serviços odontológicos e médico-hospitalares e na necessidade de renovação e modernização do parque tecnológico atualmente em uso.

7.2. Foram consideradas, para tanto, as informações levantadas junto aos setores técnicos do DSEI-LSUL, incluindo as coordenações responsáveis pela saúde bucal, atenção básica, média complexidade e logística, bem como a compatibilidade com a infraestrutura física disponível nas Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) e Polos Base.

7.3. A definição das quantidades visa garantir o atendimento adequado das necessidades assistenciais, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, de modo a evitar tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva e desnecessária de materiais permanentes.

7.4. A seguir, será apresentado o **quadro-resumo com os itens previstos para contratação e suas respectivas quantidades estimadas**, a ser devidamente preenchido após a validação técnica final das demandas pelas áreas responsáveis:

Quadro-resumo de itens e quantidades estimadas

Item	CATSER/ CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade (Q)
1	463054	Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 8 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,24 M, Profundidade: 0,42 M, Aplicação: Guardar Objetos Pessoais , Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado, Com Gancho Cabi	**Unidade**	50
2	408869	Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 3 UN, Altura: 1,70 M, Largura: 0,75 M, Profundidade: 0,35 M, Aplicação: Ferramentaria , Características Adicionais: Travamento Simultâneo /Puxadores/Regulagem Altura	**Unidade**	50
3	343687	Armário Vitrine Material: Fundo /Teto Chapa Aço, Pintura Eletrostática Epóxi , Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura , Quantidade Portas: 2 Portas UN, Tipo Fechadura: Fechadura Tipo Yale , Altura: 1,65 M, Largura: 0,70 M, Profundidade: 0,35 M, Características Adicionais: Pés C/ Ponteira De Plástico	**Unidade**	50
4	468326	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminas Moldada Anatomicamente , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Cor: A Definir , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Conforme Modelo , Comprimento Longarina: Asento 47 X 42 CM, Largura Longarina: Encosto 42 X 36,5 C	**Unidade**	70
		Mesa Escritório Material Estrutura: Metal , Material		

5	623646	Tampo: Madeira Aglomerada , Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,73	**Unidade**	80
6	484081	Poltrona Reclinável Cor: Azul , Componentes: Assento, Encosto,Apoio Braços E Pés Articulados , Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin , Largura: 74 CM, Profundidade: 74 , Estrutura: Tubular , Aplicação: Hospitalar , Modelo: Encosto E Braço Regulável	**Unidade**	30
7	354914	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 200 KG, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Plataforma Com Coluna, Rodas E Acessórios , Tipo: Digital , Sensibilidade: 20 A 50 G, Material: Aço Carbono	**Unidade**	64
8	457135	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 25 KG, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Display/Concha Anatômica Polipropileno/Anti-Germe , Tipo: Antropometrica Para Pesar Bebês , Dimensões: 55 X 33 X 8,50 CM, Tipo Painel: Display Lcd, Teclado Membrana Selada , Material: Polipropileno Injetado	**Unidade**	64
9	239740	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 10 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Diâmetro: 26 CM, Altura: 31 CM, Formato: Cilindrico , Tamanho: Médio	**Unidade**	100
10	380906	Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox , Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios , Acessórios: Gradil, Suporte P/Balde E Bacia , Medida: 45 X 75 X 80 CM, Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox	**Unidade**	30
11	617878	Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus , Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável , Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante , Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM, Capacidade De Carga: M´Ínimo De 150 K	**Unidade**	30
		Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela		

12	454905	Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar	**Unidade**	64
13	436498	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto	**Unidade**	30
14	432474	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Infantil	**Unidade**	60
15	435624	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto Obeso	**Unidade**	60
16	609094	Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone , Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tamanho: Adulto	**Unidade**	64
17	442931	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Fita , Material*: Fibra De Vidro , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm, Cm E Polegadas , Faixa Medição: Cerca De 1,5 M, Componente Iii: Bilateral	**Unidade**	64
18	442451	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Régua , Material*: Alumínio Anodizado , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm , Faixa Medição: Cerca De 1,0 M, Componente Ii: C/ Cursor Fixo E Deslizante	**Unidade**	64
19	482044	Foco Tipo: Clínico, Portátil , Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 30.000 H , Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux , Altura: Altura Ajustável , Estrutura 1: Base E Haste Rígida Metálica,	**Unidade**	50

		C/ Pintura Epóxi , Quantidade Motores: Parte Superior Cromada Flexível , Rodizios: C/ Rodízios		
20	435787	Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Extensor, Frasco Graduado	**Unidade**	64
21	445149	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Tipo Recarregável, Voltagem Bi-Volt , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 1300 Ma /Leds E Área Focal De 25 M , Características Adicionais: À Prova D'Água/Presilhas Ajustáveis/Regulador Foco	**Unidade**	64
22	211580	Mesa Ginecológica Estrutura: Madeira , Acabamento Superficial Estrutura: Laminado Decorativo , Material Leito: Estofado , Acabamento Superficial Material Leito: Courvin , Tipo Movimento: Anterior, Posterior, Central E Trendelemburg , Acabamento Pés: Ponteria Plástica , Material Gaveta Escoamento Líquidos: Chapa Aço , Acabamento Superficial Gaveta Escoamento: Inoxidável , Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais , Material Porta-Coxa: Estofado , Revestimento Porta-Coxa: Courvin , Acabamento Superficial Porta-Coxa: Cromado	**Unidade**	20
23	442253	Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Superfície: Esmaltado , Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo , Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,90 M, Altura: Cerca De 1,00 M, Capacidade De Carca: Até 250 KG, Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável , Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	**Unidade**	12
		Otoscópio Tipo: Led, Lente Giratória Mínimo De 2 X , Modelo: Com Visor Sobressalente , Alimentação: 2		

24	414539	Pilhas , Componentes: 8 Espéculos Reusáveis , Tipo Conector: Conexão Para Otoscopia Pneumática , Tipo Proteção: Estojo Próprio	**Unidade**	64
25	299875	Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg /L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	**Unidade**	64
26	415940	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio , Regulagem: Regulagem De Altura , Rodízios: Com Rodízios De 2" , Ganchos: 4 Ganchos	**Unidade**	64
27	425202	Refrigerador Doméstico Capacidade: 240 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta , Cor: Branca , Tipo: Vertical	**Unidade**	10
28	414732	Banco Giratório Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro , Tipo De Pés: Pés Com 5 Rodízios , Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica	**Unidade**	30
29	447890	Caixa Térmica Material: Polipropileno/Poliestireno /Polietileno/Poliuretano , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Com Termômetro Digital, 295 X 260 X 385mm , Aplicação: Transporte De Hemocomponentes	**Unidade**	50
30	303327	Cadeira Digitador Material Estrutura: Metálico , Material Assento: Espuma Injetada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Revestimento: Tecido , Tipo Base: Giratória , Cor Revestimento: Azul , Características Adicionais: Com Braços E Regulagem Vertical	**Unidade**	100
		Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade		

31	425200	Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca	**Unidade**	10
32	456399	Reanimador Manual Material Balão: Plástico , Capacidade Balão: Cerca 1,0 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula , Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc , Tamanhos: Adulto	**Unidade**	64
33	456413	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 500 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Tamanhos: Infantil	**Unidade**	64
34	246917	Seladora Embalagem Material: Polipropileno , Voltagem: 110 /220 V, Funcionamento: Manual , Aplicação: Vedação Envelope De Esterilização Em Autoclave , Características Adicionais: Controlador Tempo De Solda, Selagem De 30 Cm	**Unidade**	64
35	435410	Material Gasoterapia Modelo: Umidificador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 250 ML, Esterilidade*: Esterilizável	**Unidade**	20
36	264730	Estante Material: Aço , Tipo: Desmontável , Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,42 M, Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Material Cantoneira: Chapa Aço 14 , Tipo Travamento: Em Forma De "X" , Estrutura: Rígida , Material Prateleiras: Chapa Aço 26	**Unidade**	50
37	404651	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos ,	**Unidade**	100

		Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido		
38	385777	Compadre (Urinol) Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1000 M	**Unidade**	20
39	461517	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	**Unidade**	10
40	443194	Berço Hospitalar Acionamento: Mecânico , Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática , Base Do Leito: Leito C/ Chapa Articulável, C/ 2 Manivelas , Tipo Grade: Grades Laterais Deslizantes , Tipo Cabeceira / Peseira: Cabeceira E Peseira Em Poliuretano , Pés: Pés C/ Rodízios E Travas , Carga Máxima: Até 60 KG, Componentes 2: Colchão , Acessórios: Suporte Soro	**Unidade**	10
41	448836	Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Torre , Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: 2 Torneiras	**Unidade**	10
42	452767	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100	**Unidade**	10
43	405841	Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Estrutura: Esmaltado , Tipo: Duplo Dobrável , Altura: 1,80 CM, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto CM, Tipo De Rodízio: 2 Ponteiras Fixas E 1 Giratória , Acabamento Do Rodízio: Termoplástica , Características Adicionais: Tecido Reforçado	**Unidade**	30
44	620233	Lixeira Material: Polipropileno , Capacidade: 50 L, Tipo: Com Tampa Vai-Vem , Cor: Azul , Revestimento: Tratamento Em Uv , Aplicação: Coleta Seletiva , Impressão: Conforme Modelo , Características Adicionais 2: Dimensões: 77,5 X 41 X 32,5 Cm	**Unidade**	50
		Projetor Multimídia Tipo		

45	624091	Lâmpada: Uhe , Potência Lâmpada: 200 W, Voltagem: 100/240 V, Freqüência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tamanho Mínimo Imagem: 30 POL, Tipo Zoom: Manual , Quantidade Autofalantes: 1 UN, Tipo: Teto E Mesa , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Tipo Foco: Manual , Tipo Projeção: Frontal /Retroprojeção/Teto , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Contraste Mínimo: 16.000: 1	**Unidade**	10
46	623322	Caixa Acústica Tipo: Ativa , Potência: 670 WRMS, Tamanho Alto-Falante: 8 X 3 POL, Resposta Freqüência: 130 Hz - 15 Khz KHZ, Largura: 115,5 MM, Altura: 679 MM, Profundidade: 174 MM, Cor: Preta , Voltagem: Bivolt V, Sensibilidade: 123 DB, Material: Mdf	**Unidade**	10
47	257952	Termômetro Tipo: Digital , Aplicação: Hospitalar , Comprimento: 120 MM, Características Adicionais: Botão Liga/Desliga / Memória / Desligamento Auto- , Largura: 17,5 MM, Espessura: 8,5 MM, Tipo Haste: Flexível A Um Ângulo De 4 A 5 Gráus. , Material Bulbo: Metálico	**Unidade**	64
48	611844	Tela Projeção Tipo Ajuste Tela: Retrátil Automático , Material: Matte Wite , Cor Acabamento: Preta , Altura: 180 CM, Largura: 2,40 M, Características Adicionais: Enrolamento Automático Por Mola , Tipo Tela: Retrátil , Tensão Entrada: 110/220	**Unidade**	10
49	399821	Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox , Altura: Altura Regulável Borboleta Aço Inox , Componentes: Bandeja Aço Inox 58 X 48cm , Outros Componentes: 3 Rodízios De 2"	**Unidade**	20
50	612386	Armário Arquivo Revestimento: Pintura Em Esmalte Sintetico , Largura: 0,71 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 1,23 M, Padrão Acabamento: Texturizado , Material: Chapas De Aço , Material Base: Metal , Características Adicionais: Cada Gaveta Com 02 Chave	**Unidade**	50

		De Travamento Comporta , Quantidade Gavetas: 10 UN, Componentes Adicionais: 130 Suporte De Laminas, 3 Aparadores De Laminas,		
51	255993	Armário Arquivo Material: Madeira Compensada , Características Adicionais: Movido Através De Trilhos Telescópicos(Ferro) De , Espessura: 18 MM, Revestimento Interno E Externo: Fórmica Texturizda / Melamínico , Cor Revestimento: Ovo , Quantidade Gavetões: 04 UN, Tipo Puxadores: Alça / Metálicos / Pintados , Dimensões Puxadores: 100 X 30 M	**Unidade**	50
52	474168	Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho , Tipo*: Uso Em Testa , Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância , Memória: Memória Até 20 Medições	**Unidade**	64
53	466093	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca , Modelo: Molt , Tamanho: Infantil , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	33
54	422654	Acessório Para Radiologia Tipo: Colgadura , Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Individual	**Unidade**	60
55	420255	Acessório Para Radiologia Tipo: Grampo , Material: Aço Inoxidável	**Unidade**	48
56	420233	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Filme , Componentes: Conjunto Completo , Características Adicionais: Até 4 Unidades , Esterilidade: Autoclavável , Tamanho: Infantil	**Unidade**	21
57	420232	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Filme , Componentes: Conjunto Completo , Características Adicionais: Até 4 Unidades , Esterilidade: Autoclavável , Tamanho: Adulto	**Unidade**	20
58	314524	Afastador Odontológico Tipo: Minesota , Material: Aço Inoxidável	**Unidade**	38
59	413379	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Direita , Referência:	**Unidade**	54

		Nº 303 , Esterilidade: Autoclavável		
60	413380	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Esquerda , Referência: Nº 302 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	53
61	431736	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Reta , Referência: Nº 301	**Unidade**	78
62	426060	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Reta , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 2 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	66
63	413387	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Esquerda , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	51
64	413385	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Esquerda , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	48
65	413386	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Direita , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	37
66	413384	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Direita , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	42
67	429359	Aplicador Odontológico Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio , Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo , Tipo Ponta: Ponta Angulada	**Unidade**	93
68	440170	Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 25 X 10 X 1 CM, Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	78
69	440162	Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 25 X 15 X 1 CM, Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	68

70	294604	Bandeja Metálica Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento: 31 CM, Largura: 15 C	**Unidade**	31
71	419515	Broqueiro Material: Alumínio , Modelo: Estojo Aberto , Capacidade: Cerca De 20 Brocas , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	51
72	419514	Broqueiro Material: Alumínio , Modelo: Estojo Aberto , Capacidade: Cerca De 15 Brocas , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	37
73	480151	Brunidor Odontológico Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº28 , Características Adicionais: Cabo Simples , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	25
74	302474	Brunidor Odontológico Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº 29 , Aplicação: Acabamento Em Restaurações De Amálgama	**Unidade**	29
75	299683	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 3 , Características Adicionais: Longo	**Unidade**	53
76	413302	Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio , Formato: Redondo , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	325
77	480529	Caixa P/ Esterilização Material: Aço Inoxidável , Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava , Dimensões 1: Cerca De 20 X 10 X 5 C	**Unidade**	28
78	480533	Caixa P/ Esterilização Material: Aço Inoxidável , Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava , Dimensões 1: Cerca De 25 X 10 X 5 C	**Unidade**	9
79	426531	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 01 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	35
80	426529	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 02 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	32
		Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo:		

81	426528	Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 04 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	18
82	426530	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 06 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	19
83	426526	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 01 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	7
84	426525	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 02 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	10
85	426527	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 03 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	10
86	426523	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 04 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	4
87	439209	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox , Formato: Redondo , Capacidade: Cerca De 200 M	**Unidade**	52
88	413560	Cureta Odontológica Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº 85 , Formato: Côncavo Corpo Duplo , Aplicação: Cirurgia , Tipo: Lucas , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	49
89	413561	Cureta Odontológica Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº 86 , Formato: Côncavo Corpo Duplo , Aplicação: Cirurgia , Tipo: Lucas , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	37
90	432645	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Molt , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	76
91	427569	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 1-2 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	60

92	427573	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 13-14 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	79
93	427570	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 3-4 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	60
94	427571	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 5-6 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	71
95	427572	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 7-8 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	68
96	427567	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 9-10 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	57
97	393140	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Maccall , Modelo: 19-20	**Unidade**	47
98	427566	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mccall , Modelo: Nº 11-12	**Unidade**	41
99	427812	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mccall , Modelo: 13-14 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	53
100	427723	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mccall , Modelo: 17-18 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	58
101	427576	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 11-12 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	52
102	427580	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 13-14 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	45
103	427578	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 5-6 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	45
104	427579	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 7-8 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	43

105	444571	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Ponta Morse , Modelo: Nº 0-00 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	39
106	413449	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Periósteo , Modelo: Molt	**Unidade**	60
107	426705	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 05 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	47
108	426702	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 14 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	51
109	426707	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 17 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	56
110	426703	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 18 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	40
111	426706	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 19 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	39
112	426704	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 20 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	39
113	426713	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Haste Longa , Característica Adicional: P/ Pulpotomia , Modelo: Nº 01 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	40
114	426712	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Haste Longa , Característica Adicional: P/ Pulpotomia , Modelo: Nº 03 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	39
		Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável ,		

115	426710	Formato: Haste Longa , Característica Adicional: P/ Pulpotomia , Modelo: Nº 04 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	42
116	407974	Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Tamanho: Nº 03	**Unidade**	31
117	407971	Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Tamanho: Nº 3s	**Unidade**	35
118	444212	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 24 , Tipo Uso: Manipulação	**Unidade**	67
119	240954	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Comum , Tamanho: Nº 36 , Tipo Uso: Manipulação	**Unidade**	35
120	416732	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo , Tamanho: Nº 72 , Tipo Uso: Manipulação	**Unidade**	31
121	427840	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 01 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável	**Unidade**	63
122	425657	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo , Tamanho: Nº 01 , Tipo Uso: Inserção /Aplicação De Compósitos , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	75
123	427838	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 02 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável	**Unidade**	67
124	427841	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 03 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável	**Unidade**	71
125	413521	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 1 , Características Adicionais: Caninos E Incisivos	**Unidade**	34

		Superiores , Tipo Uso: Autoclavável		
126	413523	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 150 , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	53
127	413522	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 151 , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	56
128	378164	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 17 , Aplicação: Uso Odontológico	**Unidade**	43
129	413534	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 4 , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	44
130	413513	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 18 R , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	47
131	427513	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 203 , Características Adicionais: Extração De Raízes Inferiores, Ambos Os Lados	**Unidade**	28
132	413515	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 23 , Características Adicionais: Molares Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	32
133	413512	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 65 , Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	31
134	413511	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 68 , Características Adicionais: Extração De Raízes Inferiores, Ambos Os Lados , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	24
135	413510	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 69 , Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	51
		Fórceps Odontológico Material:		

136	432453	Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 16 , Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados	**Unidade**	46
137	419947	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 18 L , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	34
138	419948	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 18d , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	35
139	413531	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 1 , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	37
140	427547	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 150 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores	**Unidade**	37
141	427546	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 151 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores	**Unidade**	36
142	419945	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 17 , Características Adicionais: Molares Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	41
143	437834	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 27 , Características Adicionais: Molares Superiores	**Unidade**	26
144	413534	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 4 , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	18
145	430584	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 44 , Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	33
146	445814	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 65 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores	**Unidade**	32
147	422364	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 69 , Características	**Unidade**	51

		Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável		
148	363748	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Ambos Os Lados , Número: 101 , Características Adicionais: Dentes Decíduos E Pré-Molares , Tamanho: 15 CM, Aplicação: Uso Odontológico	**Unidade**	26
149	425866	Conjunto Uso Odontológico Tipo: Instrumentais De Dentística , Uso: Técnica Art , Material: Aço Inoxidável E Alumínio Anodizado , Componentes 1: 3 Escavadores De Dentina, 2 Cortantes De Esmalte , Componente Adicional: 1 Esculpidor , Característica Adicional: Cabo Oco	**Unidade**	71
150	437913	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Seldin Dupla , Tamanho: Nº 11	**Unidade**	35
151	437912	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Seldin Dupla , Tamanho: Nº 12	**Unidade**	42
152	442281	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão , Características Adicionais: Servido, Com Mola	**Unidade**	34
153	442282	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão , Características Adicionais: Para Detritos, Sem Mola	**Unidade**	26
154	446326	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão Em Rolete , Características Adicionais: Cilíndrico, Com Tampa	**Unidade**	37
155	456357	Pedra Afiar Tipo: Cor Laranja , Comprimento: 10 CM, Largura: 2,50 CM, Especificação: Pedra De Afiar Curetas	**Unidade**	19
156	467838	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly , Formato Ponta: Ponta Curva , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	67
		Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly		

157	467833	, Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	64
158	413333	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Cerca De 13 CM, Referência: 317 , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	140
159	413334	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Cerca De 17 CM, Referência: 317 , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	172
160	436847	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Placa P/ Espatulação , Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm	**Unidade**	44
161	420040	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ponta Curva, Fina, C/ Refrigeração , Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro , Compatibilidade: Encaixe Específico , Características Adicionais: P/ Região Subgengival	**Unidade**	61
162	471136	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mathieu , Tipo Ponta: Ponta Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	56
163	471139	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mathieu , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	53
164	471152	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	75
		Porta Amálgama Material:		

165	372458	Náilon , Tipo: Autoclavável , Características Adicionais: Mola Em Aço Inoxidável	**Unidade**	17
166	426503	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Infantil	**Unidade**	42
167	426502	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Adulto	**Unidade**	41
168	253697	Prendedor Odontológico Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Tipo: De Corrente , Comprimento Corrente: 40 CM, Tipo Uso: Odontológico	**Unidade**	91
169	420424	Seladora Embalagem Material: Aço , Voltagem: 110/220 V, Funcionamento: Manual , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: Selagem De 40 Cm	**Unidade**	33
170	413354	Seringa Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Autoclavável , Capacidade: 1,80 ML, Características Adicionais: Retrocarga , Tipo: Carpule , Aplicação: Refluxo Tradicional	**Unidade**	217
171	413450	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Periósteo , Modelo: Sindesmótomo	**Unidade**	117
172	419944	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Periodontal , Características Adicionais: Milimetrada , Modelo: Who (0ms)	**Unidade**	76
173	425231	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Exploradora , Modelo: Nº 05 , Tipo Cabo: Cabo Maciço	**Unidade**	184
174	471576	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Curva , Característica Ponta: Fina C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	107
175	471569	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: Fina C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	148
		Equipamento Odontológico Tipo: Misturador Dosador		

176	413144	Automático , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Indicação: Amálgama , Fonte: Bivolt , Característica Adicional: Automático	**Unidade**	2
177	268993	Aparelho Raios X Potência Aparelho: 1200 W, Tipo Aparelho: Coluna Móvel , Aplicação: Uso Odontológico , Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: 9 MA, Potência Cabeçote: 70 K	**Unidade**	19
178	459189	Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Portátil , Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg , Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm , Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico , Volume: Cerca De 2 L , Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico	**Unidade**	25
179	407918	Cadeira Clínica Aplicação: Odontologia , Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura , Tipo De Pés: Com 5 Rodizíos , Acionamento: A Gás , Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal	**Unidade**	52
180	422344	Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática , Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade , Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura , Funcionamento: Regulagem Altura E Encosto Manual , Componentes: Bolsa P/ Transporte , Característica Adicional: Dobrável, Portátil	**Unidade**	16
181	407024	Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Aço Inoxidável , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Pequena	**Unidade**	39
182	407026	Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Aço Inoxidável , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos	**Unidade**	23

		, Troca De Brocas: Saca Broca , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão		
183	440047	Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Relação Transmissão: Transmissão 1:2 , Troca De Broca: Anel Destravador , Refrigeração: C/ Refrigeração Externa	**Unidade**	34
184	450977	Caneta Baixa Rotação Tipo: Micromotor , Conexão: Conexão Borden 2 Furos , Refrigeração: C/ Refrigeração Interna , Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RP	**Unidade**	33
185	413216	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 120 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	**Unidade**	6
186	413212	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 120 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	**Unidade**	3
187	422320	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Cerca De 20 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110 /220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água , Componentes Adicionais: Conexões, Mangueira , Peso: Cerca De 20 K	**Unidade**	7
188	413214	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	**Unidade**	19

189	413210	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	**Unidade**	8
190	416184	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplice	**Unidade**	26
191	411072	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras , Tipo Controle: Cadeira Elétrica, 2 Pedais , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 2 Terminais Borden , Tipo Refletor: Halógeno , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 1 Sugador , Componente Adicional: Compressor De Ar, Mocho, Caixa Transporte , Característica Adicional: Portátil	**Unidade**	26
192	452823	Destilador Água Capacidade: 4 L/H, Voltagem: 127/220 V, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60 , Aplicação: Uso Odontológico , Material: Aço Inoxidável	**Unidade**	22
193	410459	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador , Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico , Material Corpo: Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Elétrica , Componentes: Protetor Ocular	**Unidade**	42
194	437845	Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Profilaxia / Periodontia , Fonte: Eletro-	**Unidade**	23

		Pneumático , Instalação: Bivolt , Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável , Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal		
195	410411	Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato , Aspecto Físico: Peça De Mão , Material Corpo: Alumínio Anodizado , Indicação: Profilaxia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável	**Unidade**	25
196	422198	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Cerâmica, 400.000 Rpm , Características Adicionais: 3 Furos, Botão De Pressão(Pb), Cabeça Padrão , Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta , Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa , Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos) , Apresentação: Estojo, Conjunto Completo , Acessórios: Óleo Lubrificante	**Unidade**	30
197	427291	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, 400.00 Rpm , Características Adicionais: 3 Furos, Saca Broca, Cabeça Padrão , Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta , Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa , Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos) , Apresentação: Estojo, Conjunto Completo , Acessórios: Óleo Lubrificante	**Unidade**	18
198	413891	Banho Ultrassônico Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle , Volume: Até 2,5 L, Frequência*: Até 40 KHZ, Temporização: Com Temporizador Até 30 MIN, Componentes: Com Tampa , Adicional: Com Cesto Removível	**Unidade**	27
		Protetor Radiológico Modelo: Avental Frente Curto E Ombro , Material: Borracha Plumbífera		

199	475753	, Componente 1: C/ Protetor Tireóide , Proteção Tecido: Equivalência Frente, Tireóide E Ombro 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	**Unidade**	22
200	475743	Protetor Radiológico Modelo: Avental Curto P/ Periapical , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	**Unidade**	16
201	475747	Protetor Radiológico Modelo: Avental Curto P/ Periapical , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Infantil	**Unidade**	19
202	475726	Protetor Radiológico Modelo: P/ Tireóide , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	**Unidade**	13
203	475727	Protetor Radiológico Modelo: P/ Tireóide , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Infantil	**Unidade**	15
204	441901	Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital	**Unidade**	19
205	480154	Equipamento Odontológico Tipo: Sensor Digital Intraoral , Aspecto Físico: Portátil , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Imagens De Raio X Digitais Intraorais , Fonte: Conexão Usb 2.0 , Componentes Adicionais: Software Específico , Componentes: Sensor Com Cabo Cerca 3m,Suporte Sensor, Pendrive , Característica Adicional: Tecnologia Cmos E Fibra Óptica	**Unidade**	20
		Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Peça De Mão , Indicação: Periodontia , Fonte:		

206	410409	Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Ponteiras	**Unidade**	24
207	410404	Equipamento Odontológico Tipo: Laser Terapêutico E Led Clareamento , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Fonte: Laser Vermelho E Infravermelho (660 E 810 Nm) , Componentes Adicionais: 2 Peças De Mão, Ponteiras, 3 Óculos, Pedal, Cabo	**Unidade**	22
208	447176	Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico , Uso: Portátil , Componente: Abertura C/ Angulagem , Componente 1: Base Removível , Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor , Acessórios 1: Até 5 Recipientes , Adicional: C/ Luz Led	**Unidade**	20
209	384214	Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: -50°C A +70 °C, Aplicação: Geladeira , Material: Plástico , Características Adicionais: Display Cristal, Base Magnética, Alarme, Sensor , Alimentação: Pilha	**Unidade**	64
210	615383	Eletrocardiógrafo Aplicação: Adulto E Pediátrico , Número De Canais: 12 , Tipo Tela Do Console: Tela Cerca De 7 A 11´" Com Visor Gráfico , Modelo Console: Operação No Console , Alimentação: Bivolt Automático E Bateria Recarregável , Transferência De Dados: Com E Sem Fio , Impressora: Com Impressora Integrada	**Unidade**	2
211	481780	Câmera Web Conexão: Via Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels , Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido	**Unidade**	28
212	620512	Fone Ouvido Tipo: Headset , Comprimento Fio: 1,80 M, Tipo Fone: Arco , Características Adicionais: Microfone E Aro Ajustável , Cor: Preta , Aplicação: Computador , Tipo Microfone: Unidirecional , Acoplamento Auricular: Sobre As Orelhas , Conector: Usb 2.0	**Unidade**	28
		Autoclave Para Esterilização		

213	625456	Tipo: Horizontal De Bancada , Funcionamento: Gravitacional , Agente: Vapor Saturado Sob Pressão , Capacidade: Até 25 L, Abastecimento De Água: Manual , Ciclos Mínimos: Teste E Básicos , Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital , Número De Portas: 1 Porta , Componente: C/ Dispositivos De Segurança , Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados	**Unidade**	28
214	485267	Cadeira Material: Metal , Tipo Espaldar: Médio , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Cor: Preta , Características Adicionais: Empilhável, Assento Removível , Tipo: Sem Braço , Revestimento: Couro Sintético/Corino	**Unidade**	60
215	447083	Muleta Modelo: Axilar , Tipo: Apoio De Braço , Apoio Mão: Apoio De Mão , Materia Prima: Em Polímero , Haste: Haste Regulável Na Altura , Material Haste: Em Alumínio , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adulto	**Unidade**	28
216	427153	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso, Material Visor: Acrílico Translúcido, Comprimento: 70 CM, Largura: Cerca De 40 CM, Tensão Alimentação: 110 V, Aplicação: C/ 2 Corpos P/ Fixação Em Parede, Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo,Tecla Liga/Desliga	**Unidade**	20
		Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar , Material: Polietileno De Alta Densidade , Revestimento: Acolchoado , Estrutura:		

217	611258	Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal , Adicionais: Abertura Frontal E Posterior , Tipo Fecho: Ajustável , Tamanho: Regulável , Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	**Unidade**	64
218	456007	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar , Material: Polietileno De Alta Densidade , Revestimento: Acolchoado , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal , Adicionais: Abertura Frontal E Posterior , Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm , Tamanho: P- Pequeno , Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	**Unidade**	64
219	483871	Estrado Modular Material: Polietileno, Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 15 CM, Capacidade Carga: 2.000 K	**Unidade**	50
220	422609	Comadre Material: Aço Desligado , Capacidade: 2.000 ML, Tamanho: Tamanho Adulto Padrão Mundial , Tipo: Tipo Pá , Característica Adicional: C /Alça	**Unidade**	10
221	616719	Microfone Tipo: De Mão, Freqüência de Resposta: 50 - 15000 HZ, Características Adicionais: Com Três Pinos (Cher), Macho, Impedância: 1 KHZ, Impedância Saída: 300 OHM, Padrão: Polar Super-Cardióide	**Unidade**	20
222	481445	Gerador Energia Potência Máxima: 8 KVA, Tensão Saída: 110/220 V, Tipo Motor: Gasolina	**Unidade**	29

7.5. Ressalta-se que as quantidades estimadas poderão sofrer ajustes até a fase de elaboração do Termo de Referência, conforme evolução das informações técnicas e logísticas, sendo o Sistema de Registro de Preços o instrumento mais adequado para flexibilizar as aquisições conforme a necessidade efetiva das unidades de saúde.

7.6. A estimativa ora apresentada assegura que a contratação atenda de forma eficiente às necessidades institucionais, garantindo a disponibilidade contínua dos materiais e equipamentos essenciais à prestação dos serviços de saúde à população indígena atendida pelo DSEI-LSUL.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.400.420,92

8.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nas pesquisas de preços realizadas junto ao mercado fornecedor, incluindo consultas a bases de dados oficiais, como o ComprasNet do Governo Federal.

8.2. A construção da estimativa considerou, ainda, os parâmetros de qualidade exigidos, as especificações técnicas mínimas, as obrigações acessórias relativas à entrega, instalação, treinamento, garantia e assistência técnica, bem como as particularidades logísticas decorrentes da necessidade de atendimento a unidades localizadas em áreas de difícil acesso no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul (DSEI-LSUL).

8.3. O levantamento de preços respeitou os princípios da vantajosidade, da economicidade, da razoabilidade e da eficiência, buscando refletir o valor médio praticado no mercado para aquisições similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

8.4. Ressalta-se que, em consonância com o disposto no artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de valor ora apresentada não representa limite máximo de preços para a contratação, mas sim um referencial de planejamento, sendo obrigatória a adoção de critério objetivo de julgamento no procedimento licitatório subsequente, conforme o modelo que vier a ser definido.

8.5. Assim, com base no levantamento realizado e nos critérios descritos, a estimativa global de valor da contratação corresponde a:

> Valor estimado da contratação: **R$ 3.400.420,92 (três milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e vinte reais e noventa de dois centavos)**

8.6. Ressalta-se que os valores estimados poderão ser atualizados ou ajustados até a fase de elaboração do Termo de Referência, caso haja necessidade de adequação em decorrência de flutuações de mercado, revisões das especificações técnicas ou outros fatores supervenientes.

8.7. A presente estimativa confere segurança e transparência ao planejamento da contratação, assegurando que a Administração Pública atue em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em conformidade com o princípio da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como com o disposto no artigo 12, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a possibilidade de parcelamento da contratação foi devidamente analisada durante a fase de planejamento.

9.2. A análise do objeto demonstrou que a contratação compreende materiais permanentes odontológicos e médico-hospitalares que, embora pertençam a categorias distintas, possuem afinidade quanto ao seu destino institucional, ao seu uso final e à sua necessidade de aquisição conjunta, uma vez que ambos são imprescindíveis ao adequado funcionamento das unidades de saúde sob a responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul (DSEI-LSUL).

9.3. A escolha por não realizar o parcelamento da solução justifica-se pela necessidade de assegurar a padronização dos processos de aquisição e de gestão contratual, a economia de escala decorrente da unificação do procedimento licitatório e, principalmente, a otimização logística, considerando a complexidade e a extensão territorial das unidades a serem atendidas, algumas situadas em áreas de difícil acesso.

9.4. O parcelamento poderia resultar em riscos adicionais, como a fragmentação excessiva do objeto, o aumento da complexidade administrativa, a possibilidade de incompatibilidades técnicas entre equipamentos e acessórios, bem como o comprometimento da eficiência logística na entrega e instalação dos materiais, gerando atrasos ou sobrecustos para a Administração Pública.

9.5. Por outro lado, o objeto não configura um agrupamento indevido de itens distintos ou autônomos, mas sim uma contratação de natureza compatível, cuja unidade favorece a consecução do interesse público e evita a dispersão de fornecedores, garantindo maior efetividade na execução contratual e celeridade na implantação das melhorias estruturais previstas.

9.6. Ressalta-se, ainda, que o Sistema de Registro de Preços (SRP), modalidade escolhida para a contratação, já oferece a necessária flexibilidade para que as aquisições sejam realizadas conforme as necessidades efetivas e de forma parcelada ao longo da vigência da ata, evitando-se estoques desnecessários e otimizando-se a gestão dos recursos públicos.

9.7. Assim, a decisão pela não realização do parcelamento do objeto encontra-se devidamente motivada, assegurando-se a vantajosidade, a eficiência administrativa e a adequação à realidade operacional do DSEI-LSUL, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a atuação da Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A contratação ora proposta, voltada à aquisição de materiais permanentes odontológicos e médico-hospitalares, apresenta relação direta e complementar com outras contratações já realizadas ou em fase de planejamento no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul (DSEI-LSUL), sendo estas fundamentais para garantir a eficiência, qualidade e continuidade dos serviços públicos de saúde prestados às comunidades indígenas.

10.2. Dentre as principais contratações correlatas e/ou interdependentes, destacam-se:

> 10.2.1. Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar e odontológico: contratação essencial para possibilitar o uso adequado e seguro dos materiais permanentes ora pretendidos, abrangendo itens como luvas, máscaras, seringas, materiais de assepsia, insumos para esterilização, medicamentos, entre outros de natureza consumível, indispensáveis para os procedimentos clínicos e cirúrgicos.
>
> 10.2.2. Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos: serviço indispensável para assegurar a durabilidade, segurança e pleno funcionamento dos equipamentos médicos e odontológicos a serem adquiridos, evitando paradas operacionais indesejadas e garantindo a continuidade das atividades assistenciais nas unidades de saúde.
>
> 10.2.3. Contratação de serviços de transporte e logística: considerando a localização geográfica das unidades de saúde do DSEI-LSUL, muitas em áreas de difícil acesso, há necessidade de contratação de serviços logísticos especializados para assegurar a entrega eficiente e segura dos materiais, bem como o deslocamento de equipes técnicas para instalação e capacitação, quando aplicável.
>
> 10.2.4. Contratação de capacitação e treinamento de profissionais de saúde: essencial para garantir que os profissionais da saúde indígena possam utilizar os novos equipamentos de forma correta, segura e eficiente, reduzindo riscos operacionais e assegurando o pleno aproveitamento dos recursos públicos investidos na aquisição dos materiais permanentes.

10.3. A existência dessas contratações correlatas evidencia a necessidade de um planejamento integrado e estratégico, evitando-se sobreposição de esforços, inconsistências entre equipamentos e insumos e garantindo a máxima efetividade na execução das políticas públicas de saúde.

10.4. Embora correlatas e interdependentes sob o ponto de vista funcional, tais contratações podem ser executadas de forma autônoma e independente, cada qual com sua finalidade específica, mas a sua execução coordenada potencializa os resultados institucionais e fortalece a resolutividade e a qualidade dos serviços de saúde ofertados às comunidades indígenas atendidas pelo DSEI-LSUL.

10.5. Assim, a contratação dos materiais permanentes ora proposta integra um conjunto articulado de ações administrativas, imprescindíveis à consolidação de uma rede de atenção à saúde indígena mais eficiente, moderna e capaz de atender às demandas assistenciais com qualidade, segurança e em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação ora em análise está plenamente alinhada ao planejamento estratégico e institucional do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul (DSEI-LSUL), bem como às diretrizes e políticas públicas definidas para a promoção e proteção da saúde das populações indígenas no Brasil.

11.2. O Plano Plurianual (PPA) da União e o Plano Nacional de Saúde estabelecem como prioridade a fortalecimento da rede de atenção à saúde indígena, com foco na ampliação da cobertura, na qualificação dos serviços prestados e na garantia do acesso universal, integral e equânime à assistência em saúde, especialmente nas regiões de difícil acesso e maior vulnerabilidade social.

11.3. De igual modo, a contratação encontra-se em consonância com o Plano Distrital de Saúde Indígena (PDSI) do DSEI-LSUL, que define como uma de suas metas estratégicas a modernização do parque tecnológico das unidades de saúde, mediante a aquisição de equipamentos permanentes e a adequação da infraestrutura física, visando garantir a melhoria das condições de trabalho das equipes de saúde e a qualificação da atenção prestada às comunidades indígenas.

11.4. A solução proposta contribui diretamente para o cumprimento das metas institucionais, relacionadas ao fortalecimento da atenção básica e especializada, à ampliação do acesso aos serviços odontológicos e médico-hospitalares, à promoção da saúde e à prevenção de agravos, em consonância com a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI).

11.5. A presente contratação também está alinhada aos princípios do planejamento das contratações públicas, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no artigo 11, que estabelece como um dos deveres da Administração a promoção de contratações que observem o planejamento do órgão ou entidade, garantindo coerência entre as necessidades institucionais e as soluções contratadas.

11.6. Ainda, a contratação está integrada ao Plano Anual de Contratações (PAC) do DSEI-LSUL, instrumento que orienta e organiza as aquisições e contratações administrativas, assegurando racionalidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos, em consonância com as diretrizes de governança e integridade do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação.

11.7. Assim, a presente contratação evidencia-se como uma ação planejada, necessária e estratégica, que integra o conjunto de iniciativas institucionais voltadas ao fortalecimento da rede de atenção à saúde indígena, contribuindo para a consecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável, a promoção da dignidade da pessoa humana e a garantia do direito fundamental à saúde das populações indígenas, conforme disposto no artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação visa à obtenção de um conjunto de benefícios estratégicos, operacionais e sociais que contribuirão significativamente para o fortalecimento da rede de atenção à saúde sob responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul (DSEI-LSUL), promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados às comunidades indígenas.

12.2. Dentre os principais benefícios institucionais e sociais que se pretende alcançar, destacam-se:

12.2.1. Fortalecimento da infraestrutura das unidades de saúde: com a aquisição de materiais permanentes odontológicos e médico-hospitalares modernos e adequados, será possível qualificar a estrutura física e tecnológica das Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) e Polos Base, garantindo maior capacidade de atendimento e resolutividade assistencial.

12.2.2. Melhoria da qualidade e da segurança na prestação dos serviços de saúde: o fornecimento de equipamentos novos e com certificação de conformidade garantirá a segurança do paciente, a biossegurança dos profissionais de saúde e a padronização dos procedimentos clínicos, reduzindo riscos de infecções, complicações iatrogênicas e falhas operacionais.

12.2.3. Ampliação do acesso e da cobertura assistencial: a modernização e expansão da capacidade operacional das unidades de saúde possibilitará o incremento do número de atendimentos e a oferta de serviços especializados, inclusive em áreas de difícil acesso, promovendo maior equidade na distribuição dos recursos públicos.

12.2.4. Racionalização dos recursos públicos e eficiência administrativa: ao adotar o Sistema de Registro de Preços, a Administração garantirá aquisições conforme a demanda efetiva, evitando o acúmulo desnecessário de estoque e promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e econômica dos recursos orçamentários.

12.2.5. Redução dos custos com manutenção corretiva e substituição emergencial: com a renovação do parque tecnológico e a substituição de equipamentos obsoletos e inservíveis, será possível reduzir despesas com reparos emergenciais e evitar paralisações das atividades assistenciais, assegurando a continuidade e a estabilidade dos serviços.

12.2.6. Valorização e capacitação dos profissionais de saúde: a disponibilização de equipamentos de qualidade, acompanhada da capacitação técnica para sua utilização, proporcionará melhores condições de trabalho às equipes multidisciplinares de saúde indígena, promovendo a valorização profissional e a qualificação permanente dos serviços.

12.2.7. Fortalecimento da política pública de saúde indígena: a contratação está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a promoção da saúde integral, diferenciada e de qualidade às populações indígenas, conforme assegurado pela Constituição Federal e pelos tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

12.2.8. Contribuição para a efetivação do direito fundamental à saúde: a contratação permitirá a efetiva prestação dos serviços públicos de saúde, com eficiência, segurança e dignidade, promovendo a proteção e a valorização da vida das comunidades indígenas atendidas, em consonância com o artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

12.3. Dessa forma, os benefícios decorrentes desta contratação extrapolam o aspecto meramente administrativo, alcançando dimensão social, política e constitucional, sendo imprescindíveis para o cumprimento da missão institucional do DSEI-LSUL e para a promoção do bem-estar das populações indígenas sob sua jurisdição.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a adequada consecução da presente contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e operacionais, garantindo o cumprimento dos requisitos legais, a eficiência do procedimento e a obtenção dos resultados esperados:

13.1.1. Elaboração e aprovação do Termo de Referência: com base nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, deverá ser formalizado o Termo de Referência contendo a descrição detalhada do objeto, as especificações técnicas, os critérios de julgamento, as condições de execução, o prazo de entrega, as obrigações acessórias e demais elementos necessários à instrução do procedimento licitatório.

13.1.2. Realização de parecer jurídico: a minuta do Termo de Referência e do Edital deverá ser submetida à análise e manifestação jurídica, em conformidade com o artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando assegurar a legalidade, a regularidade e a segurança jurídica do procedimento.

13.1.3. Inclusão da contratação no Plano Anual de Contratações (PAC): deverá ser assegurado que a contratação esteja devidamente registrada no PAC do DSEI-LSUL, conforme disposto no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, garantindo alinhamento ao planejamento institucional e à governança das contratações públicas.

13.1.4. Definição da dotação orçamentária: deverá ser providenciada a reserva orçamentária necessária para suportar as despesas decorrentes da contratação, com a indicação precisa da fonte de recursos e do elemento de despesa, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

13.1.5. Publicação do aviso de licitação: após a formalização e aprovação das peças técnicas e jurídicas, deverá ser providenciada a publicação do aviso de licitação no portal eletrônico oficial, assegurando ampla publicidade, competitividade e transparência ao certame, conforme preceitua o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

13.1.6. Constituição da comissão de contratação ou designação do pregoeiro e equipe de apoio: deverá ser constituída formalmente a equipe responsável pela condução do procedimento licitatório, conforme as exigências legais e regulamentares, assegurando a segregação de funções e a observância aos princípios da impessoalidade, eficiência e transparência.

13.1.7. Realização do procedimento licitatório: deverá ser executado o certame na modalidade de Pregão Eletrônico ou outro procedimento cabível, sob o regime de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme planejamento estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

13.1.8. Assinatura da ata de registro de preços e posterior formalização dos contratos: após a homologação do certame, deverá ser formalizada a ata de registro de preços com o(s) fornecedor(es) vencedor(es), bem como, quando da necessidade de aquisição, deverão ser firmados os contratos administrativos correspondentes, com a definição clara das condições de fornecimento.

13.1.9. Acompanhamento, fiscalização e gestão contratual: deverá ser designado formalmente o fiscal e o gestor da ata e dos contratos decorrentes, responsáveis pelo acompanhamento da execução, pela verificação do cumprimento das obrigações contratuais, pela aplicação de eventuais penalidades e pela garantia da qualidade dos materiais e serviços prestados.

13.1.10. Adoção de medidas de capacitação: deverão ser providenciadas ações de capacitação e treinamento dos profissionais de saúde do DSEI-LSUL para o uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos adquiridos, garantindo sua correta operação, manutenção e conservação.

13.2. A execução coordenada e tempestiva destas providências é fundamental para assegurar a regularidade e o êxito do processo de contratação, bem como para garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, a eficiência administrativa e a efetividade das ações de saúde voltadas às comunidades indígenas atendidas pelo DSEI-LSUL.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação ora em estudo, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes odontológicos e médico-hospitalares, possui baixo potencial de geração de impactos ambientais negativos, considerando que envolve, predominantemente, o fornecimento de bens duráveis e não o desenvolvimento de obras, serviços ou atividades com significativo potencial poluidor.

14.2. Contudo, é imprescindível observar que determinados aspectos relacionados ao ciclo de vida dos produtos adquiridos podem gerar impactos ambientais indiretos, que devem ser considerados pela Administração Pública na execução contratual, em consonância com o princípio da proteção ao meio ambiente previsto no artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010).

14.3. Dentre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

14.3.1. Geração de resíduos sólidos: a instalação, manutenção ou eventual substituição de equipamentos pode gerar resíduos de natureza diversa, incluindo componentes metálicos, plásticos, eletrônicos e químicos, que exigem destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

14.3.2. Consumo de energia elétrica: determinados equipamentos médico-hospitalares e odontológicos possuem demanda significativa de energia, o que pode contribuir para o aumento do consumo energético das unidades de saúde, demandando o planejamento e a adoção de medidas de eficiência energética e uso racional dos recursos naturais.

14.3.3. Logística de transporte: considerando a necessidade de distribuição dos materiais às unidades de saúde localizadas em áreas de difícil acesso, haverá consumo de combustíveis fósseis e consequente emissão de gases de efeito estufa (GEE), ainda que em escala reduzida, o que reforça a importância de planejamento logístico eficiente para minimizar deslocamentos e otimizar rotas.

14.4. Para mitigar tais impactos, a Administração Pública deverá:

14.4.1. Exigir, quando aplicável, que os fornecedores adotem práticas de sustentabilidade em seus processos produtivos e logísticos, como o uso de embalagens recicláveis, sistemas de logística reversa e conformidade com as normas ambientais pertinentes.

14.4.2. Priorizar, sempre que possível, a aquisição de equipamentos com certificações de eficiência energética e selos ambientais reconhecidos, alinhando a contratação às diretrizes de compras públicas sustentáveis, conforme estabelecido pelo Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a gestão de compras públicas sustentáveis no âmbito federal.

14.4.3. Promover a capacitação das equipes de saúde quanto ao uso racional dos equipamentos, à correta segregação de resíduos e à observância das práticas de biossegurança e sustentabilidade no ambiente de trabalho.

14.5. Ressalta-se que os possíveis impactos ambientais não inviabilizam a presente contratação, mas impõem a necessidade de adoção de práticas responsáveis e sustentáveis, compatíveis com os compromissos institucionais do DSEI-LSUL e com as exigências legais ambientais aplicáveis.

14.6. Assim, a presente contratação, além de essencial para a qualificação dos serviços de saúde, será realizada em conformidade com os princípios da sustentabilidade, prevenção e precaução, promovendo o equilíbrio entre o atendimento das necessidades públicas e a proteção do meio ambiente, conforme os ditames constitucionais e legais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Declaro, com fundamento nas informações técnicas, operacionais, legais e administrativas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação ora analisada se revela **viável, necessária e adequada** para o atendimento das necessidades institucionais do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul (DSEI-LSUL), estando em conformidade com os princípios e normas que regem as contratações públicas, especialmente com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

15.2 Assim, ratifico a viabilidade técnica, jurídica, econômica e ambiental da contratação, recomendando a sua regular tramitação para a formalização do respectivo Termo de Referência e posterior instauração do competente procedimento licitatório, com vistas à promoção da eficiência, qualidade e continuidade dos serviços públicos de saúde prestados às comunidades indígenas sob a jurisdição deste Distrito.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUELEN TEIXEIRA DE FARIA RESENDE

EDGAR PYPCAK

Equipe de planejamento

Assinou eletronicamente em 10/10/2025 às 14:21:57.

DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL

Termo de Referência 89/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
89/2025	257048-DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	ABADIO ALVES LIMA	11/11/2025 11:32 (v 14.10)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		25060.000421/2025-13

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais permanentes odontológicos e materiais médico-hospitalares, incluindo instalação, montagem, testes de funcionamento, fornecimento de manuais técnicos, certificados de garantia, bem como treinamento técnico-operacional dos profissionais de saúde para correta utilização e conservação dos equipamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATSER/ CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade (Q)	Valor Unitário (VU)	Valor Total (VT)
1	463054	Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 8 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,24 M, Profundidade: 0,42 M, Aplicação: Guardar Objetos Pessoais , Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado, Com Gancho Cabi	Unidade	50	R$ 793,20	R$ 39.660,00
2	408869	Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 3 UN, Altura: 1,70 M, Largura: 0,75 M, Profundidade: 0,35 M, Aplicação: Ferramentaria , Características Adicionais: Travamento Simultâneo /Puxadores/Regulagem Altura	Unidade	50	R$ 825,80	R$ 41.290,00
		Armário Vitrine Material: Fundo/Teto Chapa Aço,				

3	343687	Pintura Eletrostática Epóxi , Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura , Quantidade Portas: 2 Portas UN, Tipo Fechadura: Fechadura Tipo Yale , Altura: 1,65 M, Largura: 0,70 M, Profundidade: 0,35 M, Características Adicionais: Pés C/ Ponteira De Plástico	**Unidade**	50	R$ 811,00	R$ 40.550,00
4	468326	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminas Moldada Anatomicamente , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Cor: A Definir , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Conforme Modelo , Comprimento Longarina: Asento 47 X 42 CM, Largura Longarina: Encosto 42 X 36,5 C	**Unidade**	70	R$ 378,36	R$ 26.485,20
5	623646	Mesa Escritório Material Estrutura: Metal , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,73	**Unidade**	80	R$ 388,14	R$ 31.051,20
6	484081	Poltrona Reclinável Cor: Azul , Componentes: Assento, Encosto,Apoio Braços E Pés Articulados , Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin , Largura: 74 CM, Profundidade: 74 , Estrutura: Tubular , Aplicação: Hospitalar , Modelo: Encosto E Braço Regulável	**Unidade**	30	R$ 832,90	R$ 24.987,00
7	354914	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 200 KG, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Plataforma Com Coluna, Rodas E Acessórios , Tipo: Digital , Sensibilidade: 20 A 50 G, Material: Aço Carbono	**Unidade**	64	R$ 1.076,27	R$ 68.881,28
8	457135	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 25 KG, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Display/Concha Anatômica Polipropileno/Anti-Germe , Tipo: Antropometrica Para Pesar Bebês , Dimensões: 55 X 33 X 8,50 CM, Tipo Painel: Display Lcd, Teclado Membrana Selada , Material: Polipropileno Injetado	**Unidade**	64	R$ 768,00	R$ 49.152,00
		Lixeira Material: Aço				

9	239740	Inoxidável , Capacidade: 10 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Diâmetro: 26 CM, Altura: 31 CM, Formato: Cilindrico , Tamanho: Médio	**Unidade**	100	R$ 107,45	R$ 10.745,00
10	380906	Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox , Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios , Acessórios: Gradil,Suporte P/Balde E Bacia , Medida: 45 X 75 X 80 CM, Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox	**Unidade**	30	R$ 779,13	R$ 23.373,90
11	617878	Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus , Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável , Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante , Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM, Capacidade De Carga: M´Ínimo De 150 K	**Unidade**	30	R$ 97,50	R$ 2.925,00
12	454905	Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar	**Unidade**	64	R$ 395,00	R$ 25.280,00
13	436498	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto	**Unidade**	30	R$ 79,95	R$ 2.398,50
14	432474	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Infantil	**Unidade**	60	R$ 65,53	R$ 3.931,80
15	435624	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto Obeso	**Unidade**	60	R$ 70,38	R$ 4.222,80
		Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone , Haste:				

16	609094	Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tamanho: Adulto	**Unidade**	64	R$ 16,25	R$ 1.040,00
17	442931	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Fita , Material*: Fibra De Vidro , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm, Cm E Polegadas , Faixa Medição: Cerca De 1,5 M, Componente Iii: Bilateral	**Unidade**	64	R$ 3,42	R$ 218,88
18	442451	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Régua , Material*: Alumínio Anodizado , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm , Faixa Medição: Cerca De 1,0 M, Componente Ii: C/ Cursor Fixo E Deslizante	**Unidade**	64	R$ 174,89	R$ 11.192,96
19	482044	Foco Tipo: Clínico, Portátil , Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 30.000 H , Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux , Altura: Altura Ajustável , Estrutura 1: Base E Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi , Quantidade Motores: Parte Superior Cromada Flexível , Rodizios: C/ Rodízios	**Unidade**	50	R$ 310,00	R$ 15.500,00
20	435787	Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Extensor, Frasco Graduado	**Unidade**	64	R$ 110,00	R$ 7.040,00
21	445149	Lanterna De Cabeça /Capacete Alimentação: Tipo Recarregável, Voltagem Bi-Volt , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 1300 Ma /Leds E Área Focal De 25 M , Características Adicionais: À Prova D'Água/Presilhas Ajustáveis/Regulador Foco	**Unidade**	64	R$ 52,27	R$ 3.345,28
22	211580	Mesa Ginecológica Estrutura: Madeira , Acabamento Superficial Estrutura: Laminado Decorativo , Material Leito: Estofado , Acabamento Superficial Material Leito: Courvin , Tipo Movimento: Anterior, Posterior, Central E Trendelemburg , Acabamento Pés: Ponteria Plástica , Material Gaveta Escoamento Líquidos: Chapa Aço , Acabamento Superficial Gaveta Escoamento:	**Unidade**	20	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00

		Inoxidável , Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais , Material Porta-Coxa: Estofado , Revestimento Porta-Coxa: Courvin , Acabamento Superficial Porta-Coxa: Cromado				
23	442253	Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Superfície: Esmaltado , Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo , Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,90 M, Altura: Cerca De 1,00 M, Capacidade De Carca: Até 250 KG, Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável , Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	**Unidade**	12	R$ 541,55	R$ 6.498,60
24	414539	Otoscópio Tipo: Led, Lente Giratória Mínimo De 2 X , Modelo: Com Visor Sobressalente , Alimentação: 2 Pilhas , Componentes: 8 Espéculos Reusáveis , Tipo Conector: Conexão Para Otoscopia Pneumática , Tipo Proteção: Estojo Próprio	**Unidade**	64	R$ 216,80	R$ 13.875,20
25	299875	Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	**Unidade**	64	R$ 87,16	R$ 5.578,24
26	415940	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio , Regulagem: Regulagem De Altura , Rodízios: Com Rodízios De 2" , Ganchos: 4 Ganchos	**Unidade**	64	R$ 127,47	R$ 8.158,08
27	425202	Refrigerador Doméstico Capacidade: 240 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta , Cor: Branca , Tipo: Vertical	**Unidade**	10	R$ 1.848,16	R$ 18.481,60
28	414732	Banco Giratório Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro , Tipo De Pés: Pés	**Unidade**	30	R$ 328,13	R$ 9.843,90

		Com 5 Rodízios , Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica				
29	447890	Caixa Térmica Material: Polipropileno/Poliestireno /Polietileno/Poliuretano , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Com Termômetro Digital, 295 X 260 X 385mm , Aplicação: Transporte De Hemocomponentes	**Unidade**	50	R$ 259,08	R$ 12.954,00
30	303327	Cadeira Digitador Material Estrutura: Metálico , Material Assento: Espuma Injetada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Revestimento: Tecido , Tipo Base: Giratória , Cor Revestimento: Azul , Características Adicionais: Com Braços E Regulagem Vertical	**Unidade**	100	R$ 408,00	R$ 40.800,00
31	425200	Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca	**Unidade**	10	R$ 663,00	R$ 6.630,00
32	456399	Reanimador Manual Material Balão: Plástico , Capacidade Balão: Cerca 1,0 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula , Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc , Tamanhos: Adulto	**Unidade**	64	R$ 142,13	R$ 9.096,32
33	456413	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 500 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Tamanhos: Infantil	**Unidade**	64	R$ 103,61	R$ 6.631,04
34	246917	Seladora Embalagem Material: Polipropileno , Voltagem: 110/220 V, Funcionamento: Manual , Aplicação: Vedação Envelope De Esterilização Em Autoclave , Características Adicionais: Controlador Tempo De Solda, Selagem De 30 Cm	**Unidade**	64	R$ 378,00	R$ 24.192,00

35	435410	Material Gasoterapia Modelo: Umidificador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 250 ML, Esterilidade*: Esterilizável	**Unidade**	20	R$ 10,78	R$ 215,60
36	264730	Estante Material: Aço , Tipo: Desmontável , Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,42 M, Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Material Cantoneira: Chapa Aço 14 , Tipo Travamento: Em Forma De "X" , Estrutura: Rígida , Material Prateleiras: Chapa Aço 26	**Unidade**	50	R$ 309,08	R$ 15.454,00
37	404651	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	**Unidade**	100	R$ 21,20	R$ 2.120,00
38	385777	Compadre (Urinol) Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1000 M	**Unidade**	20	R$ 75,18	R$ 1.503,60
39	461517	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	**Unidade**	10	R$ 111,36	R$ 1.113,60
40	443194	Berço Hospitalar Acionamento: Mecânico , Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática , Base Do Leito: Leito C/ Chapa Articulável, C/ 2 Manivelas , Tipo Grade: Grades Laterais Deslizantes , Tipo Cabeceira / Peseira: Cabeceira E Peseira Em Poliuretano , Pés: Pés C/ Rodízios E Travas , Carga Máxima: Até 60 KG, Componentes 2: Colchão , Acessórios: Suporte Soro	**Unidade**	10	R$ 3.415,00	R$ 34.150,00
41	448836	Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Torre , Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: 2 Torneiras	**Unidade**	10	R$ 610,38	R$ 6.103,80
42	452767	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100	**Unidade**	10	R$ 2.111,94	R$ 21.119,40
		Biombo Hospitalar Material:				

43	405841	Aço Inoxidável , Acabamento Da Estrutura: Esmaltado , Tipo: Duplo Dobrável , Altura: 1,80 CM, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto CM, Tipo De Rodízio: 2 Ponteiras Fixas E 1 Giratória , Acabamento Do Rodízio: Termoplástica , Características Adicionais: Tecido Reforçado	**Unidade**	30	R$ 352,21	R$ 10.566,30
44	620233	Lixeira Material: Polipropileno , Capacidade: 50 L, Tipo: Com Tampa Vai-Vem , Cor: Azul , Revestimento: Tratamento Em Uv , Aplicação: Coleta Seletiva , Impressão: Conforme Modelo , Características Adicionais 2: Dimensões: 77,5 X 41 X 32,5 Cm	**Unidade**	50	R$ 118,00	R$ 5.900,00
45	624091	Projetor Multimídia Tipo Lâmpada: Uhe , Potência Lâmpada: 200 W, Voltagem: 100/240 V, Freqüência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tamanho Mínimo Imagem: 30 POL, Tipo Zoom: Manual , Quantidade Autofalantes: 1 UN, Tipo: Teto E Mesa , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Tipo Foco: Manual , Tipo Projeção: Frontal /Retroprojeção/Teto , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Contraste Mínimo: 16.000:1	**Unidade**	10	R$ 3.150,00	R$ 31.500,00
46	623322	Caixa Acústica Tipo: Ativa , Potência: 670 WRMS, Tamanho Alto-Falante: 8 X 3 POL, Resposta Freqüência: 130 Hz - 15 Khz KHZ, Largura: 115,5 MM, Altura: 679 MM, Profundidade: 174 MM, Cor: Preta , Voltagem: Bivolt V, Sensibilidade: 123 DB, Material: Mdf	**Unidade**	10	R$ 1.844,63	R$ 18.446,30
47	257952	Termômetro Tipo: Digital , Aplicação: Hospitalar , Comprimento: 120 MM, Características Adicionais: Botão Liga/Desliga / Memória / Desligamento Auto- , Largura: 17,5 MM, Espessura: 8,5 MM, Tipo Haste: Flexível A Um Ângulo De 4 A 5 Gráus. , Material Bulbo: Metálico	**Unidade**	64	R$ 12,09	R$ 773,76
48	611844	Tela Projeção Tipo Ajuste Tela: Retrátil Automático , Material: Matte Wite , Cor Acabamento: Preta , Altura: 180 CM, Largura: 2,40 M,	**Unidade**	10	R$ 480,86	R$ 4.808,60

		Características Adicionais: Enrolamento Automático Por Mola , Tipo Tela: Retrátil , Tensão Entrada: 110/220				
49	399821	Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox , Altura: Altura Regulável Borboleta Aço Inox , Componentes: Bandeja Aço Inox 58 X 48cm , Outros Componentes: 3 Rodízios De 2"	**Unidade**	20	R$ 165,33	R$ 3.306,60
50	612386	Armário Arquivo Revestimento: Pintura Em Esmalte Sintetico , Largura: 0,71 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 1,23 M, Padrão Acabamento: Texturizado , Material: Chapas De Aço , Material Base: Metal , Características Adicionais: Cada Gaveta Com 02 Chave De Travamento Comporta , Quantidade Gavetas: 10 UN, Componentes Adicionais: 130 Suporte De Laminas, 3 Aparadores De Laminas,	**Unidade**	50	R$ 452,50	R$ 22.625,00
51	255993	Armário Arquivo Material: Madeira Compensada , Características Adicionais: Movido Através De Trilhos Telescópicos(Ferro) De , Espessura: 18 MM, Revestimento Interno E Externo: Fórmica Texturizda / Melamínico , Cor Revestimento: Ovo , Quantidade Gavetões: 04 UN, Tipo Puxadores: Alça / Metálicos / Pintados , Dimensões Puxadores: 100 X 30 M	**Unidade**	50	R$ 886,00	R$ 44.300,00
52	474168	Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho , Tipo*: Uso Em Testa , Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância , Memória: Memória Até 20 Medições	**Unidade**	64	R$ 51,76	R$ 3.312,64
53	466093	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca , Modelo: Molt , Tamanho: Infantil , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	33	R$ 162,36	R$ 5.357,88
54	422654	Acessório Para Radiologia Tipo: Colgadura , Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Individual	**Unidade**	60	R$ 3,33	R$ 199,80
55	420255	Acessório Para Radiologia Tipo: Grampo , Material: Aço Inoxidável	**Unidade**	48	R$ 6,12	R$ 293,76
		Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Filme ,				

56	420233	Componentes: Conjunto Completo , Características Adicionais: Até 4 Unidades , Esterilidade: Autoclavável , Tamanho: Infantil	**Unidade**	21	R$ 50,85	R$ 1.067,85
57	420232	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Filme , Componentes: Conjunto Completo , Características Adicionais: Até 4 Unidades , Esterilidade: Autoclavável , Tamanho: Adulto	**Unidade**	20	R$ 52,35	R$ 1.047,00
58	314524	Afastador Odontológico Tipo: Minesota , Material: Aço Inoxidável	**Unidade**	38	R$ 9,57	R$ 363,66
59	413379	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Direita , Referência: Nº 303 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	54	R$ 17,93	R$ 968,22
60	413380	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Esquerda , Referência: Nº 302 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	53	R$ 19,65	R$ 1.041,45
61	431736	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Reta , Referência: Nº 301	**Unidade**	78	R$ 18,00	R$ 1.404,00
62	426060	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Reta , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 2 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	66	R$ 22,68	R$ 1.496,88
63	413387	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Esquerda , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	51	R$ 21,80	R$ 1.111,80
64	413385	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Esquerda , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	48	R$ 18,00	R$ 864,00
65	413386	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Direita , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	37	R$ 22,29	R$ 824,73
66	413384	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Direita , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	42	R$ 21,34	R$ 896,28

67	429359	Aplicador Odontológico Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio , Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo , Tipo Ponta: Ponta Angulada	**Unidade**	93	R$ 6,10	R$ 567,30
68	440170	Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 25 X 10 X 1 CM, Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	78	R$ 24,10	R$ 1.879,80
69	440162	Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 25 X 15 X 1 CM, Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	68	R$ 30,00	R$ 2.040,00
70	294604	Bandeja Metálica Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento: 31 CM, Largura: 15 C	**Unidade**	31	R$ 26,75	R$ 829,25
71	419515	Broqueiro Material: Alumínio , Modelo: Estojo Aberto , Capacidade: Cerca De 20 Brocas , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	51	R$ 22,15	R$ 1.129,65
72	419514	Broqueiro Material: Alumínio , Modelo: Estojo Aberto , Capacidade: Cerca De 15 Brocas , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	37	R$ 15,21	R$ 562,77
73	480151	Brunidor Odontológico Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº28 , Características Adicionais: Cabo Simples , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	25	R$ 6,90	R$ 172,50
74	302474	Brunidor Odontológico Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº 29 , Aplicação: Acabamento Em Restaurações De Amálgama	**Unidade**	29	R$ 6,55	R$ 189,95
75	299683	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 3 , Características Adicionais: Longo	**Unidade**	53	R$ 7,39	R$ 391,67
76	413302	Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio , Formato: Redondo , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	325	R$ 5,10	R$ 1.657,50
77	480529	Caixa P/ Esterilização Material: Aço Inoxidável , Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava , Dimensões 1: Cerca De 20 X 10 X 5 C	**Unidade**	28	R$ 90,00	R$ 2.520,00
78	480533	Caixa P/ Esterilização Material: Aço Inoxidável , Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava , Dimensões 1: Cerca De 25 X 10 X 5 C	**Unidade**	9	R$ 96,45	R$ 868,05
79	426531	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas ,	**Unidade**	35	R$ 11,31	R$ 395,85

		Referência: Nº 01 , Esterilidade: Autoclavável				
80	426529	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 02 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	32	R$ 10,96	R$ 350,72
81	426528	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 04 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	18	R$ 11,63	R$ 209,34
82	426530	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 06 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	19	R$ 8,27	R$ 157,13
83	426526	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 01 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	7	R$ 7,41	R$ 51,87
84	426525	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 02 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	10	R$ 6,70	R$ 67,00
85	426527	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 03 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	10	R$ 6,04	R$ 60,40
86	426523	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 04 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	4	R$ 7,83	R$ 31,32
87	439209	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox , Formato: Redondo , Capacidade: Cerca De 200 M	**Unidade**	52	R$ 16,45	R$ 855,40
88	413560	Cureta Odontológica Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº 85 , Formato: Côncavo Corpo Duplo , Aplicação: Cirurgia , Tipo: Lucas , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	49	R$ 6,30	R$ 308,70
		Cureta Odontológica Material: Aço Inoxidável ,				

89	413561	Referência: Nº 86 , Formato: Côncavo Corpo Duplo , Aplicação: Cirurgia , Tipo: Lucas , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	37	R$ 6,01	R$ 222,37
90	432645	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Molt , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	76	R$ 20,05	R$ 1.523,80
91	427569	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 1-2 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	60	R$ 12,29	R$ 737,40
92	427573	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 13-14 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	79	R$ 14,57	R$ 1.151,03
93	427570	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 3-4 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	60	R$ 24,00	R$ 1.440,00
94	427571	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 5-6 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	71	R$ 51,39	R$ 3.648,69
95	427572	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 7-8 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	68	R$ 14,67	R$ 997,56
96	427567	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 9-10 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	57	R$ 17,31	R$ 986,67
97	393140	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Maccall , Modelo: 19-20	**Unidade**	47	R$ 7,92	R$ 372,24
98	427566	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mccall , Modelo: Nº 11-12	**Unidade**	41	R$ 13,17	R$ 539,97
99	427812	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mccall , Modelo: 13-14 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	53	R$ 17,04	R$ 903,12
100	427723	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mccall , Modelo: 17-18 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	58	R$ 17,84	R$ 1.034,72
101	427576	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 11-12 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	52	R$ 34,49	R$ 1.793,48
102	427580	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine	**Unidade**	45	R$ 20,83	R$ 937,35

		Gracey , Modelo: Nº 13-14 , Características Adicionais: Cabo Oco				
103	427578	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 5-6 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	45	R$ 30,94	R$ 1.392,30
104	427579	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 7-8 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	43	R$ 30,28	R$ 1.302,04
105	444571	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Ponta Morse , Modelo: Nº 0-00 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	39	R$ 19,20	R$ 748,80
106	413449	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Periósteo , Modelo: Molt	**Unidade**	60	R$ 9,99	R$ 599,40
107	426705	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 05 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	47	R$ 6,65	R$ 312,55
108	426702	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 14 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	51	R$ 6,15	R$ 313,65
109	426707	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 17 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	56	R$ 6,39	R$ 357,84
110	426703	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 18 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	40	R$ 5,97	R$ 238,80
111	426706	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 19 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	39	R$ 6,14	R$ 239,46
112	426704	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 20 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	39	R$ 6,15	R$ 239,85
113	426713	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Haste Longa , Característica	**Unidade**	40	R$ 8,11	R$ 324,40

		Adicional: P/ Pulpotomia , Modelo: Nº 01 , Esterilidade: Autoclavável				
114	426712	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Haste Longa , Característica Adicional: P/ Pulpotomia , Modelo: Nº 03 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	39	R$ 5,99	R$ 233,61
115	426710	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Haste Longa , Característica Adicional: P/ Pulpotomia , Modelo: Nº 04 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	42	R$ 6,40	R$ 268,80
116	407974	Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Tamanho: Nº 03	**Unidade**	31	R$ 6,23	R$ 193,13
117	407971	Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Tamanho: Nº 3s	**Unidade**	35	R$ 6,14	R$ 214,90
118	444212	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 24 , Tipo Uso: Manipulação	**Unidade**	67	R$ 7,43	R$ 497,81
119	240954	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Comum , Tamanho: Nº 36 , Tipo Uso: Manipulação	**Unidade**	35	R$ 8,54	R$ 298,90
120	416732	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo , Tamanho: Nº 72 , Tipo Uso: Manipulação	**Unidade**	31	R$ 7,24	R$ 224,44
121	427840	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 01 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável	**Unidade**	63	R$ 27,00	R$ 1.701,00
122	425657	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo , Tamanho: Nº 01 , Tipo Uso: Inserção /Aplicação De Compósitos , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	75	R$ 14,00	R$ 1.050,00
123	427838	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 02 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável	**Unidade**	67	R$ 66,43	R$ 4.450,81
		Espátula Odontológica				

124	427841	Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 03 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável	**Unidade**	71	R$ 40,67	R$ 2.887,57
125	413521	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 1 , Características Adicionais: Caninos E Incisivos Superiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	34	R$ 52,24	R$ 1.776,16
126	413523	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 150 , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	53	R$ 53,29	R$ 2.824,37
127	413522	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 151 , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	56	R$ 52,39	R$ 2.933,84
128	378164	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 17 , Aplicação: Uso Odontológico	**Unidade**	43	R$ 52,89	R$ 2.274,27
129	413534	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 4 , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	44	R$ 62,60	R$ 2.754,40
130	413513	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 18 R , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	47	R$ 53,80	R$ 2.528,60
131	427513	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 203 , Características Adicionais: Extração De Raízes Inferiores, Ambos Os Lados	**Unidade**	28	R$ 59,35	R$ 1.661,80
132	413515	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 23 , Características Adicionais: Molares Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	32	R$ 58,47	R$ 1.871,04
133	413512	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 65 , Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	31	R$ 49,75	R$ 1.542,25

134	413511	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 68 , Características Adicionais: Extração De Raízes Inferiores, Ambos Os Lados , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	24	R$ 53,47	R$ 1.283,28
135	413510	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 69 , Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	51	R$ 55,50	R$ 2.830,50
136	432453	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 16 , Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados	**Unidade**	46	R$ 63,80	R$ 2.934,80
137	419947	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 18 L , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	34	R$ 54,54	R$ 1.854,36
138	419948	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 18d , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	35	R$ 58,78	R$ 2.057,30
139	413531	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 1 , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	37	R$ 66,42	R$ 2.457,54
140	427547	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 150 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores	**Unidade**	37	R$ 56,10	R$ 2.075,70
141	427546	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 151 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores	**Unidade**	36	R$ 56,67	R$ 2.040,12
142	419945	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 17 , Características Adicionais: Molares Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	41	R$ 59,39	R$ 2.434,99
143	437834	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 27 , Características Adicionais: Molares Superiores	**Unidade**	26	R$ 56,49	R$ 1.468,74
144	413534	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 4 , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	18	R$ 62,60	R$ 1.126,80
		Fórceps Odontológico				

145	430584	Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 44 , Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	33	R$ 58,80	R$ 1.940,40
146	445814	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 65 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores	**Unidade**	32	R$ 64,14	R$ 2.052,48
147	422364	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 69 , Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	51	R$ 61,90	R$ 3.156,90
148	363748	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Ambos Os Lados , Número: 101 , Características Adicionais: Dentes Decíduos E Pré-Molares , Tamanho: 15 CM, Aplicação: Uso Odontológico	**Unidade**	26	R$ 63,44	R$ 1.649,44
149	425866	Conjunto Uso Odontológico Tipo: Instrumentais De Dentística , Uso: Técnica Art , Material: Aço Inoxidável E Alumínio Anodizado , Componentes 1: 3 Escavadores De Dentina, 2 Cortantes De Esmalte , Componente Adicional: 1 Esculpidor , Característica Adicional: Cabo Oco	**Unidade**	71	R$ 333,48	R$ 23.677,08
150	437913	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Seldin Dupla , Tamanho: Nº 11	**Unidade**	35	R$ 20,97	R$ 733,95
151	437912	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Seldin Dupla , Tamanho: Nº 12	**Unidade**	42	R$ 46,36	R$ 1.947,12
152	442281	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão , Características Adicionais: Servido, Com Mola	**Unidade**	34	R$ 50,54	R$ 1.718,36
153	442282	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão , Características Adicionais: Para Detritos, Sem Mola	**Unidade**	26	R$ 54,80	R$ 1.424,80
154	446326	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão Em Rolete , Características Adicionais: Cilíndrico, Com Tampa	**Unidade**	37	R$ 52,18	R$ 1.930,66
		Pedra Afiar Tipo: Cor Laranja				

155	456357	, Comprimento: 10 CM, Largura: 2,50 CM, Especificação: Pedra De Afiar Curetas	**Unidade**	19	R$ 28,30	R$ 537,70
156	467838	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly , Formato Ponta: Ponta Curva , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	67	R$ 20,94	R$ 1.402,98
157	467833	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	64	R$ 22,30	R$ 1.427,20
158	413333	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Cerca De 13 CM, Referência: 317 , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	140	R$ 6,95	R$ 973,00
159	413334	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Cerca De 17 CM, Referência: 317 , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	172	R$ 7,70	R$ 1.324,40
160	436847	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Placa P/ Espatulação , Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm	**Unidade**	44	R$ 10,43	R$ 458,92
161	420040	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ponta Curva, Fina, C/ Refrigeração , Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro , Compatibilidade: Encaixe Específico , Características Adicionais: P/ Região Subgengival	**Unidade**	61	R$ 57,41	R$ 3.502,01
162	471136	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mathieu , Tipo Ponta: Ponta Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	56	R$ 47,02	R$ 2.633,12
163	471139	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mathieu , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	53	R$ 71,19	R$ 3.773,07

164	471152	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	75	R$ 82,67	R$ 6.200,25
165	372458	Porta Amálgama Material: Náilon , Tipo: Autoclavável , Características Adicionais: Mola Em Aço Inoxidável	**Unidade**	17	R$ 11,77	R$ 200,09
166	426503	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Infantil	**Unidade**	42	R$ 17,29	R$ 726,18
167	426502	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Adulto	**Unidade**	41	R$ 19,23	R$ 788,43
168	253697	Prendedor Odontológico Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Tipo: De Corrente , Comprimento Corrente: 40 CM, Tipo Uso: Odontológico	**Unidade**	91	R$ 4,35	R$ 395,85
169	420424	Seladora Embalagem Material: Aço , Voltagem: 110 /220 V, Funcionamento: Manual , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: Selagem De 40 Cm	**Unidade**	33	R$ 1.005,45	R$ 33.179,85
170	413354	Seringa Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Autoclavável , Capacidade: 1,80 ML, Características Adicionais: Retrocarga , Tipo: Carpule , Aplicação: Refluxo Tradicional	**Unidade**	217	R$ 34,56	R$ 7.499,52
171	413450	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Periósteo , Modelo: Sindesmótomo	**Unidade**	117	R$ 7,54	R$ 882,18
172	419944	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Periodontal , Características Adicionais: Milimetrada , Modelo: Who (0ms)	**Unidade**	76	R$ 32,61	R$ 2.478,36
173	425231	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Exploradora , Modelo: Nº 05 , Tipo Cabo: Cabo Maciço	**Unidade**	184	R$ 6,15	R$ 1.131,60
174	471576	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Curva , Característica Ponta: Fina C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total:	**Unidade**	107	R$ 15,37	R$ 1.644,59

		Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável				
175	471569	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: Fina C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	148	R$ 18,80	R$ 2.782,40
176	413144	Equipamento Odontológico Tipo: Misturador Dosador Automático , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Indicação: Amálgama , Fonte: Bivolt , Característica Adicional: Automático	**Unidade**	2	R$ 525,00	R$ 1.050,00
177	268993	Aparelho Raios X Potência Aparelho: 1200 W, Tipo Aparelho: Coluna Móvel , Aplicação: Uso Odontológico , Tensão Alimentação: 110 /220 V, Amperagem: 9 MA, Potência Cabeçote: 70 K	**Unidade**	15	R$ 7.699,50	R$ 115.492,50
178	268993	COTA EXCLUSIVA ME/EPP Aparelho Raios X Potência Aparelho: 1200 W, Tipo Aparelho: Coluna Móvel , Aplicação: Uso Odontológico , Tensão Alimentação: 110 /220 V, Amperagem: 9 MA, Potência Cabeçote: 70 K	**Unidade**	4	R$ 7.699,50	R$ 30.798,00
179	459189	Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Portátil , Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg , Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm , Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico , Volume: Cerca De 2 L , Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico	**Unidade**	25	R$ 1.236,67	R$ 30.916,75
180	407918	Cadeira Clínica Aplicação: Odontologia , Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura , Tipo De Pés: Com 5 Rodizíos , Acionamento: A Gás , Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal	**Unidade**	52	R$ 454,00	R$ 23.608,00
181	422344	Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática , Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade , Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura , Funcionamento: Regulagem Altura E Encosto Manual ,	**Unidade**	13	R$ 11.103,00	R$ 144.339,00

		Componentes: Bolsa P/ Transporte , Característica Adicional: Dobrável, Portátil				
182	422344	COTA EXCLUSIVA ME/EPP Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática , Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade , Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura , Funcionamento: Regulagem Altura E Encosto Manual , Componentes: Bolsa P/ Transporte , Característica Adicional: Dobrável, Portátil	**Unidade**	3	R$ 11.103,00	R$ 33.309,00
183	407024	Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Aço Inoxidável , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Pequena	**Unidade**	39	R$ 280,00	R$ 10.920,00
184	407026	Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Aço Inoxidável , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Saca Broca , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão	**Unidade**	23	R$ 275,00	R$ 6.325,00
185	440047	Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Relação Transmissão: Transmissão 1: 2 , Troca De Broca: Anel Destravador , Refrigeração: C/ Refrigeração Externa	**Unidade**	27	R$ 2.625,00	R$ 70.875,00
186	440047	Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Relação Transmissão: Transmissão 1: 2 , Troca De Broca: Anel Destravador , Refrigeração: C/ Refrigeração Externa	**Unidade**	7	R$ 2.625,00	R$ 18.375,00
187	450977	Caneta Baixa Rotação Tipo: Micromotor , Conexão: Conexão Borden 2 Furos , Refrigeração: C/ Refrigeração Interna , Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RP	**Unidade**	33	R$ 220,96	R$ 7.291,68
188	413216	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 120 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110 V , Componente Adicional:	**Unidade**	6	R$ 3.926,33	R$ 23.557,98

		Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água				
189	413212	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 120 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	**Unidade**	3	R$ 4.300,00	R$ 12.900,00
190	422320	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Cerca De 20 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110/220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água , Componentes Adicionais: Conexões, Mangueira , Peso: Cerca De 20 K	**Unidade**	7	R$ 5.217,08	R$ 36.519,56
191	413214	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	**Unidade**	19	R$ 2.150,00	R$ 40.850,00
192	413210	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	**Unidade**	8	R$ 1.650,00	R$ 13.200,00
193	416184	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplice	**Unidade**	21	R$ 12.599,00	R$ 264.579,00
		Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo				

194	416184	Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplice	**Unidade**	5	R$ 12.599,00	R$ 62.995,00
195	411072	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras , Tipo Controle: Cadeira Elétrica, 2 Pedais , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 2 Terminais Borden , Tipo Refletor: Halógeno , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 1 Sugador , Componente Adicional: Compressor De Ar, Mocho, Caixa Transporte , Característica Adicional: Portátil	**Unidade**	21	R$ 12.980,50	R$ 272.590,50
196	411072	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras , Tipo Controle: Cadeira Elétrica, 2 Pedais , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 2 Terminais Borden , Tipo Refletor: Halógeno , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 1 Sugador , Componente Adicional: Compressor De Ar, Mocho, Caixa Transporte , Característica Adicional: Portátil	**Unidade**	5	R$ 12.980,50	R$ 64.902,50
197	452823	Destilador Água Capacidade: 4 L/H, Voltagem: 127/220 V, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60 , Aplicação: Uso Odontológico , Material: Aço Inoxidável	**Unidade**	22	R$ 549,00	R$ 12.078,00
198	410459	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador , Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico , Material Corpo: Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Elétrica , Componentes: Protetor Ocular	**Unidade**	42	R$ 389,50	R$ 16.359,00
199	437845	Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Profilaxia / Periodontia , Fonte: Eletro-Pneumático , Instalação: Bivolt , Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível	**Unidade**	23	R$ 1.489,50	R$ 34.258,50

		Autoclavável , Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal				
200	410411	Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato , Aspecto Físico: Peça De Mão , Material Corpo: Alumínio Anodizado , Indicação: Profilaxia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável	**Unidade**	25	R$ 347,78	R$ 8.694,50
201	422198	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Cerâmica, 400.000 Rpm , Características Adicionais: 3 Furos, Botão De Pressão (Pb), Cabeça Padrão , Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta , Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa , Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos) , Apresentação: Estojo, Conjunto Completo , Acessórios: Óleo Lubrificante	**Unidade**	30	R$ 2.436,13	R$ 73.083,90
202	427291	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, 400.00 Rpm , Características Adicionais: 3 Furos, Saca Broca, Cabeça Padrão , Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta , Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa , Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos) , Apresentação: Estojo, Conjunto Completo , Acessórios: Óleo Lubrificante	**Unidade**	18	R$ 1.855,67	R$ 33.402,06
203	413891	Banho Ultrassônico Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle , Volume: Até 2,5 L, Frequência*: Até 40 KHZ, Temporização: Com Temporizador Até 30 MIN, Componentes: Com Tampa , Adicional: Com Cesto Removível	**Unidade**	27	R$ 1.220,00	R$ 32.940,00
204	475753	Protetor Radiológico Modelo: Avental Frente Curto E Ombro , Material: Borracha Plumbífera , Componente 1: C/ Protetor Tireóide , Proteção Tecido: Equivalência Frente, Tireóide	**Unidade**	22	R$ 571,21	R$ 12.566,62

		E Ombro 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto				
205	475743	Protetor Radiológico Modelo: Avental Curto P/ Periapical , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	**Unidade**	16	R$ 505,00	R$ 8.080,00
206	475747	Protetor Radiológico Modelo: Avental Curto P/ Periapical , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Infantil	**Unidade**	19	R$ 499,87	R$ 9.497,53
207	475726	Protetor Radiológico Modelo: P/ Tireóide , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	**Unidade**	13	R$ 283,33	R$ 3.683,29
208	475727	Protetor Radiológico Modelo: P/ Tireóide , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Infantil	**Unidade**	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00
209	441901	Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital	**Unidade**	15	R$ 11.249,50	R$ 168.742,50
210	441901	Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital	**Unidade**	4	R$ 11.249,50	R$ 44.998,00
211	480154	Equipamento Odontológico Tipo: Sensor Digital Intraoral , Aspecto Físico: Portátil , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Imagens De Raio X Digitais Intraorais , Fonte: Conexão Usb 2.0 , Componentes Adicionais: Software Específico , Componentes: Sensor Com Cabo Cerca 3m,Suporte Sensor, Pendrive , Característica Adicional: Tecnologia Cmos E Fibra Óptica	**Unidade**	16	R$ 8.325,00	R$ 133.200,00

212	480154	Equipamento Odontológico Tipo: Sensor Digital Intraoral , Aspecto Físico: Portátil , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Imagens De Raio X Digitais Intraorais , Fonte: Conexão Usb 2.0 , Componentes Adicionais: Software Específico , Componentes: Sensor Com Cabo Cerca 3m,Suporte Sensor, Pendrive , Característica Adicional: Tecnologia Cmos E Fibra Óptica	**Unidade**	4	R$ 8.325,00	R$ 33.300,00
213	410409	Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Peça De Mão , Indicação: Periodontia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Ponteiras	**Unidade**	24	R$ 566,00	R$ 13.584,00
214	410404	Equipamento Odontológico Tipo: Laser Terapêutico E Led Clareamento , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Fonte: Laser Vermelho E Infravermelho (660 E 810 Nm) , Componentes Adicionais: 2 Peças De Mão, Ponteiras, 3 Óculos, Pedal, Cabo	**Unidade**	22	R$ 3.503,64	R$ 77.080,08
215	447176	Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico , Uso: Portátil , Componente: Abertura C/ Angulagem , Componente 1: Base Removível , Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor , Acessórios 1: Até 5 Recipientes , Adicional: C/ Luz Led	**Unidade**	20	R$ 252,25	R$ 5.045,00
216	384214	Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: -50°C A +70 °C, Aplicação: Geladeira , Material: Plástico , Características Adicionais: Display Cristal, Base Magnética, Alarme, Sensor , Alimentação: Pilha	**Unidade**	64	R$ 38,00	R$ 2.432,00
217	615383	Eletrocardiógrafo Aplicação: Adulto E Pediátrico , Número De Canais: 12 , Tipo Tela Do Console: Tela Cerca De 7 A 11´'' Com Visor Gráfico , Modelo Console: Operação No Console , Alimentação: Bivolt Automático E Bateria Recarregável , Transferência De Dados: Com E Sem Fio , Impressora: Com Impressora Integrada	**Unidade**	2	R$ 4.950,00	R$ 9.900,00
		Câmera Web Conexão: Via Interface Usb , Tamanho				

218	481780	Imagem: 1080 X 720 Pixels , Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido	**Unidade**	28	R$ 569,00	R$ 15.932,00
219	620512	Fone Ouvido Tipo: Headset , Comprimento Fio: 1,80 M, Tipo Fone: Arco , Características Adicionais: Microfone E Aro Ajustável , Cor: Preta , Aplicação: Computador , Tipo Microfone: Unidirecional , Acoplamento Auricular: Sobre As Orelhas , Conector: Usb 2.0	**Unidade**	28	R$ 88,83	R$ 2.487,24
220	625456	Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada , Funcionamento: Gravitacional , Agente: Vapor Saturado Sob Pressão , Capacidade: Até 25 L, Abastecimento De Água: Manual , Ciclos Mínimos: Teste E Básicos , Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital , Número De Portas: 1 Porta , Componente: C/ Dispositivos De Segurança , Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados	**Unidade**	22	R$ 3.611,80	R$ 79.459,60
221	625456	Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada , Funcionamento: Gravitacional , Agente: Vapor Saturado Sob Pressão , Capacidade: Até 25 L, Abastecimento De Água: Manual , Ciclos Mínimos: Teste E Básicos , Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital , Número De Portas: 1 Porta , Componente: C/ Dispositivos De Segurança , Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados	**Unidade**	6	R$ 3.611,80	R$ 21.670,80
222	485267	Cadeira Material: Metal , Tipo Espaldar: Médio , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Cor: Preta , Características Adicionais: Empilhável, Assento Removível , Tipo: Sem Braço , Revestimento: Couro Sintético/Corino	**Unidade**	60	R$ 302,25	R$ 18.135,00
223	447083	Muleta Modelo: Axilar , Tipo: Apoio De Braço , Apoio Mão: Apoio De Mão , Materia Prima: Em Polímero , Haste: Haste Regulável Na Altura , Material Haste: Em Alumínio , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adulto	**Unidade**	28	R$ 95,19	R$ 2.665,32
		Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial				

224	427153	Estrutura: Tratamento Antiferruginoso, Material Visor: Acrílico Translúcido, Comprimento: 70 CM, Largura: Cerca De 40 CM, Tensão Alimentação: 110 V, Aplicação: C/ 2 Corpos P/ Fixação Em Parede, Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo,Tecla Liga/Desliga	**Unidade**	20	R$ 417,31	R$ 8.346,20
225	611258	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar , Material: Polietileno De Alta Densidade , Revestimento: Acolchoado , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal , Adicionais: Abertura Frontal E Posterior , Tipo Fecho: Ajustável , Tamanho: Regulável , Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	**Unidade**	64	R$ 73,14	R$ 4.680,96
226	456007	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar , Material: Polietileno De Alta Densidade , Revestimento: Acolchoado , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal , Adicionais: Abertura Frontal E Posterior , Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm , Tamanho: P- Pequeno , Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	**Unidade**	64	R$ 13,87	R$ 887,68
227	483871	Estrado Modular Material: Polietileno, Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 15 CM, Capacidade Carga: 2.000 K	**Unidade**	50	R$ 169,32	R$ 8.466,00
228	422609	Comadre Material: Aço Desligado , Capacidade: 2.000 ML, Tamanho: Tamanho Adulto Padrão Mundial , Tipo: Tipo Pá , Característica Adicional: C /Alça	**Unidade**	10	R$ 163,80	R$ 1.638,00
229	616719	Microfone Tipo: De Mão, Freqüência de Resposta: 50 - 15000 HZ, Características Adicionais: Com Três Pinos (Cher), Macho, Impedância: 1 KHZ, Impedância Saída: 300 OHM, Padrão: Polar Super-Cardióide	**Unidade**	20	R$ 421,80	R$ 8.436,00
230	481445	Gerador Energia Potência Máxima: 8 KVA, Tensão Saída: 110/220 V, Tipo Motor: Gasolina	**Unidade**	23	R$ 4.438,00	R$ 102.074,00
		Gerador Energia Potência Máxima: 8 KVA, Tensão				

231	481445	Saída: 110/220 V, Tipo Motor: Gasolina	**Unidade**	6	R$ 4.438,00	R$ 26.628,00
Valor Total Estimado (VTE)						R$ 3.400.420,92

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

CATMAT	Descrição	Unidade	Mínima	Máxima	Total
463054	Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 8 UN, Altura: 1,98 M, Largura: 1,24 M, Profundidade: 0,42 M, Aplicação: Guardar Objetos Pessoais , Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado, Com Gancho Cabi	**Unidade**	**15**	**35**	50
408869	Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 3 UN, Altura: 1,70 M, Largura: 0,75 M, Profundidade: 0,35 M, Aplicação: Ferramentaria , Características Adicionais: Travamento Simultâneo/Puxadores/Regulagem Altura	**Unidade**	**15**	**35**	50
343687	Armário Vitrine Material: Fundo/Teto Chapa Aço, Pintura Eletrostática Epóxi , Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura , Quantidade Portas: 2 Portas UN, Tipo Fechadura: Fechadura Tipo Yale , Altura: 1,65 M, Largura: 0,70 M, Profundidade: 0,35 M, Características Adicionais: Pés C/ Ponteira De Plástico	**Unidade**	**15**	**35**	50
468326	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminas Moldada Anatomicamente , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Cor: A Definir , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Conforme Modelo , Comprimento Longarina: Asento 47 X 42 CM, Largura Longarina: Encosto 42 X 36,5 C	**Unidade**	**21**	**49**	70
623646	Mesa Escritório Material Estrutura: Metal , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,73	**Unidade**	**24**	**56**	80
484081	Poltrona Reclinável Cor: Azul , Componentes: Assento,Encosto,Apoio Braços E Pés Articulados , Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin , Largura: 74 CM, Profundidade: 74 , Estrutura: Tubular , Aplicação: Hospitalar , Modelo: Encosto E Braço Regulável	**Unidade**	**9**	**21**	30
354914	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 200 KG, Voltagem: 110 /220 V, Características Adicionais: Plataforma Com Coluna, Rodas E Acessórios , Tipo: Digital , Sensibilidade: 20 A 50 G, Material: Aço Carbono	**Unidade**	**19**	**45**	64
457135	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 25 KG, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Display/Concha Anatômica Polipropileno /Anti-Germe , Tipo: Antropometrica Para Pesar Bebês , Dimensões: 55 X 33 X 8,50 CM, Tipo Painel: Display Lcd, Teclado Membrana Selada , Material: Polipropileno Injetado	**Unidade**	**19**	**45**	64
239740	Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 10 L, Tipo: Com Tampa E Pedal , Diâmetro: 26 CM, Altura: 31 CM, Formato: Cilindrico , Tamanho: Médio	**Unidade**	**30**	**70**	100
380906	Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox , Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios , Acessórios: Gradil,Suporte P/Balde E Bacia , Medida: 45 X 75 X 80 CM, Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox	**Unidade**	**9**	**21**	30
617878	Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus , Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável , Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante , Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM, Capacidade De Carga: M´Ínimo De 150 K	**Unidade**	**9**	**21**	30
454905	Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar	**Unidade**	**19**	**45**	64
436498	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em	**Unidade**	**9**	**21**	30

	Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto				
432474	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Infantil	**Unidade**	**18**	**42**	60
435624	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto Obeso	**Unidade**	**18**	**42**	60
609094	Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone , Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha , Tamanho: Adulto	**Unidade**	**19**	**45**	64
442931	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Fita , Material*: Fibra De Vidro , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm, Cm E Polegadas , Faixa Medição: Cerca De 1,5 M, Componente Iii: Bilateral	**Unidade**	**19**	**45**	64
442451	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Régua , Material*: Alumínio Anodizado , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm , Faixa Medição: Cerca De 1,0 M, Componente Ii: C/ Cursor Fixo E Deslizante	**Unidade**	**19**	**45**	64
482044	Foco Tipo: Clínico, Portátil , Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 30.000 H , Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux , Altura: Altura Ajustável , Estrutura 1: Base E Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi , Quantidade Motores: Parte Superior Cromada Flexível , Rodizios: C/ Rodízios	**Unidade**	**15**	**35**	50
435787	Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Extensor, Frasco Graduado	**Unidade**	**19**	**45**	64
445149	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Tipo Recarregável, Voltagem Bi-Volt , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 1300 Ma /Leds E Área Focal De 25 M , Características Adicionais: À Prova D'Água/Presilhas Ajustáveis/Regulador Foco	**Unidade**	**19**	**45**	64
211580	Mesa Ginecológica Estrutura: Madeira , Acabamento Superficial Estrutura: Laminado Decorativo , Material Leito: Estofado , Acabamento Superficial Material Leito: Courvin , Tipo Movimento: Anterior, Posterior, Central E Trendelemburg , Acabamento Pés: Ponteria Plástica , Material Gaveta Escoamento Líquidos: Chapa Aço , Acabamento Superficial Gaveta Escoamento: Inoxidável , Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais , Material Porta-Coxa: Estofado , Revestimento Porta-Coxa: Courvin , Acabamento Superficial Porta-Coxa: Cromado	**Unidade**	**6**	**14**	20
442253	Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Superfície: Esmaltado , Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo , Comprimento: Até 2,00 M, Largura: Cerca De 0,90 M, Altura: Cerca De 1,00 M, Capacidade De Carca: Até 250 KG, Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável , Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	**Unidade**	**4**	**8**	12
414539	Otoscópio Tipo: Led, Lente Giratória Mínimo De 2 X , Modelo: Com Visor Sobressalente , Alimentação: 2 Pilhas , Componentes: 8 Espéculos Reusáveis , Tipo Conector: Conexão Para Otoscopia Pneumática , Tipo Proteção: Estojo Próprio	**Unidade**	**19**	**45**	64
299875	Oxímetro Digital Tipo: Portátil , Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER, Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L , Faixa Temperatura: -5 A 45 °C, Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual , Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	**Unidade**	**19**	**45**	64
415940	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio , Regulagem: Regulagem De Altura , Rodízios: Com Rodízios De 2" , Ganchos: 4 Ganchos	**Unidade**	**19**	**45**	64
425202	Refrigerador Doméstico Capacidade: 240 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta , Cor: Branca , Tipo: Vertical	**Unidade**	**3**	**7**	10
414732	Banco Giratório Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Estofado,	**Unidade**	**9**	**21**	30

	Revestido Em Courvim , Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro , Tipo De Pés: Pés Com 5 Rodízios , Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica				
447890	Caixa Térmica Material: Polipropileno/Poliestireno/Polietileno /Poliuretano , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Com Termômetro Digital, 295 X 260 X 385mm , Aplicação: Transporte De Hemocomponentes	**Unidade**	**15**	**35**	50
303327	Cadeira Digitador Material Estrutura: Metálico , Material Assento: Espuma Injetada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Revestimento: Tecido , Tipo Base: Giratória , Cor Revestimento: Azul , Características Adicionais: Com Braços E Regulagem Vertical	**Unidade**	**30**	**70**	100
425200	Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Gategoria "A" , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca	**Unidade**	**3**	**7**	10
456399	Reanimador Manual Material Balão: Plástico , Capacidade Balão: Cerca 1,0 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula , Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc , Tamanhos: Adulto	**Unidade**	**19**	**45**	64
456413	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 500 ML, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 , Tamanhos: Infantil	**Unidade**	**19**	**45**	64
246917	Seladora Embalagem Material: Polipropileno , Voltagem: 110/220 V, Funcionamento: Manual , Aplicação: Vedação Envelope De Esterilização Em Autoclave , Características Adicionais: Controlador Tempo De Solda, Selagem De 30 Cm	**Unidade**	**19**	**45**	64
435410	Material Gasoterapia Modelo: Umidificador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 250 ML, Esterilidade*: Esterilizável	**Unidade**	**6**	**14**	20
264730	Estante Material: Aço , Tipo: Desmontável , Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,42 M, Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Material Cantoneira: Chapa Aço 14 , Tipo Travamento: Em Forma De "X" , Estrutura: Rígida , Material Prateleiras: Chapa Aço 26	**Unidade**	**15**	**35**	50
404651	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	**Unidade**	**30**	**70**	100
385777	Compadre (Urinol) Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1000 M	**Unidade**	**6**	**14**	20
461517	Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança	**Unidade**	**3**	**7**	10
443194	Berço Hospitalar Acionamento: Mecânico , Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática , Base Do Leito: Leito C/ Chapa Articulável, C/ 2 Manivelas , Tipo Grade: Grades Laterais Deslizantes , Tipo Cabeceira / Peseira: Cabeceira E Peseira Em Poliuretano , Pés: Pés C/ Rodízios E Travas , Carga Máxima: Até 60 KG, Componentes 2: Colchão , Acessórios: Suporte Soro	**Unidade**	**3**	**7**	10
448836	Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Torre , Capacidade: 20 L, Voltagem: 127 V, Características Adicionais: 2 Torneiras	**Unidade**	**3**	**7**	10
452767	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 3 Torneiras Latão Cromado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100	**Unidade**	**3**	**7**	10
405841	Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Estrutura: Esmaltado , Tipo: Duplo Dobrável , Altura: 1,80 CM, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto CM, Tipo De Rodízio: 2 Ponteiras Fixas E 1 Giratória , Acabamento Do Rodízio: Termoplástica , Características Adicionais: Tecido Reforçado	**Unidade**	**9**	**21**	30
620233	Lixeira Material: Polipropileno , Capacidade: 50 L, Tipo: Com Tampa Vai-Vem , Cor: Azul , Revestimento: Tratamento Em Uv , Aplicação: Coleta Seletiva , Impressão: Conforme Modelo , Características	**Unidade**	**15**	**35**	50

	Adicionais 2: Dimensões: 77,5 X 41 X 32,5 Cm				
624091	Projetor Multimídia Tipo Lâmpada: Uhe , Potência Lâmpada: 200 W, Voltagem: 100/240 V, Freqüência: 50 A 60 HZ, Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tamanho Mínimo Imagem: 30 POL, Tipo Zoom: Manual , Quantidade Autofalantes: 1 UN, Tipo: Teto E Mesa , Luminosidade Mínima: 3.400 LM, Tipo Foco: Manual , Tipo Projeção: Frontal /Retroprojeção/Teto , Resolução: 1920 X 1080 Full Hd , Contraste Mínimo: 16.000:1	**Unidade**	**3**	**7**	10
623322	Caixa Acústica Tipo: Ativa , Potência: 670 WRMS, Tamanho Alto-Falante: 8 X 3 POL, Resposta Freqüência: 130 Hz - 15 Khz KHZ, Largura: 115,5 MM, Altura: 679 MM, Profundidade: 174 MM, Cor: Preta , Voltagem: Bivolt V, Sensibilidade: 123 DB, Material: Mdf	**Unidade**	**3**	**7**	10
257952	Termômetro Tipo: Digital , Aplicação: Hospitalar , Comprimento: 120 MM, Características Adicionais: Botão Liga/Desliga / Memória / Desligamento Auto- , Largura: 17,5 MM, Espessura: 8,5 MM, Tipo Haste: Flexível A Um Ângulo De 4 A 5 Gráus. , Material Bulbo: Metálico	**Unidade**	**19**	**45**	64
611844	Tela Projeção Tipo Ajuste Tela: Retrátil Automático , Material: Matte Wite , Cor Acabamento: Preta , Altura: 180 CM, Largura: 2,40 M, Características Adicionais: Enrolamento Automático Por Mola , Tipo Tela: Retrátil , Tensão Entrada: 110/220	**Unidade**	**3**	**7**	10
399821	Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox , Altura: Altura Regulável Borboleta Aço Inox , Componentes: Bandeja Aço Inox 58 X 48cm , Outros Componentes: 3 Rodízios De 2"	**Unidade**	**6**	**14**	20
612386	Armário Arquivo Revestimento: Pintura Em Esmalte Sintetico , Largura: 0,71 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 1,23 M, Padrão Acabamento: Texturizado , Material: Chapas De Aço , Material Base: Metal , Características Adicionais: Cada Gaveta Com 02 Chave De Travamento Comporta , Quantidade Gavetas: 10 UN, Componentes Adicionais: 130 Suporte De Laminas, 3 Aparadores De Laminas,	**Unidade**	**15**	**35**	50
255993	Armário Arquivo Material: Madeira Compensada , Características Adicionais: Movido Através De Trilhos Telescópicos(Ferro) De , Espessura: 18 MM, Revestimento Interno E Externo: Fórmica Texturizda / Melamínico , Cor Revestimento: Ovo , Quantidade Gavetões: 04 UN, Tipo Puxadores: Alça / Metálicos / Pintados , Dimensões Puxadores: 100 X 30 M	**Unidade**	**15**	**35**	50
474168	Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho , Tipo*: Uso Em Testa , Componentes: C/ Alarmes, Medição À Distância , Memória: Memória Até 20 Medições	**Unidade**	**19**	**45**	64
466093	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca , Modelo: Molt , Tamanho: Infantil , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**10**	**23**	33
422654	Acessório Para Radiologia Tipo: Colgadura , Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Individual	**Unidade**	**18**	**42**	60
420255	Acessório Para Radiologia Tipo: Grampo , Material: Aço Inoxidável	**Unidade**	**14**	**34**	48
420233	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Filme , Componentes: Conjunto Completo , Características Adicionais: Até 4 Unidades , Esterilidade: Autoclavável , Tamanho: Infantil	**Unidade**	**6**	**15**	21
420232	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Filme , Componentes: Conjunto Completo , Características Adicionais: Até 4 Unidades , Esterilidade: Autoclavável , Tamanho: Adulto	**Unidade**	**6**	**14**	20
314524	Afastador Odontológico Tipo: Minesota , Material: Aço Inoxidável	**Unidade**	**11**	**27**	38
413379	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Direita , Referência: Nº 303 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**16**	**38**	54
413380	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Esquerda , Referência: Nº 302 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**16**	**37**	53
431736	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Reta , Referência: Nº 301	**Unidade**	**23**	**55**	78
426060	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Reta , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 2 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**20**	**46**	66

413387	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Esquerda , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**15**	**36**	51
413385	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Esquerda , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**14**	**34**	48
413386	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Direita , Tamanho: Infantil , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**11**	**26**	37
413384	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Direita , Referência: Nº 1 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**12**	**30**	42
429359	Aplicador Odontológico Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio , Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo , Tipo Ponta: Ponta Angulada	**Unidade**	**27**	**66**	93
440170	Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 25 X 10 X 1 CM, Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	**23**	**55**	78
440162	Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 25 X 15 X 1 CM, Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	**20**	**48**	68
294604	Bandeja Metálica Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento: 31 CM, Largura: 15 C	**Unidade**	**9**	**22**	31
419515	Broqueiro Material: Alumínio , Modelo: Estojo Aberto , Capacidade: Cerca De 20 Brocas , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**15**	**36**	51
419514	Broqueiro Material: Alumínio , Modelo: Estojo Aberto , Capacidade: Cerca De 15 Brocas , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**11**	**26**	37
480151	Brunidor Odontológico Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº28 , Características Adicionais: Cabo Simples , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**7**	**18**	25
302474	Brunidor Odontológico Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº 29 , Aplicação: Acabamento Em Restaurações De Amálgama	**Unidade**	**9**	**20**	29
299683	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Nº 3 , Características Adicionais: Longo	**Unidade**	**16**	**37**	53
413302	Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio , Formato: Redondo , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**97**	**228**	325
480529	Caixa P/ Esterilização Material: Aço Inoxidável , Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava , Dimensões 1: Cerca De 20 X 10 X 5 C	**Unidade**	**8**	**20**	28
480533	Caixa P/ Esterilização Material: Aço Inoxidável , Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava , Dimensões 1: Cerca De 25 X 10 X 5 C	**Unidade**	**3**	**6**	9
426531	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 01 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**10**	**25**	35
426529	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 02 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**9**	**23**	32
426528	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 04 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**5**	**13**	18
426530	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 06 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**6**	**13**	19
426526	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 01 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**2**	**5**	7
426525	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 02 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**3**	**7**	10
426527	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 03 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**3**	**7**	10
426523	Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ward , Características Adicionais: Pontas Duplas , Referência: Nº 04 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**1**	**3**	4

439209	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox , Formato: Redondo , Capacidade: Cerca De 200 M	**Unidade**	**15**	**37**	52
413560	Cureta Odontológica Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº 85 , Formato: Côncavo Corpo Duplo , Aplicação: Cirurgia , Tipo: Lucas , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**15**	**34**	49
413561	Cureta Odontológica Material: Aço Inoxidável , Referência: Nº 86 , Formato: Côncavo Corpo Duplo , Aplicação: Cirurgia , Tipo: Lucas , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**11**	**26**	37
432645	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Molt , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	**22**	**54**	76
427569	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 1-2 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	**18**	**42**	60
427573	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 13-14 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	**23**	**56**	79
427570	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 3-4 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	**18**	**42**	60
427571	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 5-6 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	**21**	**50**	71
427572	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 7-8 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	**20**	**48**	68
427567	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Gracey , Modelo: Nº 9-10 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	**17**	**40**	57
393140	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Maccall , Modelo: 19-20	**Unidade**	**14**	**33**	47
427566	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mccall , Modelo: Nº 11-12	**Unidade**	**12**	**29**	41
427812	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mccall , Modelo: 13-14 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	**16**	**37**	53
427723	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mccall , Modelo: 17-18 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	**17**	**41**	58
427576	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 11-12 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	**16**	**36**	52
427580	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 13-14 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	**14**	**31**	45
427578	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 5-6 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	**13**	**32**	45
427579	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Mine Gracey , Modelo: Nº 7-8 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	**13**	**30**	43
444571	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Tipo: Ponta Morse , Modelo: Nº 0-00 , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	**12**	**27**	39
413449	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Periósteo , Modelo: Molt	**Unidade**	**18**	**42**	60
426705	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 05 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**14**	**33**	47
426702	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 14 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**15**	**36**	51
426707	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 17 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**17**	**39**	56
426703	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 18 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**12**	**28**	40
426706	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 19 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**12**	**27**	39
426704	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 20 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**12**	**27**	39
	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato:				

426713	Haste Longa , Característica Adicional: P/ Pulpotomia , Modelo: Nº 01 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**12**	**28**	40
426712	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Haste Longa , Característica Adicional: P/ Pulpotomia , Modelo: Nº 03 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**12**	**27**	39
426710	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Haste Longa , Característica Adicional: P/ Pulpotomia , Modelo: Nº 04 , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**13**	**29**	42
407974	Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Tamanho: Nº 03	**Unidade**	**9**	**22**	31
407971	Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Hollemback , Tamanho: Nº 3s	**Unidade**	**10**	**25**	35
444212	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 24 , Tipo Uso: Manipulação	**Unidade**	**20**	**47**	67
240954	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Comum , Tamanho: Nº 36 , Tipo Uso: Manipulação	**Unidade**	**10**	**25**	35
416732	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo , Tamanho: Nº 72 , Tipo Uso: Manipulação	**Unidade**	**10**	**21**	31
427840	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 01 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável	**Unidade**	**18**	**45**	63
425657	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo , Tamanho: Nº 01 , Tipo Uso: Inserção/Aplicação De Compósitos , Características Adicionais: Cabo Oco	**Unidade**	**22**	**53**	75
427838	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 02 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável	**Unidade**	**20**	**47**	67
427841	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: Nº 03 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável	**Unidade**	**21**	**50**	71
413521	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 1 , Características Adicionais: Caninos E Incisivos Superiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**10**	**24**	34
413523	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 150 , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**15**	**38**	53
413522	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 151 , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**17**	**39**	56
378164	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 17 , Aplicação: Uso Odontológico	**Unidade**	**13**	**30**	43
413534	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 4 , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**14**	**30**	44
413513	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 18 R , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**14**	**33**	47
427513	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 203 , Características Adicionais: Extração De Raízes Inferiores, Ambos Os Lados	**Unidade**	**8**	**20**	28
413515	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 23 , Características Adicionais: Molares Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**10**	**21**	32
413512	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 65 , Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**9**	**22**	31
413511	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 68 , Características Adicionais: Extração De Raízes Inferiores, Ambos Os Lados , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**7**	**17**	24
	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto ,				

413510	Número: 69 , Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**15**	**36**	51
432453	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 16 , Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados	**Unidade**	**14**	**32**	46
419947	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 18 L , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**10**	**24**	34
419948	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 18d , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**10**	**25**	35
413531	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 1 , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**11**	**26**	37
427547	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 150 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores	**Unidade**	**11**	**26**	37
427546	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 151 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores	**Unidade**	**11**	**25**	36
419945	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 17 , Características Adicionais: Molares Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**12**	**29**	41
437834	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 27 , Características Adicionais: Molares Superiores	**Unidade**	**8**	**18**	26
413534	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 4 , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**6**	**12**	18
430584	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 44 , Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**10**	**23**	33
445814	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 65 , Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores	**Unidade**	**10**	**22**	32
422364	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Infantil , Número: 69 , Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	**Unidade**	**15**	**36**	51
363748	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Ambos Os Lados , Número: 101 , Características Adicionais: Dentes Decíduos E Pré-Molares , Tamanho: 15 CM, Aplicação: Uso Odontológico	**Unidade**	**8**	**18**	26
425866	Conjunto Uso Odontológico Tipo: Instrumentais De Dentística , Uso: Técnica Art , Material: Aço Inoxidável E Alumínio Anodizado , Componentes 1: 3 Escavadores De Dentina, 2 Cortantes De Esmalte , Componente Adicional: 1 Esculpidor , Característica Adicional: Cabo Oco	**Unidade**	**21**	**50**	71
437913	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Seldin Dupla , Tamanho: Nº 11	**Unidade**	**10**	**25**	35
437912	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Seldin Dupla , Tamanho: Nº 12	**Unidade**	**12**	**30**	42
442281	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão , Características Adicionais: Servido, Com Mola	**Unidade**	**10**	**24**	34
442282	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão , Características Adicionais: Para Detritos, Sem Mola	**Unidade**	**8**	**18**	26
446326	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão Em Rolete , Características Adicionais: Cilíndrico, Com Tampa	**Unidade**	**11**	**26**	37
456357	Pedra Afiar Tipo: Cor Laranja , Comprimento: 10 CM, Largura: 2,50 CM, Especificação: Pedra De Afiar Curetas	**Unidade**	**6**	**13**	19
467838	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly , Formato Ponta: Ponta Curva , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	**20**	**47**	67
467833	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	**19**	**45**	64
	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Cerca De 13				

413333	CM, Referência: 317 , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**42**	**98**	140
413334	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Cerca De 17 CM, Referência: 317 , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Esterilidade: Autoclavável	**Unidade**	**52**	**120**	172
436847	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Placa P/ Espatulação , Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm	**Unidade**	**13**	**31**	44
420040	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ponta Curva, Fina, C/ Refrigeração , Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro , Compatibilidade: Encaixe Específico , Características Adicionais: P/ Região Subgengival	**Unidade**	**18**	**43**	61
471136	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mathieu , Tipo Ponta: Ponta Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	**17**	**39**	56
471139	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mathieu , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	**16**	**37**	53
471152	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	**22**	**53**	75
372458	Porta Amálgama Material: Náilon , Tipo: Autoclavável , Características Adicionais: Mola Em Aço Inoxidável	**Unidade**	**5**	**12**	17
426503	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Infantil	**Unidade**	**12**	**30**	42
426502	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Adulto	**Unidade**	**12**	**29**	41
253697	Prendedor Odontológico Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Tipo: De Corrente , Comprimento Corrente: 40 CM, Tipo Uso: Odontológico	**Unidade**	**27**	**64**	91
420424	Seladora Embalagem Material: Aço , Voltagem: 110/220 V, Funcionamento: Manual , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: Selagem De 40 Cm	**Unidade**	**10**	**23**	33
413354	Seringa Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Autoclavável , Capacidade: 1,80 ML, Características Adicionais: Retrocarga , Tipo: Carpule , Aplicação: Refluxo Tradicional	**Unidade**	**65**	**152**	217
413450	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Periósteo , Modelo: Sindesmótomo	**Unidade**	**35**	**82**	117
419944	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Periodontal , Características Adicionais: Milimetrada , Modelo: Who (0ms)	**Unidade**	**23**	**53**	76
425231	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Exploradora , Modelo: Nº 05 , Tipo Cabo: Cabo Maciço	**Unidade**	**55**	**129**	184
471576	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Curva , Característica Ponta: Fina C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	**32**	**75**	107
471569	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: Fina C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	**Unidade**	**44**	**104**	148
413144	Equipamento Odontológico Tipo: Misturador Dosador Automático , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Indicação: Amálgama , Fonte: Bivolt , Característica Adicional: Automático	**Unidade**	**1**	**1**	2
268993	Aparelho Raios X Potência Aparelho: 1200 W, Tipo Aparelho: Coluna Móvel , Aplicação: Uso Odontológico , Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: 9 MA, Potência Cabeçote: 70 K	**Unidade**	**4**	**11**	15
459189	Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Portátil , Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg , Fluxo De Aspiração: De 15 A 30 Lpm , Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico , Volume: Cerca De 2 L , Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico	**Unidade**	**7**	**18**	25
	Cadeira Clínica Aplicação: Odontologia , Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento				

407918	Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura , Tipo De Pés: Com 5 Rodizíos , Acionamento: A Gás , Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal	**Unidade**	**16**	**36**	52
422344	Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática , Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade , Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura , Funcionamento: Regulagem Altura E Encosto Manual , Componentes: Bolsa P/ Transporte , Característica Adicional: Dobrável, Portátil	**Unidade**	**4**	**9**	13
407024	Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Aço Inoxidável , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Botão De Pressão (Pb) , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Pequena	**Unidade**	**12**	**27**	39
407026	Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Aço Inoxidável , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Saca Broca , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão	**Unidade**	**7**	**16**	23
440047	Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Relação Transmissão: Transmissão 1:2 , Troca De Broca: Anel Destravador , Refrigeração: C/ Refrigeração Externa	**Unidade**	**8**	**19**	27
450977	Caneta Baixa Rotação Tipo: Micromotor , Conexão: Conexão Borden 2 Furos , Refrigeração: C/ Refrigeração Interna , Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RP	**Unidade**	**10**	**23**	33
413216	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 120 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	**Unidade**	**2**	**4**	6
413212	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 120 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	**Unidade**	**1**	**2**	3
422320	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Cerca De 20 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110/220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água , Componentes Adicionais: Conexões, Mangueira , Peso: Cerca De 20 K	**Unidade**	**2**	**5**	7
413214	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	**Unidade**	**6**	**13**	19
413210	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	**Unidade**	**2**	**6**	8
416184	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplice	**Unidade**	**6**	**15**	21
411072	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras , Tipo Controle: Cadeira Elétrica, 2 Pedais , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 2 Terminais Borden , Tipo Refletor: Halógeno , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 1 Sugador , Componente Adicional: Compressor De Ar, Mocho, Caixa Transporte , Característica Adicional: Portátil	**Unidade**	**6**	**15**	21
452823	Destilador Água Capacidade: 4 L/H, Voltagem: 127/220 V, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60 , Aplicação: Uso Odontológico , Material: Aço Inoxidável	**Unidade**	**7**	**15**	22
	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador , Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica				

410459	Ou Acrílico , Material Corpo: Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Elétrica , Componentes: Protetor Ocular	**Unidade**	**12**	**30**	42
437845	Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Profilaxia / Periodontia , Fonte: Eletro-Pneumático , Instalação: Bivolt , Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável , Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal	**Unidade**	**7**	**16**	23
410411	Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato , Aspecto Físico: Peça De Mão , Material Corpo: Alumínio Anodizado , Indicação: Profilaxia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável	**Unidade**	**7**	**18**	25
422198	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Cerâmica, 400.000 Rpm , Características Adicionais: 3 Furos, Botão De Pressão(Pb), Cabeça Padrão , Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta , Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa , Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos) , Apresentação: Estojo, Conjunto Completo , Acessórios: Óleo Lubrificante	**Unidade**	**9**	**21**	30
427291	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Aço Inoxidável, 400.00 Rpm , Características Adicionais: 3 Furos, Saca Broca, Cabeça Padrão , Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta , Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa , Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos) , Apresentação: Estojo, Conjunto Completo , Acessórios: Óleo Lubrificante	**Unidade**	**5**	**13**	18
413891	Banho Ultrassônico Ajuste: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle , Volume: Até 2,5 L, Frequência*: Até 40 KHZ, Temporização: Com Temporizador Até 30 MIN, Componentes: Com Tampa , Adicional: Com Cesto Removível	**Unidade**	**8**	**19**	27
475753	Protetor Radiológico Modelo: Avental Frente Curto E Ombro , Material: Borracha Plumbífera , Componente 1: C/ Protetor Tireóide , Proteção Tecido: Equivalência Frente, Tireóide E Ombro 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	**Unidade**	**7**	**15**	22
475743	Protetor Radiológico Modelo: Avental Curto P/ Periapical , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	**Unidade**	**5**	**11**	16
475747	Protetor Radiológico Modelo: Avental Curto P/ Periapical , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Infantil	**Unidade**	**6**	**13**	19
475726	Protetor Radiológico Modelo: P/ Tireóide , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	**Unidade**	**4**	**9**	13
475727	Protetor Radiológico Modelo: P/ Tireóide , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Infantil	**Unidade**	**4**	**11**	15
441901	Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital	**Unidade**	**4**	**11**	15
480154	Equipamento Odontológico Tipo: Sensor Digital Intraoral , Aspecto Físico: Portátil , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Imagens De Raio X Digitais Intraorais , Fonte: Conexão Usb 2.0 , Componentes Adicionais: Software Específico , Componentes: Sensor Com Cabo Cerca 3m,Suporte Sensor, Pendrive , Característica Adicional: Tecnologia Cmos E Fibra Óptica	**Unidade**	**5**	**11**	16
410409	Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Peça De Mão , Indicação: Periodontia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Ponteiras	**Unidade**	**7**	**17**	24
410404	Equipamento Odontológico Tipo: Laser Terapêutico E Led Clareamento , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Fonte: Laser Vermelho E Infravermelho (660 E 810 Nm) , Componentes Adicionais: 2 Peças De Mão, Ponteiras, 3 Óculos, Pedal, Cabo	**Unidade**	**7**	**15**	22

447176	Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico , Uso: Portátil , Componente: Abertura C/ Angulagem , Componente 1: Base Removível , Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor , Acessórios 1: Até 5 Recipientes , Adicional: C/ Luz Led	**Unidade**	**6**	**14**	20
384214	Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: -50°C A +70 ° C, Aplicação: Geladeira , Material: Plástico , Características Adicionais: Display Cristal, Base Magnética, Alarme, Sensor , Alimentação: Pilha	**Unidade**	**19**	**45**	64
615383	Eletrocardiógrafo Aplicação: Adulto E Pediátrico , Número De Canais: 12 , Tipo Tela Do Console: Tela Cerca De 7 A 11´" Com Visor Gráfico , Modelo Console: Operação No Console , Alimentação: Bivolt Automático E Bateria Recarregável , Transferência De Dados: Com E Sem Fio , Impressora: Com Impressora Integrada	**Unidade**	**1**	**1**	2
481780	Câmera Web Conexão: Via Interface Usb , Tamanho Imagem: 1080 X 720 Pixels , Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: 3.0 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido	**Unidade**	**8**	**20**	28
620512	Fone Ouvido Tipo: Headset , Comprimento Fio: 1,80 M, Tipo Fone: Arco , Características Adicionais: Microfone E Aro Ajustável , Cor: Preta , Aplicação: Computador , Tipo Microfone: Unidirecional , Acoplamento Auricular: Sobre As Orelhas , Conector: Usb 2.0	**Unidade**	**8**	**20**	28
625456	Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada , Funcionamento: Gravitacional , Agente: Vapor Saturado Sob Pressão , Capacidade: Até 25 L, Abastecimento De Água: Manual , Ciclos Mínimos: Teste E Básicos , Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital , Número De Portas: 1 Porta , Componente: C/ Dispositivos De Segurança , Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados	**Unidade**	**7**	**15**	22
485267	Cadeira Material: Metal , Tipo Espaldar: Médio , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Cor: Preta , Características Adicionais: Empilhável, Assento Removível , Tipo: Sem Braço , Revestimento: Couro Sintético/Corino	**Unidade**	**18**	**42**	60
447083	Muleta Modelo: Axilar , Tipo: Apoio De Braço , Apoio Mão: Apoio De Mão , Materia Prima: Em Polímero , Haste: Haste Regulável Na Altura , Material Haste: Em Alumínio , Pés: C/ Ponteira De Borracha , Tamanho*: Tamanho Adulto	**Unidade**	**8**	**20**	28
427153	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso, Material Visor: Acrílico Translúcido, Comprimento: 70 CM, Largura: Cerca De 40 CM, Tensão Alimentação: 110 V, Aplicação: C/ 2 Corpos P/ Fixação Em Parede, Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga	**Unidade**	**6**	**14**	20
611258	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar , Material: Polietileno De Alta Densidade , Revestimento: Acolchoado , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal , Adicionais: Abertura Frontal E Posterior , Tipo Fecho: Ajustável , Tamanho: Regulável , Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	**Unidade**	**19**	**45**	64
456007	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar , Material: Polietileno De Alta Densidade , Revestimento: Acolchoado , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Esternal , Adicionais: Abertura Frontal E Posterior , Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm , Tamanho: P- Pequeno , Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente	**Unidade**	**20**	**44**	64
483871	Estrado Modular Material: Polietileno, Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 15 CM, Capacidade Carga: 2.000 K	**Unidade**	**15**	**35**	50
422609	Comadre Material: Aço Desligado , Capacidade: 2.000 ML, Tamanho: Tamanho Adulto Padrão Mundial , Tipo: Tipo Pá , Característica Adicional: C/Alça	**Unidade**	**3**	**7**	10
616719	Microfone Tipo: De Mão, Freqüência de Resposta: 50 - 15000 HZ, Características Adicionais: Com Três Pinos (Cher), Macho, Impedância: 1 KHZ, Impedância Saída: 300 OHM, Padrão: Polar Super-Cardióide	**Unidade**	**6**	**14**	20
481445	Gerador Energia Potência Máxima: 8 KVA, Tensão Saída: 110/220 V, Tipo Motor: Gasolina	**Unidade**	**7**	**16**	23

268993	Aparelho Raios X Potência Aparelho: 1200 W, Tipo Aparelho: Coluna Móvel , Aplicação: Uso Odontológico , Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: 9 MA, Potência Cabeçote: 70 K **(COTA ME/EPP 20%)**	**Unidade**	**1**	**3**	4
422344	Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática , Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade , Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura , Funcionamento: Regulagem Altura E Encosto Manual , Componentes: Bolsa P/ Transporte , Característica Adicional: Dobrável, Portátil **(COTA ME /EPP 20%)**	**Unidade**	**1**	**2**	3
411072	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras , Tipo Controle: Cadeira Elétrica, 2 Pedais , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 2 Terminais Borden , Tipo Refletor: Halógeno , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 1 Sugador , Componente Adicional: Compressor De Ar, Mocho, Caixa Transporte , Característica Adicional: Portátil **(COTA ME/EPP 20%)**	**Unidade**	**1**	**4**	5
440047	Caneta Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Relação Transmissão: Transmissão 1:2 , Troca De Broca: Anel Destravador , Refrigeração: C/ Refrigeração Externa (**COTA ME/EPP 20%)**	**Unidade**	**2**	**5**	7
416184	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplice **(COTA ME/EPP 20%)**	**Unidade**	**1**	**4**	5
441901	Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital **(COTA ME/EPP 20%)**	**Unidade**	**1**	**3**	4
480154	Equipamento Odontológico Tipo: Sensor Digital Intraoral , Aspecto Físico: Portátil , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Imagens De Raio X Digitais Intraorais , Fonte: Conexão Usb 2.0 , Componentes Adicionais: Software Específico , Componentes: Sensor Com Cabo Cerca 3m,Suporte Sensor, Pendrive , Característica Adicional: Tecnologia Cmos E Fibra Óptica **(COTA ME/EPP 20%)**	**Unidade**	**1**	**3**	4
625456	Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada , Funcionamento: Gravitacional , Agente: Vapor Saturado Sob Pressão , Capacidade: Até 25 L, Abastecimento De Água: Manual , Ciclos Mínimos: Teste E Básicos , Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital , Número De Portas: 1 Porta , Componente: C/ Dispositivos De Segurança , Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados **(COTA ME /EPP 20%)**	**Unidade**	**2**	**4**	6
481445	Gerador Energia Potência Máxima: 8 KVA, Tensão Saída: 110/220 V, Tipo Motor: Gasolina **(COTA ME/EPP 20%)**	**Unidade**	**2**	**4**	6
Valor Total Estimado (VTE)					

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar 44 /2025.

1.3. Havendo divergência entre a descrição do item no Termo de Referência e o CATMAT, prevalece a descrição do item do Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) **da assinatura do contrato**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista a especificidade do objeto, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando Estudo Técnico Preliminar .

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares 44/2025, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência 44/2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e no Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS)**, observando sua pertinência à aquisição de equipamentos odontológicos e médico-hospitalares permanentes:

4.1.1. Preferência por equipamentos que apresentem maior eficiência energética, devidamente comprovada por certificações reconhecidas, como o Selo Procel ou equivalente, visando à redução do consumo de energia elétrica e do impacto ambiental durante a operação dos aparelhos.

4.1.2. Priorização de produtos que sejam constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, ou que possuam características que facilitem a desmontagem e a reciclagem ao final de sua vida útil, contribuindo para a adequada gestão de resíduos.

4.1.3. Exigência de que os equipamentos adquiridos possuam durabilidade e vida útil prolongadas, com garantia mínima e disponibilidade de peças de reposição, a fim de reduzir a geração de resíduos e o consumo excessivo de recursos naturais, promovendo maior eficiência na gestão patrimonial.

4.1.4. Preferência por equipamentos que apresentem baixo impacto ambiental em todas as fases do seu ciclo de vida, desde a extração de matérias-primas, fabricação, transporte, uso e descarte, priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis certificadas, com foco na minimização dos efeitos ambientais adversos.

4.1.5. Observância obrigatória das normas técnicas e regulatórias vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança sanitária, à proteção ambiental e à disposição final de resíduos perigosos, substâncias químicas e poluentes, em consonância com a legislação brasileira aplicável.

4.1.6. Comprometimento do fornecedor com a logística reversa, assegurando o recolhimento e a destinação final ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos, pilhas, baterias, lâmpadas e outros componentes potencialmente perigosos, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

4.1.7. Preferência por fornecedores que promovam a responsabilidade social e ambiental em suas cadeias produtivas, assegurando práticas que respeitem os direitos trabalhistas, promovam condições dignas de trabalho e que não empreguem mão de obra infantil ou em condições análogas à escravidão.

4.1.8. Incentivo à inovação tecnológica sustentável, valorizando soluções que promovam a redução do consumo de insumos, a diminuição da geração de resíduos hospitalares e a melhoria na eficiência dos processos diagnósticos e terapêuticos, alinhadas com as melhores práticas ambientais e de saúde.

4.1.9. Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços, mediante o planejamento adequado das contratações, avaliando as reais necessidades, evitando aquisições desnecessárias e priorizando produtos que ofereçam maior eficiência e sustentabilidade ao longo de seu ciclo de vida.

4.1.10. Identificação e preferência pela seleção de produtos e serviços com menor impacto ambiental, utilizando certificações ambientais, rótulos ecológicos ou outras evidências técnicas como critérios de qualificação ou julgamento, bem como a verificação, quando aplicável, da regularidade dos fornecedores junto ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

4.1.11. Fomento à inclusão de negócios de impacto nas contratações públicas, priorizando empreendimentos que promovam impacto socioambiental positivo e retorno econômico sustentável, bem como incentivando a participação de micro e pequenas empresas, empreendimentos locais e negócios que valorizem a diversidade e a inclusão social.

4.1.12. Implementação de ações de divulgação, conscientização e capacitação, por meio de programas contínuos voltados à formação de servidores e gestores públicos, visando ao fortalecimento da cultura organizacional orientada para a sustentabilidade e à promoção de boas práticas na gestão das contratações.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.3. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.3.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.3.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.4. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência normal de indicar percentual conforme o Anexo I da Resolução SEGES/CICS-MGI nº 4/2024, com a redação dada pela Resolução CICS/MGI nº 7/2024, prevista no Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução SEGES/CICS-MGI nº 4, de 18 de outubro de 2024, alterada pela Resolução CICS/MGI nº 7, de 23 de dezembro de 2024, da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de [bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras] ou [bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis].

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	40% de cada item	30 dias da Assinatura do contrato
2ª	40% de cada item	30 dias da Assinatura do contrato
3ª	30% de cada item	30 dias da Assinatura do contrato

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Todos os itens serão entrega na sede do Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul, situado na Rua Brasílio Ovídio da Costa, nº 639 - Bairro Portão, Curitiba–PR, CEP 80320-100.

5.4. Em alinhamento às necessidades operacionais e ao princípio da economicidade, a Administração solicita **somente a montagem interna** dos seguintes itens: **1, 2, 3, 22, 50, 51, 177, 178, 193 e 194**, a ser realizada exclusivamente na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do DSEI Litoral Sul no endereço supracitado, **sem necessidade de instalação definitiva, fixação em paredes, ligação elétrica ou qualquer procedimento que implique infraestrutura predial**.

5.5. A contratada será informada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência quanto ao local exato da instalação desses itens, possibilitando o adequado planejamento logístico.

5.6. A contratada deverá ser responsável pela instalação completa dos equipamentos nos locais indicados, garantindo pleno funcionamento, bem como a realização de treinamento técnico-operacional aos profissionais indicados pelo DSEI Litoral Sul, sempre que aplicável. O treinamento deverá ocorrer no ato da instalação ou em data previamente acordada, devendo incluir orientações sobre uso, conservação preventiva e principais cuidados operacionais.

5.7. A contratada deverá ainda garantir, durante o período de garantia do equipamento, assistência técnica e manutenção corretiva, com prazos máximos de atendimento definidos contratualmente, incluindo, quando necessário, o fornecimento de peças de reposição.

5..8. A contratada deverá assegurar assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva, durante o prazo de garantia contratual, garantindo a plena operacionalidade e segurança dos equipamentos, sem ônus adicional para a Administração.

5.9. Todos os materiais e equipamentos deverão possuir certificação de conformidade, quando aplicável, emitida por organismos acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e, obrigatoriamente, registro ou autorização de funcionamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme as normas sanitárias e regulamentares vigentes.

5.10. A solução também prevê a adoção de requisitos mínimos de qualidade e segurança, tais como:

5.10.1. Conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
5.10.2. Observância às normas de biossegurança, conforme regulamentação da ANVISA;
5.10.3. Durabilidade e resistência compatíveis com o uso intensivo no ambiente de saúde;
5.10.4. Compatibilidade com a infraestrutura física e elétrica das unidades do DSEI-LSUL.

5.11. A execução da solução deverá ocorrer mediante contrato administrativo formalizado após o devido procedimento licitatório, observadas as cláusulas essenciais relativas ao objeto, condições de fornecimento, garantias, prazos, penalidades, fiscalização e demais disposições legais, assegurando a proteção do interesse público e a eficiência na aplicação dos recursos.

5.12. A solução, como um todo, visa atender aos seguintes resultados esperados:

5.12.1. Fortalecimento da capacidade técnica e operacional das unidades de saúde indígena;
5.12.2. Melhoria na qualidade e na segurança dos serviços odontológicos e médico-hospitalares prestados à população indígena nas áreas de abrangência do DSEI LSUL.;
5.12.3. Modernização do parque tecnológico das unidades de saúde do DSEI-LSUL;
5.12.4. Garantia da continuidade e da resolutividade da atenção à saúde nas comunidades indígenas atendidas;
5.12.5. Otimização da gestão pública, com eficiência, economicidade e planejamento racional das aquisições.

5.13.. Dessa forma, a solução proposta atende plenamente à necessidade pública identificada, sendo juridicamente adequada, economicamente vantajosa, tecnicamente viável e operacionalmente exequível, em consonância com os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública e as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.14. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.15. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.16. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.17. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.18. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.19. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.20. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez)** úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.21. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.22. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.22. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.24. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.25. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.26. A presente contratação de **materiais permanentes médico-hospitalares e odontológicos** envolve não apenas a entrega de bens, mas também **serviços complementares essenciais**, tais como:

- **Instalação, montagem e configuração de equipamentos** no endereço indicado, os que requerem conhecimento técnico específico para assegurar a correta funcionalidade e segurança dos dispositivos.
- **Treinamento dos profissionais** do DSEI Litoral Sul para operação adequada e segura dos equipamentos adquiridos, o que é imprescindível para evitar riscos à saúde e garantir a continuidade da assistência **(poderá ser realizado de forma virtual).**
- **Manutenção preventiva e corretiva**, além de **suporte técnico durante o período de garantia**, que exigem capacidade técnica previamente demonstrada para assegurar que os equipamentos permaneçam em pleno funcionamento e com segurança ao longo do tempo.

5.27. A exigência de **qualificação técnica** também se justifica em razão da necessidade de:

- **Mitigar riscos operacionais** e assegurar que o fornecimento e a instalação sejam realizados por empresas que possuam experiência comprovada e capacidade técnica compatível com a complexidade dos equipamentos adquiridos.
- **Assegurar o cumprimento das normas técnicas e regulatórias aplicáveis aos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos**, garantindo a conformidade com requisitos da **ANVISA, INMETRO, ABNT** e demais órgãos competentes.
- **Evitar prejuízos financeiros e riscos à saúde da população indígena atendida pelo DSEI Litoral Sul**, que depende da qualidade e da funcionalidade dos materiais adquiridos para sua assistência.

5.28. Portanto, a exigência de qualificação técnica neste certame não se trata de medida restritiva, mas sim de uma **condição essencial para a adequada execução contratual**, visando proteger o interesse público, garantir a eficácia da prestação de serviços de saúde à população indígena e assegurar o correto uso dos recursos públicos.

5.29. Execução do Contrato

5.29.1. A execução do contrato observará as seguintes etapas e responsabilidades:

5.30. Entrega dos Equipamentos:

5.30.1 Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no endereço indicado pela Administração, conforme item 5.4 deste Termo de Referência, com proteção adequada para transporte e manuseio seguro.

5.30.2. A entrega será realizada conforme cronograma acordado, obedecendo aos prazos definidos no edital/contrato.

5.31. Instalação e Montagem:

5.31.1. Montagem física dos itens nas dependências da sede do DSEI Litoral Sul, sem fixação estrutural e sem conexão elétrica, limitada à organização, conferência e testes de funcionamento básico

5.32. Testes de Funcionamento:

5.32.1. Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento para garantir que os equipamentos estão operando dentro dos parâmetros técnicos exigidos,

5.32.2. Os teste deverão restringir-se à verificação dos parâmetros de operação aplicáveis a cada equipamento, sem necessidade de infraestrutura definitiva, sendo conduzidos na sede do DSEI Litoral Sul para mera validação técnica da entrega.

5.32.3. A Administração acompanhará e homologará os testes, emitindo termo de aceite apenas após a comprovação de funcionamento adequado.

5.33. Fornecimento de Documentação Técnica:

5.33.1. A contratada deverá fornecer, no momento da entrega, os manuais técnicos de operação e manutenção dos equipamentos em língua portuguesa.

5.33.2. Deverão ser entregues também os certificados de garantia, calibração (se aplicável), e quaisquer outros documentos exigidos no edital ou que acompanhem os equipamentos.

5.34. Treinamento Técnico-Operacional:

5.34.1. A contratada se compromete a oferecer treinamento técnico-operacional aos profissionais de saúde indicados pela Administração, abordando:

5.34.2. Utilização correta dos equipamentos

5.34.3. Manutenção preventiva básica

5.34.4. Procedimentos de segurança

5.34.5. O treinamento poderá ser realizado de forma virtual.

5.35. Garantia e Suporte Técnico:

5.35.1. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima conforme especificado no edital.

5.35.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica, inclusive com reposição de peças e mão de obra, sem ônus para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
6.15.1. Realização de vistorias periódicas para verificação do estado de conservação dos bens entregues;
6.15.2. Elaboração de relatórios mensais de acompanhamento da execução contratual;
6.15.3. Registro de reuniões com a contratada para ajustes e esclarecimentos técnicos, quando necessário.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,1% (um décimo por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **20 (vinte) dias.**

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima nas alíneas “e” a “h”, de **10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **10% (dez por cento) a 25% (vinte e cinco por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **2% (dois por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.2.4.7.1. Não cumprimento de prazos intermediários fixados no cronograma de entrega; fornecimento de bens com especificações técnicas divergentes das contratadas; entrega parcial que comprometa a funcionalidade ou a utilização integral do objeto; ausência de atendimento técnico ou de assistência no prazo estipulado em contrato; ou ainda, qualquer outra conduta que inviabilize a regular execução contratual.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **20 (vinte)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5.o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que 8trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05/06 /2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.1.1 Desde que mantidos os requisitos técnicos respectivos do item, é permitido ao licitante fornecedor realizar a solicitação de troca de marca/modelo nas fases de licitação e execução contratual, ficando a cargo deste órgão análise de aceitação.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será **Parcelado em 3x conforme tabela** 01 do Item 5.2.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: tabela constante no item 1. deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

9.24. Comprovação da Capacidade Técnica - Operacional

9.24.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.24.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.24.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.25. Requisitos Técnicos e Regulatórios Setoriais:

9.25.1. O fornecedor deverá apresentar prova de atendimento aos requisitos técnicos e legais aplicáveis ao fornecimento de bens de natureza permanente, conforme exigências da legislação setorial, incluindo, quando aplicável:

I – conformidade com normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), nos termos da Lei nº 6.360/1976 e regulamentos correlatos;quando aplicável.
II – atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas técnicas aplicáveis ao objeto, relacionadas à segurança, desempenho, durabilidade, usabilidade e compatibilidade com ambientes de saúde em relação ao produto.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ **3.400.411,79** (três milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 deste Termo de Referência**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas [exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas].

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13. Não se aplicar a está contratação.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital **OU** Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência /Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Conformidade com a Lei nº 12.527/2011

Classificação quanto ao Acesso à Informação

15.1. Em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e com o artigo 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 15 de abril de 2022, declara-se que este Termo de Referência é classificado como documento de acesso público, por não conter informações restritas, sigilosas ou pessoais, com exceção do valor estimado da contratação, que será mantido sob caráter sigiloso até o julgamento das propostas, nos termos do § 3º do art. 24 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

15.2. Concluído o julgamento das propostas, o valor estimado da contratação perderá sua natureza sigilosa, passando a integrar o processo como informação de acesso público, em observância aos princípios da publicidade, transparência e supremacia do interesse público que regem a atuação administrativa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDGAR PYPCAK

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 11/11/2025 às 11:32:28.

DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL

Ata de Registro de Preços 14/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2025	257048-DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	EDGAR PYPCAK	17/12/2025 10:10 (v 0.3)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		25060.000421/2025-13

1. DO OBJETO

Processo Administrativo n° 25060.000421/2025-13

Ata de Registro de Preços nº 14/2025

O Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul, com sede no Rua Brasilio Ovidio da Costa, 639 - Portão, na cidade de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0043-34, neste ato representado(a) pelo Coordenador Distrital de Saúde Indígena, XXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXX e portador da Carteira de Identidade nº X PR, consideranXXXXXXXXXXdo o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2025, publicada no ..... de ...../...../2025, processo administrativo n.º 25060.000421/2025-13, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes odontológicos e médico-hospitalares, especificados nos itens constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 60/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Fica vedada a adesão à presente Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, pois o DSEI Litoral Sul não dispõe de estrutura administrativa e de pessoal técnico suficientes para instruir, acompanhar e fiscalizar contratações decorrentes de eventual “carona”. A admissão de adesões acarretaria sobrecarga processual, violaria o princípio da segregação de funções e aumentaria o risco de falhas na execução, contrariando o art. 82, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o dever de planejamento previsto no art. 11 do mesmo diploma.

4.2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, [poderá] ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no [edital] e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no [edital]; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do [edital], poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao [edital].

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade				

X		(se exigida no edital)	(se exigido no edital)		Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS KOG TE SALLES BATARSE

Autoridade competente

DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL

Contrato 66/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
66/2025	257048-DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	EDGAR PYPCAK	17/12/2025 09:46 (v 0.3)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
III – locação/Locação de imóveis		25060.000703/2024-30

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

(Processo Administrativo n° 25060.000703/2024-30)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A União, por intermédio do(a) Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul, com sede na rua Professor Brazílio Ovídio da Costa, n° 639, Portão, CEP 80320-100, na cidade de Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 003.945.440.043-34, neste ato representado(a) pelo(a) Coordenador Distrital Sr. **LUIZ CARLOS KOG TE SALLES BATARSE**, nomeado(a) pela PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 948, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025, portador do CPF , doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ /MF sob o nº / [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade] [UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado (a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº 25060.000703/2024-30 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) PREGÃO ELETRÔNICO XX /2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação, por meio de pregão eletrônico, da locação de imóvel, de natureza residencial ou comercial, destinado a suprir as necessidades operacionais do Polo Base do Município de Miracatu/SP, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (Mensal)	VALOR TOTAL (Anual)
1	Locação de imóvel, de natureza residencial ou comercial, destinado a atender às necessidades operacionais do polo base do município de Miracatu/SP.	4316	Mês	30 Meses	R$	R$

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 30 (trinta) meses , contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991. A prorrogação poderá ocorrer por períodos sucessivos, conforme o interesse das partes, desde que expressamente acordado entre elas.

2.2. Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data da entrega das chaves, mediante Termo, precedido de vistoria do imóvel.

2.3. O presente Termo de Contrato é formalizado com base no PREGÃO ELETRÔNICO ..../20XX, conforme art. 21 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 103, de 30 de dezembro de 2022, por haver mais de um imóvel apto a atender as necessidades da Administração Pública.

2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada à comprovação, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o LOCADOR, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que a locação tenha transcorrido regularmente;

b. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na locação;

c. Haja manifestação expressa do LOCADOR informando o interesse na prorrogação;

d. Seja comprovado que o LOCADOR mantém as condições iniciais de habilitação.

2.5. O LOCADOR não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o LOCADOR tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.8. Caso não tenha interesse na prorrogação, o LOCADOR deverá enviar comunicação escrita ao LOCATÁRIO, com antecedência mínima de 180 dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

2.9. Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de alienação do imóvel locado, na forma do artigo 8º da Lei nº 8.245, de 1991.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ xxxxxx (xxxxxxxxx), perfazendo o valor total de R$ xxxxxx (xxxxxxxxx).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O CONTRATANTE/ LOCADOR obriga-se a:

8.1.1. Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância das especificações de sua proposta;

8.1.2. Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte do LOCATÁRIO;

8.1.3. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;

8.1.4. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

8.1.5. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

8.1.6. Auxiliar o LOCATÁRIO na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;

8.1.7. Fornecer ao LOCATÁRIO recibo discriminando as importâncias pagas, vedada a quitação genérica;

8.1.8. Pagar as taxas de administração imobiliária, se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente;

8.1.9. Pagar as despesas extraordinárias de condomínio, entendidas como aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, como:

8.1.9.1. obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;

8.1.9.2. pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;

8.1.9.3. obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do edifício;

8.1.10. instalação de equipamento de segurança e de incêndio.

8.1.11. Fornecer, quando solicitado, ao LOCATÁRIO, informações sobre a composição da taxa condominial paga;

8.1.12. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas, inclusive a contribuição para o custeio de serviços de iluminação pública, bem como eventuais outros encargos incidentes sobre o imóvel cujo pagamento não incumba ao LOCATÁRIO;

8.1.13. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas de condicionadores de ar, combate a incêndio e rede de lógica, bem como o sistema hidráulico e a rede elétrica, com laudo técnico atestando a adequação, segurança e funcionamento dos equipamentos;

8.1.14. Realizar a manutenção dos elevadores, geradores e ar-condicionado, às suas expensas;

8.1.15. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;

8.1.16. Pagar o prêmio de seguro complementar contra fogo;

8.1.17. Providenciar a atualização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o pagamento do prêmio de seguro complementar contra fogo, caso ocorra um sinistro dessa natureza;

8.1.18. Notificar o LOCATÁRIO, no caso de alienação do imóvel/espaço físico durante a vigência deste Contrato, para o exercício do direito de preferência na compra, devendo esta manifestar seu interesse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da notificação;

8.1.19. Informar ao LOCATÁRIO quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO/ LOCATÁRIO obriga-se a:

9.1.1. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste Termo de Contrato;

9.1.2. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

9.1.3. É vedada a sublocação, o empréstimo ou cessão do referido imóvel/espaço físico, em parte ou no seu todo, sem autorização do LOCADOR;

9.1.4. Realizar vistoria do imóvel, antes do recebimento das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;

9.1.5. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;

9.1.6. Os vícios e/ou defeitos que não constarem no Termo de Vistoria feito na devolução do imóvel serão de responsabilidade do LOCADOR.

9.1.7. Quando da devolução do imóvel/espaço físico, o LOCATÁRIO poderá efetuar, em substituição a sua recuperação, pagamento a título de indenização, com base no termo de vistoria a ser confrontado com aquele firmado no recebimento do imóvel /espaço físico, desde que existam recursos orçamentários e que seja aprovado pela autoridade competente, além da concordância do LOCADOR, inclusive quanto ao valor a lhe ser indenizado.

9.1.8. Comunicar ao LOCADOR qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

9.1.9. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do LOCADOR, sendo assegurado ao LOCATÁRIO o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.245, de 1991;

9.1.10. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;

9.1.11. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR, salvo as adaptações consideradas convenientes ao desempenho das suas atividades;

9.1.12. Entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada ao LOCATÁRIO;

9.1.13. Pagar as despesas ordinárias de condomínio, entendidas como aquelas necessárias à sua administração, como:

a. pequenos reparos nas dependências e instalações elétricas e hidráulicas de uso comum;

b. consumo de água e esgoto, gás, luz e força das áreas de uso comum;

c. limpeza, conservação e pintura das instalações e dependências de uso comum;

d. manutenção e conservação das instalações e equipamentos hidráulicos, elétricos, mecânicos e de segurança, de uso comum;

e. manutenção e conservação das instalações e equipamentos de uso comum destinados à prática de esportes e lazer;

f. manutenção e conservação de elevadores, porteiro eletrônico e antenas coletivas;

9.1.14. O LOCATÁRIO somente ficará obrigado ao pagamento das despesas ordinárias de condomínio caso sejam comprovadas a previsão orçamentária e o rateio mensal, podendo exigir a qualquer tempo tal comprovação.

9.1.15. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;

9.1.16. Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

9.1.17. Pagar quaisquer multas ou penalidades que venham a ser aplicadas, ou intimações que venham a ser feitas pelos poderes públicos em virtude de desrespeito às leis federais, estaduais ou municipais, no que se refere à utilização do imóvel/espaço físico locado

9.1.18. Cumprir integralmente a convenção de condomínio e os regulamentos internos.

9.1.19. Levar o presente contrato de locação a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

9.1.20. O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo LOCADOR, que porventura não tenha sido acordada neste Termo de Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Das indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.7. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.7.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.7.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na

licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 257048;

II) Fonte de recursos: 1001000000;

III) Programa de trabalho: 234651;

IV) Elemento de despesa: 339039.

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei n° 8.245, de 1991, e na Lei 14.133, de 2021, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Curitiba, Seção Judiciária de Curitiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS KOG TE SALLES BATARSE

Autoridade competente